

**CADERNO  
DE  
EXERCÍCIOS  
DE  
FISCALIDADE  
DE  
EMPRESAS**

**ANO LECTIVO 2005 / 2006**

O Docente, desde o início tem notado alguma dificuldade em os alunos encontrarem exercícios práticos sistematizados de fiscalidade no âmbito das empresas, e elaborou com a ajuda preciosa dos ex-alunos de Gestão, António Manuel Alves da Costa, Fernando António da Fonte Ramos e José António Marques Pereira, respectivamente dos anos de 1992/3 (Diurno), 1993/94 (Nocturno), 1995/96 (Nocturno), este caderno com fonte nas aulas e em exames, para os alunos do ano em curso, poderem acompanharem com mais facilidade e como veículo auxiliar, as disciplinas de Fiscalidade I e II - Curso de Gestão, Instituto Politécnico de Viseu (Diurno e Nocturno).

O autor, espera as prestigiadas críticas, sobre esta audácia, para melhorar o ensino na disciplina, certo de não ir totalmente ao encontro dos desejos mais profundos, pede a benevolência máxima para as circunstâncias.

O Docente,

---

## INDICE

	Página
Imposto Sobre os Rendimentos das Pessoas Colectivas .....	5
Teoria .....	5
Prática.....	19
Imposto Sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares .....	103
Imposto Sobre o Valor Acrescentado .....	144
IRS - IVA - IRC .....	163
Planeamento Fiscal .....	194
Código do Processo Tributário .....	205
Lei Geral Tributária.....	214
Teste Americano.....	215
Bibliografia .....	223

**IRC**

# **IRC TEÓRICA**

**Exercício N.º 1**

*Comente:*

A contabilidade é o ponto de partida da tributação das empresas, no entanto o apuramento do imposto por esta via, pode não prosseguir os objectivos da equidade fiscal.

**Exercício N.º 2**

*Comente a seguinte contradição:*

Uma contabilidade clara, nem sempre é legal para a Administração Fiscal; e uma contabilidade legal, nem sempre é clara, mesmo para o Fisco.

**Exercício N.º 3**

O Lucro Tributável é definido pelo Art.º 17º do Código do Imposto do Rendimento das Pessoas Colectivas como "a soma algébrica do resultado líquido do exercício e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não reflectidas naquele resultado, determinadas com base na contabilidade e eventualmente corrigidas nos termos deste Código".

Extrai-se:

Em conjugação com o n.º 3, que a normalização torna mais fácil o controlo administrativo da tributação. E o Plano Oficial de Contabilidade n.º 410/89, de 21.11., torna obrigatório a adopção de um certo tipo de regras contabilísticas.

O Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, impõe um número de regras, tipificadas e complexas ao apuramento do lucro tributável evoluindo no sentido da diminuição da sua introdução na contabilidade e pretendendo alcançar muitos efeitos correctores em mapas extra-contabilísticos.

Pede-se, a sua opinião sobre:

- a) Os conceitos contabilísticos e a sua importância no IRC.
- b) A complexidade inerente à forma de tipificação adoptada.

**Exercício N.º 4**

Refira as consequências contabilístico-fiscais do registo das perdas potenciais do imobilizado corpóreo.

**Exercício N.º 5**

Refira as diferenças, se as houver, entre o registo dum bem adquirido em estado de uso, pelo valor ilíquido e amortizações, quando conhecidos, caso de operações de concentração de empresas, ou pelo valor líquido.

**Exercício N.º 6**

Existem diferenças entre os critérios valorimétricos contabilísticos e os fiscais na área de existências. Indique-as.

**Exercício N.º 7**

O novo POC, aprovado pelo Dec. Lei 410/89, de 21.11, envolveu algumas alterações, que não foram ajustadas nas disposições fiscais do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, nomeadamente nos condicionalismos exigidos no seu Art.º 17º.

De entre estas alterações extraímos:

- a) - Princípio da Substância sobre a Forma - alínea f), do Capítulo IV.
- b) - Operações de aquisição e alienação de quotas e acções próprias.

Mais recentemente, o Dec. Lei n.º 238/91, de 02.07, introduziu um novo critério valorimétrico, designado por método da Equivalência Patrimonial, relativamente aos Investimentos Financeiros representados por partes de capital em empresas filiais e associadas.

O avanço da contabilidade mais rápido que a fiscalidade, pode deixar de dar satisfação aos objectivos prosseguidos, de equidade, além de poderem provocar insegurança na interpretação da lei.

Exponha os seus pontos de vista, nestas ligações da contabilidade à fiscalidade, sobre os assuntos ora ventilados.

### **Exercício N.º 8**

A empresa X.P.T.O, L.da., adquiriu um imóvel em 12.1995.

Não exerce a actividade de compra e venda de prédios para revenda.

O imóvel destina-se, uma parte a ser ocupado pelos seus escritórios, parte para arrendamento, e a restante para lojas comerciais.

Em 02.1996., por dificuldades financeiras fez um contrato de lease-back das lojas (locação financeira imobiliária - onde o fornecedor e locatário são a mesma pessoa).

Em 06.1996., alienou a parte destinada a arrendamentos de escritórios.

1. Diga e explique qual das posições tomava:

a) - Registo no Activo Imobilizado, a aquisição em 12.1996., de acordo com a posição do Técnico de Contas da empresa.

b) - Registo na classe de Existências de acordo com a posição dum pessoa entendida mas alheia à empresa.

c) - Outra posição.

2. Com fundamentação indique a importância da normalização contabilística neste assunto, para apurar o lucro tributável, não deixando de apontar as diferenças se as houver do tratamento fiscal.

### **Exercício N.º 9**

“O arrocho fiscal busca a tudo controlar e cria tais exigências que é inevitável, como consequência, a **segregação de escritas e de demonstrações**.

Tal segregação, hoje evidente em todas as partes do mundo, está encontrando, nesse fim de século, na Europa, na Comunidade, uma reacção ou seja, as demonstrações não se deixam contaminar pela influência fiscal e isto exige cada vez mais a divisão de informes.

Até que ponto a perturbação da área fiscal invadirá a área contábil, ainda não podemos prever.

A voracidade orçamental dos Estados é ainda um grande factor de conturbação; poucas são as nações que se convenceram de que se arrecada mais com menores impostos e em razão de um fiscalismo, prevalecendo sobre os

interesses da própria produção das riquezas, tem-se deformado muitas economias.

**A contabilidade tem enfrentado as perturbações dos sistemas fiscais, mas, com sérias dificuldades no campo tecnológico e embora isto não invada o científico, não deixa de trazer alguns obstáculos.**

Os excessivos normalismos, também, por sua vez, estão criando conflitos interpretativos.

Nesse século XX, desde o seu início, acelerou-se o interesse pelas Normas Contábeis, na ânsia de padronizar as entendimentos.

Lamentavelmente, a aplicação das normas sem sempre seguiu as doutrina e teoria contábeis, provocando sérios desníveis e uma desarmonia evidente.

Entendemos como natural essa ânsia de padronizar, mas, também entendemos como nocivo o abandono da ciência quando se deseja normalizar a informação.

**É a informação que enseja o estudo das situações e se não há uma harmonia entre os conceitos científicos e os normativos, ameaça-se a qualidade do trabalho e a aplicação do conhecimento.”**

Extraído da Revista de Contabilidade e Comércio, Volume LI, n.º 203, pág. 332, Artigo do Prof. Dr. António Lopes de Sá.

Comente se possível com a ajuda do texto:

1. O que se passa em Portugal, sobre a redução do déficit público, aos níveis acordados no Tratado de Maastrich, arrecadando mais com menores impostos.
2. O modelo actual de tributação é o preferível para o desenvolvimento empresarial.
3. O facto da sociedade exigir muito da contabilidade, está a causar falsidade à informação.
4. A contabilidade, pode ser um bom veículo de relacionamento entre o empresário, a empresa e o poder público fiscal.
5. Os prazos diminutos de prestação de contas, são ameaças sobre a qualidade da informação contabilístico-fiscal.

6. O lucro, algo de complexo, é o ponto de partida da tributação do rendimento das empresas. No momento, o lucro está submetido, a excessiva normalização contabilística.
7. O ambiente fiscal conduzirá ao fim da era, “*Uma contabilidade para todos os utentes externos*”.

### ***Exercício N.º 10***

“As contas de balanço e da demonstração dos resultados devem ser comparáveis no tempo.”

Refira as implicações contabilístico - fiscais, das mudanças operadas na comparabilidade das contas, com falta de observância do princípio contabilístico da consistência numa empresa, que:

1 - passa ao método da percentagem de acabamento relativamente aos contratos de construção.

2 - aumenta (ou reduz) significativamente as taxas de amortização de todas ou algumas imobilizações corpóreas.

3 - capitaliza (ou deixa de capitalizar) os juros suportados nas imobilizações em curso quando os financiamentos obtidos a elas se destinarem.

### ***Exercício N.º 11***

Estabeleça as ligações contabilístico - fiscais nos seguintes temas:

1) - “Há muitas coisas que o dinheiro não pode comprar. Por exemplo, o que se comprava há dez anos”, R. Orben

2) - Conservação ordinária, extraordinária e obras de beneficiação - no âmbito da periodificação dos resultados.

3) - Abate directo às existências ou, em alternativa provisionar, quando está em causa um valor de mercado nulo.

4) - Valor de trespasse, no actual mercado globalizado, concorrencial (Hipers e centros comerciais) e mudanças repentinas de hábitos e atitudes dos consumidores.

5) - Presunção da veracidade da escrita, no interesse da continuidade e solidariedade dos exercícios.

6) - Correlação entre o custo e o proveito fiscal e como provar a causa efeito do nexo existente.

### ***Exercício N.º 12***

Indique a(s) conta(s) do P.O.C. - Decreto - lei n.º 410/89, de 21.11., a verificar para os efeitos do n.º 4, do Art.º 41º do IRC (redacção da Lei n.º 39 - B/94, de 27.12.)

### ***Exercício N.º 13***

Exponha a sua opinião sobre:

O Artigo 49º C - Utilização de inventário permanente de existências - aditado ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, pela Lei n.º 127-A/97, de 20.12.(Grandes Opções do Plano para 1998)

### ***Exercício N.º 14***

Exponha a sua opinião, quanto às relações conturbadas entre a contabilidade e a fiscalidade, tomando como cerne as seguintes frases:

1. “O P.O.C. hoje é a lei contabilística, é ele que regula para fins de contabilidade; se um Código fiscal ou uma regulamentação deste aponta regras de modo diferente as mesmas não derogarão o POC”, pág. 85, Gestão, Contabilidade e Fiscalidade - Rogério Fernandes Ferreira, Notícias Editorial, Outubro de 1997.

2. A especialização de exercícios é o principal orientador da determinação do rendimento colectável em IRC, no entanto,

“variadas questões se põem desde há muito tempo aos teóricos e aos práticos sobre as dificuldades de especialização dos exercícios, as quais aparecem redobradas no tempo de complexidade, inflação e instabilidade em que se vive.”, pág. 103., Ibidem.

**Exercício N.º 15**

A Aplicação do princípio da tributação dos rendimentos reais e efectivos foi um dos pilares que orientou a Reforma Fiscal de 1989, designadamente em sede de I.R.C..

Entre outras soluções, a tributação directa das pessoas colectivas poderá evoluir no sentido de:

- O regresso à tributação do rendimento normal para a maioria das empresas, mantendo a tributação real apenas para as grandes empresas.
- A sua substituição, pela transferência dessas receitas para os impostos indirectos (p.ex., I.V.A.).

Qual a sua perspectiva da evolução do I.R.C., devidamente justificada, baseando a sua resposta nos pontos onde o actual sistema terá falhado.

**Exercício N.º 16**

Aponte vantagens e inconvenientes da regulamentação fiscal na informação financeira, numa das seguintes áreas:

- Amortizações
- Provisões
- Existências

**Exercício N.º 17**

Uma sociedade tem adoptado o método das quotas degressivas para atrasar o pagamento do IRC com prejuízos para a sua imagem fiel e verdadeira. Após consultas várias foi-lhe sugerido que a diferença entre o método das quotas degressivas e as constantes fosse relevado contabilisticamente pelo seguinte assento contabilístico:

C/ 56 → X

D/ 48 → X

**Comente.**

**Exercício N.º 18**

A locação financeira no período até 31.12.93. era contabilizada de acordo com a forma.

O Dec. Lei n.º 31.98, de 05/02, permitiu a reavaliação fiscal dos bens do activo imobilizado corpóreo.

Exponha de modo sintético a interpenetração destes dois diplomas, nas seguintes abordagens;

- a) Para a imagem verdadeira e apropriada das contas das empresas.
- b) Para a igualdade tributária.

**Exercício N.º 19**

É reconhecido, público e notório, que muitas PME portuguesas enviam a informação e a “imagem fiel e verdadeira” para diminuírem a matéria colectável da tributação sobre o rendimento.

Cite; alguns dos tipos de enviesamento introduzidos no sistema contabilístico, com os referidos propósitos.

**Exercício N.º 20**

“A”, técnico de contas deixou de colaborar de mútuo acordo com a empresa “B”.

“A” requereu de imediato o pagamento dos honorários a “B”, pelo tempo de execução dos serviços prestados.

“B” respondeu, que não pagava e mais, considera-se no direito a ser indemnizado no montante das coimas devidas pelos erros da escrita comercial e fiscal e falta de entrega das declarações fiscais. Para determinar o grau de responsabilidade de “A”, já solicitou ao técnico de contas “C”, um relatório sobre as possíveis faltas.

Suponha-se “C”: diga como abordaria o pedido de “B” e o seu relacionamento com “A”, dentro do espírito e conteúdo do Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas.

**Exercício N.º 21**

Os Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas poderão ser revistos, de modo a melhorar o regime de acesso à profissão passando pela exigência de curso superior adequado e a realização de um exame de admissão.

Aborde estas exigências profissionais, com a responsabilidade subsidiária e solidária, “dos técnicos de contas em caso de violação dolosa dos deveres de assunção de responsabilidade pela regularização técnica nas áreas contabilísticas e fiscal ou de assinatura de declarações fiscais, demonstrações financeiras e seus anexos” (n.º 3, do Art.º 24.º da Lei Geral Tributária)

**Exercício N.º 22**

Segundo o Art.º 4.º, n.º 1, da Lei Geral Tributária (Dec. Lei n.º 398/98, de 17.12) – “Os impostos assentam essencialmente na capacidade contributiva” a qual pode ser apurada, pelo;

- Rendimento real – efectivo ou presumido;
- Rendimento normal.

**Exponha nos termos da lei, as opções do legislador.**

**Exercício N.º 23**

Do Dec. Lei n.º 31.98, de 11.02, no artigo 5º, n.º 2, “reserva de reavaliação só pode ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, nos termos da regulamentação contabilística aplicável”.

A D.C. n.º 16, no seu §2.4 “só se considera realizado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, pelo uso ou alienação dos bens a que respeita”.

Segundo os últimos desenvolvimentos da contabilidade os ganhos e perdas não realizados, que estavam a ser imputados directamente a capitais próprios, devem ser reconhecidos nos resultados.

**Exponha a sua opinião, se porventura o P.O.C. se alterar, sem acompanhamento na legislação fiscal.**

**Exercício N.º 24**

	ÁREA DE INFLUÊNCIA ANGLO-SAXÓNICA	ÁREA DE INFLUÊNCIA CONTINENTAL
<b>DESTINATÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>	❖ Principalmente os sócios.	❖ Em primeiro lugar, o Estado  ❖ A seguir, os credores em geral.
<b>RELAÇÃO ENTRE A FISCALIDADE E A CONTABILIDADE</b>	❖ Separação entre as normas fiscais e as contabilísticas.  ❖ A informação contabilística preparada para os sócios e para o Estado é diferente.	❖ Ligações entre as normas fiscais e contabilísticas.  ❖ A informação contabilista preparada para os sócios e para o Estado é coincidente.

Pág. 792 – RCC n.º 220 – Normas de Contabilidade na EU – Leonor Fernandes Ferreira.

**Exponha o elo de ligação entre o Quadro apresentado com o POC e o IRC.****Exercício N.º 25**

A sociedade X, Lda., tem um contrato de locação financeira Imobiliária, de um edifício comercial, com início em 01.01.1988 e fim em 01.01.2000 (12 Rendas, anuais antecipadas).

Para obediência ao dec. Lei n.º 420/93, de 28.12.93, o edifício comercial foi registado na conta 42, pelo valor de 100.000 euros.

Pretende a sociedade X, Lda., ceder a sua posição contratual em 1999, por 6.000 euros.

**Esclareça fundamentalmente:**

- a) **Quais os lançamentos a efectuar referente ao abate do edifício comercial; sendo o valor líquido actual (deduzidas as amortizações) de 83.500 euros, e o da 26, deduzidas das amortizações financeiras) de 5.000 euros?**
- b) **Quais as implicações fiscais para a empresa X, Lda., decorrentes da cedência do referido contrato?**
- c) **Quais as implicações fiscais para o tomador do edifício?**

**Exercício N.º 26**

Tanto no POC, como no IRC vale o princípio da especialização dos exercícios, que determina, que a cada ano económico e fiscal de actividade da empresa devem ser imputados os proveitos e os custos que nele tenham sido gerados ou suportados.

Se por hipótese:

A Administração fiscal corrigir as estimativas com férias, num exercício fiscal, aumentando o montante do imposto nesse ano.

**Quais as consequências fiscais daí derivadas.****Exercício N.º 27**

Inventário Permanente (Dec. Lei n.º 44/49 de 12.02)

- Quais as consequências da não observância do sistema de inventário permanente para as entidades obrigadas à sua adopção?
- Quais os benefícios fiscais relativos à adopção deste sistema de inventário?

**Exercício N.º 28**

Aborde ;

A quantificação do IRC, com os problemas jurídicos da contabilidade empresarial.

**Exercício N.º 29**

Relacione ;

Os princípios da igualdade e capacidade contributiva com a determinação dos rendimentos líquidos suportados na contabilidade empresarial.

**Exercício N.º 30**

Aborde ;

A consideração económica dos responsáveis fiscais por dívidas de outrem com a desconsideração jurídica de algumas pessoas colectivas.

**Exercício N.º 31**

A directriz n.º 18/97 decidiu no final da sua directiva que “o uso de princípios geralmente aceites se deve subordinar à presente hierarquia:

- a) Os constantes do Plano Oficial de Contabilidade;
- b) Os constantes de Directivas Contabilísticas;
- c) Os divulgados pelas Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASC”

Emita, opinião (fundamentada):

Se esta fonte inspiradora, é boa (má) para a comprovação e determinação dos rendimento tributário.

**Exercício N.º 32**

Como contabilizar e considerar para efeitos de IRC, a seguinte situação:

“A., Lda., exerce a actividade de restauração, num edifício arrendado.

B., SA, exerce a actividade de pronto a vestir e está disposta a pagar a importância de 50.000 euros a A., Lda., para esta sociedade abandonar o edifício.

B., SA, já tem acordo com o senhorio, para realizar um novo contrato de arrendamento”.

Diga:

- a) Como contabilizar a rescisão do contrato de arrendamento e quais os efeitos fiscais em A., Lda.;
- b) Idem, em B., SA.;
- c) Se persistirem dúvidas, diga como poderiam as partes ter o esclarecimento fiscal devido.

**Exercício N.º 33**

Opte por 3 de 4 questões. Note que se resolver as 4 questões apenas as 3 primeiras serão pontuadas.

1. – Qual o dever e responsabilidade do Técnico Oficial de Contas (TOC) quando verifica, que um seu cliente (entidade patronal) não entrega os impostos devidos, IVA, IRS/IRC retidos na fonte e Segurança Social ao Estado ?

2. – Qual a posição de um TOC quando verifica que a contabilidade da empresa regista pagamentos, a subcontratados e empregados, sem documentos. Sabendo-se que os solicita por escrito, mas os subcontratados e empregados não querem passar ou assinar ?
3. – O regime simplificado de determinação do rendimento líquido nos impostos sobre o rendimento é justo ?
4. – Em termos estritamente fiscais, o financiamento dos sócios às sociedades é preferível ser efectuado por capital próprio ou alheio ?

### ***Exercício N.º 34***

#### **Dê a sua opinião sobre se:**

1. – A tributação das empresas nos impostos sobre o rendimento assente no regime simplificado contribui para a igualdade fiscal?
2. – As alterações em IRC para 2002 na dupla tributação económica sobre lucros são simplificadoras, justas e eficientes?

#### **Explícite:**

3. – O autofinanciamento das empresas, o seu processamento e a sua tributação?
4. – O princípio da indisponibilidade dos tributos e do direito a impugná-los?

### ***Exercício N.º 35***

(Exame Fev/2003)

1. Um agregado familiar tem um negócio verticalizado (desde a produção à distribuição no retalho) e em tempos próximos constituiu três sociedades (A, B, C) para maximizar a informação.

Nestes termos:

A **A** tem por objecto a agricultura e vende todos os seus produtos à **B**, que tem por objecto a transformação de produtos agrícolas. A **C** tem por objecto a comercialização dos produtos transformados, da **B**.

Exponha de modo sucinto a sua opinião sobre o planeamento fiscal respectivo.

2. Um Técnico Oficial de Contas (TOC) substituiu um seu colega e verificou que as demonstrações financeiras do seu “cliente” estão elaboradas:

- a) Quanto às obras plurianuais, de acordo com o Art.º 19º do CIRC.
- b) Quanto às provisões do exercício, de acordo com os Art.º 34º, 35º e 36º do CIRC (clientes e existências).
- c) Quanto ao apuramento do IRC, pelo método do imposto a pagar (corrente).

O TOC questiona-se sobre a utilidade da informação para a decisão dos utentes assim preparada.

Pelo que solicita a sua opinião sobre uma possível mudança na elaboração das demonstrações financeiras.

### ***Exercício N.º 36***

(Exame Set/2003)

Exponha a sua opinião sobre:

- 1) O CIRC impõe que os princípios e normas da contabilidade materialmente sejam normas fiscais e, ou que os princípios e normas fiscais materialmente sejam normas comerciais.
- 2) O resultado apurado através da contabilidade comercial, com as correcções extracontabilísticas tem uma probabilidade elevada de aproximação ao rendimento real das empresas.
- 3) As diferenças entre as normas contabilísticas e fiscais, na valorimetria das existências e dos imobilizados.
- 4) O pagamento especial por conta, nas sociedades comerciais em que não exercem a qualquer título actividade comercial, industrial ou agrícola, ou que têm prejuízos e as com margens de lucro reduzidas, como combustíveis, tabacos e outras, relativamente aos princípios da igualdade e capacidade contributiva.

# **IRC PRÁTICA**

**Exercício N.º 0****(INTRODUÇÃO)**

A sociedade X, L.da. está para iniciar a sua actividade no ano de 2002 e tem programadas as seguintes operações:

1

1.1 - Aquisição de mercadoria em 01.10.02, 10 000 unidades a 1 u.m..

1.2 - Aquisição de mercadoria em 10.10.02, 10 000 unidades a 2 u.m..

1.3 - Venda de mercadoria em 25.12.02, 15 000 unidades a 3 u.m..

2 - Formas de pagamento

2.1 Fornecedores/Clientes

A pronto, o preço de custo/venda referido em 1 é diminuído de 10%.

A 30 dias o indicado.

A 180 dias, o preço de custo/venda é aumentado de 20%.

O risco de não cobrança sobe a uma média de 0.5% ao mês.

2.2 Fornecedores/Clientes estrangeiros

As compras/vendas serão realizadas em moeda do país estrangeiro (m.e.).

As conversões são as seguintes:

01.10.02. - 1 u.m. - 1 m.e.

10.10.02. - 1 u.m. - 1,05 m.e.

27.12.02. - 1 u.m. - 0,95 m.e.

31.12.02. - 1 u.m. - 1,1 m.e.

.05.03. - 1 u.m. - 1 m.e.

2.3. Os riscos de não cobrança crescem à medida da mora.

3. A sociedade adquirirá em Outubro uma máquina a ser paga em três prestações iguais e anuais, de 25 000 Euros cada, a partir de Outubro de 2002. Os encargos financeiros incluídos em cada prestação ascendem a 5 000 Euros.

A vida útil esperada da máquina é de quatro anos.

4. O capital subscrito e realizado é de 50 000 Euros.

5. As aplicações dos excessos de tesouraria são efectuadas à taxa de 3% ao ano (taxa ilíquida de IRC).

A sociedade tem por objectivos;

1. - Pagar o mínimo de IRC - taxa 30%.

2. - O máximo de autonomia financeira em 31.12., para poder concorrer a um projecto de investimento e obter financiamento da banca.

Autonomia financeira = Capitais próprios/Activo Líquido

3. Distribuir o mínimo possível de resultados líquidos. Um dos sócios com 40% de capital social exige a distribuição legal dos resultados.

Pretende-se:

O aluno deve servir-se dos melhores pressupostos para elaborar o Balanço e a Demonstração de Resultados por Natureza de encontro aos objectivos.

### ***Exercício N.º 1***

***Aplique a todas as situações seguintes; entre outros o Art. 18º IRC***

a) A empresa X, pagou neste exercício os retroactivos de salários com pessoal, por imposição do contrato de trabalho.

b) A empresa X, acordou com os trabalhadores a rescisão do contrato de trabalho, e ficou estipulado que estes receberiam as indemnizações em 36 prestações mensais.

c) Adopta como principio contabilizar as ferias + subsidio de ferias, respeitante ao exercício findo, no momento do pagamento.

d) As existências do exercício N-2, têm um erro aritmético de - 100.000 Euros (negativos), o qual só foi possível confirmar na auditoria efectuada em N.

e) A um cliente foi facturado 50.000 Euros de mercadorias em mau estado, em 31.12..

**Exercício N.º 2****Artigo 19º IRC**

A empresa X, iniciou a sua actividade em 1993 com um objecto social de:

“Compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.  
Construção civil”

Adquiriu em 1993, um terreno rústico por 500.000 Euros. Pagou de Sisa 40.000 Euros, e de Escrituras e Registos 10.000 Euros.

Nesse mesmo ano obteve a Alvará de Loteamento, com a seguinte discriminação:

Lote	N.º Fogos/Piso	N.º Pisos	Área Construção Piso
1	1	2	100 m <sup>2</sup>
2	1	2	100 m <sup>2</sup>
3	1	2	100 m <sup>2</sup>
4	1	2	100 m <sup>2</sup>
5	1	2	100 m <sup>2</sup>
5	1	2	100 m <sup>2</sup>
6	3	3	300 m <sup>2</sup>
7	4	4	400 m <sup>2</sup>
8	4	4	400 m <sup>2</sup>
9	5	5	500 m <sup>2</sup>
10	5	5	500 m <sup>2</sup>

Na sua contabilidade, em 31.12.93, tinha registado no balancete de verificação:

31 – Compras.....	575.000
35 - Produtos e trabalhos em curso.....	?
62 - Fornecimentos e serviços .....	150.000
63 - Impostos .....	40.000
64 - Custos com pessoal .....	25.000
66 – Amortizações .....	10.000
68 - Custos financeiros .....	25.000
71 – Vendas .....	?

*Nota:* Incluem Custos Administrativos:

Fornecimentos e serviços	15.000
Despesas com Pessoal	10.000

Em 1993, fez contratos promessa de compra e venda, com:

Lote 1 - 50.000 euros  
Lote 3 - 50.000 euros  
Lote 5 - 50.000 euros

e recebeu de adiantamento:

Lote 1 - 15.000 euros  
Lote 5 - 10.000 euros

Em 1994, concluiu a urbanização e após a sua legalização iniciou a construção do lote 6 e 8, e na sua contabilidade em 31.12.94., tinha registado , no balancete de verificação:

31 - Compras .....	200.000
35 - Produtos e trabalhos em curso.....	?
62 - Fornecimentos e serviços .....	225.000
63 - Impostos .....	10.000
64 - Custos com pessoal .....	25.000
66 – Amortizações .....	10.000
68 - Custos financeiros .....	30.000
71 – Vendas .....	?

*Nota:* Custos Administrativos iguais a 1993.

Os custos específicos são os seguintes:

	Loteamento	Construção 6	Construção 8
Compras		100.000	100.000
Fornecimentos		150.000	50.000
Pessoal	5.000	5.000	5.000

Em 1994, fez contratos promessa de compra e venda com:

Lote 2 - 55.000 Euros

Construção 6:

Andares 1º Piso - 60.000 x 2

Andares 2ª Piso - 62.500 x 2  
Andares 3º Piso - 65.000 x 3

Em 1995, espera concluir o lote 6, e aguarda ter na sua contabilidade registado em 31.12., no balancete de verificação:

31 - Compras .....	200.000
35 - Produtos e trabalhos em curso.....	?
62 - Fornecimentos e serviços .....	110.000
63 - Impostos .....	5.000
64 - Custos com pessoal .....	25.000
66 – Amortizações .....	10.000
68 - Custos financeiros .....	25.000
71 – Vendas .....	?

*Nota:* Custos Administrativos iguais a 1993.

Os custos específicos são os seguintes:

	Construção 6	Construção 8	Construção 9
Compras	50.000	50.000	50.000
Fornecimentos	25.000	25.000	50.000
Pessoal	5.000	5.000	5.000

Neste ano de 1996, fez as escrituras de todos os contratos promessa de compra e venda realizados e recebeu as importâncias respectivas.

Dadas as dificuldades da conjuntura económica desde Novembro/94 que não é contactado por nenhum possível cliente.

Pretende-se:

Determinar de acordo com o Art.º 19º do CIRC, o resultado líquido do exercício, supondo inexistência de qualquer correcção fiscal, excepto a estimativa do IRC.

**Exercício N.º 3**

Em 31.12.9n, o Técnico Oficial de Contas da empresa X.Y.Z., L.da., apresentou ao órgão de gestão o seguinte “mapa de antiguidade de saldos,” fazendo notar que foram provisionados todos os créditos com mais de seis meses de mora, evidenciados na conta “218 - Clientes de cobrança duvidosa”.

Mapa de Antiguidade de Saldos X.Y.Z., L.da., em 31.12.9n. (em euros)

Descrição	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	+ de 24 meses	Total
Clientes de Cobrança duvidosa	150.000	100.000	b)25.000	a)75.000	350.000
Percentagens	25%	50%	75%	100%	
Valor a Considerar	37.500	50.000	18.750	75.000	181.250n

O órgão de gestão constatou que com o reforço da provisão o resultado seria pouco favorável à obtenção (necessária) de crédito junto da banca. Decidiu, depois de análise pormenorizada, e apesar de efectivamente todos os créditos considerados de cobrança duvidosa, expurgar 100.000 euros de créditos em mora entre 6 e 12 meses, alegando que no exercício de n+1, os mesmos poderiam ser provisionados em 75%.

Em 31.12.n+1., o Mapa de Antiguidade de Saldos, com os mesmos clientes de cobrança duvidosa, apresentava-se:

Mapa de Antiguidade de Saldos X.Y.Z., L.da., em 31.12.n+1. (em euros)

Descrição	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	+ de 24 meses	Total
Clientes de Cobrança duvidosa	0	0	150.000	200.000	350.000
Percentagens	25%	50%	75%	100%	
Valor a Considerar	0	0	112.500	200.000	312.500

a) O cliente de cobrança duvidosa, com saldo em + 24 meses de 75.000 euros, tinha o seguinte extracto de conta corrente, na conta 21.1xxx:

31.12.n+1. ( em euros )

Data	Operações	Débito	Crédito	Saldo
05.05.n-2	n/ factura 1.036/n-2	50.000		50.000
10.07.n-2	n/ factura 1.089/n-2	30.000		80.000
31.12.n-2	<i>rappel</i> concedido/n-2		5.000	75.000
07.02.n-1	n/ factura n.º 703/n-1	15.000		90.000
10.09.n-1	n/ recibo n.º 703/n-1		15.000	75.000
31.12.n	Transferência p/218		75.000	0
	Acumulado	95.000	95.000	

b) O cliente de cobrança duvidosa, com saldo entre 18 a 24 meses, tinha o seguinte extracto de conta corrente na conta 21.1xxx.

31.12.n+1. ( em euros )

Data	Operações	Débito	Crédito	Saldo
01.07.n-1	n/ factura nº604/n-1	25.000		25.000
31.12.n-1	transferência p/ 218		25.000	0
01.04.n+1	n/ recibo 203/n+1		15.000	15.000

c) O cliente para o qual não foi efectuado provisão, tem o seguinte extracto de conta corrente, na conta 21.xxx:

31.12.n+1. ( em euros )

Data	Operações	Débito	Crédito	Saldo
30.06.n	n/ factura nº604/n	25.000		25.000
30.06.n	n/ recibo 200/n		10.000	15.000
30.06.n	n/ letra		15.000	0
08.07.n	devolução do cheque do cliente recebido 200/n	10.000		10.000
03.08.n	devolução da letra	15.000		25.000

1.- Apure os efeitos fiscais em n+1, seguido o Mapa de Antiguidade de Saldos.

2.- Diga como procederia, contabilística e fiscalmente.

( Adaptado do trabalho sobre provisões da: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Jorge Silva, Oliveira e Silva & Vítor Campos.)

**Exercício N.º 4****Artigos 33º/34º e Câmbios**

O cliente B e C, estrangeiros, tinham as seguintes dívidas em mora:

	6 a 12 meses	18 a 24 meses
B	50.000	
C		100.000

A ambos foram efectuadas diligências:

- Por correspondência trocada entre advogados, a B
- Reclamação de créditos em processo de execução de falência, não tendo, a empresa em causa, direito a receber qualquer valor, relativamente a C.

A moeda estrangeira está valorizada, a 0,5 Euro e o câmbio à data de 31.12 é de 0,52 Euro.

**Exercício N.º 5****Amortizações**

1- Em 02.01.95 foi adquirido pela empresa um camião, pelo valor de 50.000 euros, que entrou em funcionamento em Abril.

A gerência deseja seleccionar o método fiscal, mais apto aos fins de gestão, pelo que pretende a informação correspondente.

2 - Preencha o mapa de amortizações, para o seguinte imobilizado:

2.1. - A empresa adquiriu em 01.01.95 uma máquina de artigos de matérias plásticas, que teve os seguintes encargos:

Preço de factura	7.500 euros
Despesas de instalação	2.500 euros
Idem manutenção	500 euros

A firma utiliza o método das quotas constantes e a máquina labora três turnos de 8 horas cada.

**2.2.** - O computador adquirido em 1993, por 30.000 euros e amortizado á taxa legal está em desuso.

**2.3.** - Aquisição de uma máquina electrónica, em Junho de 1995, por 30.000 euros e que entrou em funcionamento em Outubro. A firma pretende o regime de quotas constantes e duodecimal.

**2.4.** - A firma deu pelo trespasse dum estabelecimento comercial, 50.000 euros em 1995.

**2.5.** - Em 1995 adquiriu um andar para escritório por 50.000 euros, para funcionamento dos serviços administrativos.

**2.6.** - Em 1995, construiu um edifício para arrendamento por 50.000 euros, para habitação do guarda, num terreno que tinha sido adquirido em 1989, por 10.000 euros.

**2.7.** - Em 1995 adquiriu uma viatura ligeira a uma empresa que a tinha adquirido e iniciado a sua utilização em 1989. O valor de aquisição foi de 22.500 euros.

### **Exercício N.º 6**

#### **Artigo 24º - A IRC (artº 25 actual)**

A empresa X.Y.Z., L.da., tinha no seu activo um bem registado por 50.000 euros.

As dificuldades financeiras, sobretudo de curto prazo, têm ponderado a necessidade de financiamento de médio/longo prazo, nas seguintes alternativas:

#### **1 - Contrato de Locação Financeira:**

Valor do contrato	- 250 000 euros
Taxa de juro	- 11% (anual)
Valor residual	- 2% do valor do contrato
Prestações	- 5 anualidades
Vida útil do bem	- 10 anos

#### **2 - Empréstimo - (com o bem a ser dado em garantia)**

Valor do empréstimo	- 250 000 euros
Taxa de juro	- 11% (anual)
Prestações	- 5 anualidades

A sociedade tem o seguinte balanço, à data da operação:

Imobilizado	75.000	Capital Próprio	-50.000
Existências	75.000	Dívidas a Pagar	225.000
Clientes	20.000		
Disponibilidades	5.000		
	<u>175.000</u>		<u>175.000</u>

1- Comente, contabilizando e apurando os efeitos fiscais.

2 - Na alternativa 1, comente, contabilizando e apurando os efeitos fiscais, a possível cedência da posição contratual, passados 2 anos da operação.

3 - Comente, igualmente, contabilizando e apurando os efeitos fiscais, resultante do incumprimento dos contratos, passados 2 anos.

### ***Exercício N.º 7***

#### ***Artigos 22º / 43º / 44º IRC***

1- A empresa efectuou no mês de Dezembro um investimento de substituição da máquina para fabrico de folheados contraplacados e aglomerados e fibras de madeira.

Adquirida em : 01.06.1990

Preço de aquisição: 10.000 euros

Método de amortização: Quotas degressivas

Trabalho: dois turnos

Comparticipada por um subsídio a fundo perdido de 50%.

Por uma máquina de idêntico fim.

Adquirida em: 01.12.96

Preço de aquisição: 15.000 euros

Esta máquina será paga contra a entrega da primeira, avaliada em 7.000 euros, e o restante através do seguinte financiamento:

Taxa de juro anual - 15%.

Reembolso de capital e juros : 3 anuidades constantes.

Data de vencimento da 1ª prestação: 01.12.97.

**Exercício N.º 8*****Subsídios / Reavaliações / Mais Valias / Reinvestimentos***

X, adquiriu em 01.07. 1988, uma máquina por 10.000 euros.

A Máquina está sujeita a uma taxa de amortização de 12,5%.

Em 1990, a empresa efectuou a reavaliação legal (Dec. Lei n.º 49/91, de 25.01).

Em 1991, recebeu um subsídio de investimento de 25% do valor do investimento - contabilizada.

Em 1992, a empresa efectuou a reavaliação legal (Dec. Lei n.º 264/92, de 24.11).

Em 01.07.1993, adquiriu uma nova máquina por 15.000 euros, nas seguintes condições:

Pagamento em dinheiro 5.000 euros.

Remanescente contra a entrega da máquina antiga.

Em 1993, por força desta operação teve de devolver 10% do subsídio anteriormente recebido.

Pretende-se que apure os efeitos contabilístico-fiscais pelos diferentes:

Métodos de amortização e regimes de tempo.

Óptica de reinvestimento/não reinvestimento.

**APURE:** - A matéria colectável da sociedade, com os seguintes pressupostos:

<b>Hipótese 1</b>	- Resultado antes de imposto	1.000
	- Prejuízo fiscal (do ano anterior)	500
	- Prejuízo Contabilístico (idem)	1.000
<b>Hipótese 2</b>	- Resultado antes de imposto	(3.000)

**Exercício N.º 9**

A empresa negociou em 01.01.90., um contrato de Locação Financeira.

O valor da máquina adquirida perfaz 10.000 euros.

Do plano de amortização fez parte um conjunto de 9 rendas trimestrais e iguais, à taxa de 23%, pagas antecipadamente.

O Valor Residual é de 500 euros

No Dec. Regulamentar 2/90, as máquinas similares estão a ser amortizadas à taxa de 20%.

Em 1992, recebeu um subsídio a fundo perdido de 5.000 euros para a referida máquina.

Nos exercícios anteriores registou em rendas e alugueres, as rendas a pagas.

**Exercício N.º 10*****Sinistros, Artigos. 43º / 44º***

A viatura QX-05-72, adquirida em Novembro de 1991, pelo valor de 4.500 euros, amortizada à taxa de 25% (por duodécimos), foi sinistrada em Dezembro de 1992, tendo ficado sem recuperação.

A companhia de Seguros ficou com o veículo e indemnizou a empresa pelo valor de 4.000 euros.

**Exercício N.º 11**

A empresa subscreveu 5.000 obrigações, não convertíveis da empresa B, L.da., em 01.12.89., com as seguintes condições:

- Reembolso em 5 prestações anuais, sendo constante o número de obrigações a reembolsar em cada.

- Reembolso ao Par, vencendo-se a primeira um ano após a data de termo da subscrição, 01.12.90.

- Emissão ao Par, iniciando-se a contagem a partir do último dia da subscrição.

- Os juros à taxa de 16% estão sujeitos a retenção na fonte (abrangidos pelo Art.º 4º do Regime Transitório do Estatuto dos Benefícios Fiscais), no momento que B, L.da., os coloca à disposição dos obrigacionistas, em 01.12.92., à taxa geral de retenção de 25%.

A firma utiliza o princípio de especialização de exercícios.

### **Exercício N.º 12**

A, L.da., adquiriu em 01.03.1996., 25% da sociedade A, S.A, por 15 000 euros.

Em 25.04.96., recebeu dividendos se 1.500 euros( ilíquidos de retenção), relativos aos lucros de 1995.

Reportado à data de 31.12.96. pretende efectuar o Método da Equivalência Patrimonial e apenas, dispõe do balanço de A, S.A. :

#### Balanço a 31.12.96

Activo	Situação líquida
	Capital social 20.000
	Quotas próprias (2.000)
	Prémio (1.000)
	Reservas 30.000
	Resultados Líquidos
5.000	
	Total do capital próprio 52.000
	Total do Passivo 48.000
Total do activo 100.000	Total do CP + Passivo 100.000

Apure o imposto a pagar/ receber da sociedade A, L.da., sabendo que o resultado Antes de Impostos é de 4.000 euros e estão todas estas operações por registar.

**Exercício N.º 13**

A empresa X, apurou um resultado contabilístico de 8 000 euros, e a conta 241 - Imposto sobre o Rendimento, está assim subdividida:

241 - Imposto sobre o rendimento	1 400
241 - Pagamentos por conta	1 000
241 - Retenção na fonte	100
241 - Imposto estimado	2 500

Não registou, nem procedeu a qualquer correcção fiscal dos seguintes actos, que pomos à apreciação do aluno.

1 - Venda, de um veículo ligeiro de passageiros, por 4 000 euros em Agosto de 1993, em que foi acordado, que o pagamento se efectuará em 12 prestações mensais iguais. A operação seria titulada por letras, vencendo-se no final de cada mês, com início em Setembro de 1993 e incluem juro à taxa efectiva mensal de 1,375 %.

O veículo foi adquirido por 500 euros, na opção de compra (9ª Renda) de um contrato de locação financeira firmado em Janeiro de 1992, com 8 rendas trimestrais iguais. O contrato foi efectuado à taxa de 16% e o preço do bem no fornecedor foi de 6 000 euros.

2 - O cliente A, tinha uma dívida de 1 500 euros.

No ano transacto tinha entregue este cliente um Processo Especial de Recuperação de Empresas e a empresa X efectuou a Provisão Fiscal legal, respectiva.

Foi acordado, no decurso daquele processo judicial, neste exercício, que o cliente A, gozaria de um perdão de dívida na ordem de 20 % e uma mora de 5 anos nos restantes 80 %, sem juros.

Não existiu mais qualquer dívida duvidosa.

*Pretende-se o preenchimento do quadro 17, 18 e 19 da Declaração modelo 22 do IRC e apuramento do Imposto Estimado.*

**Exercício N.º 14**

Calcule o IRC a pagar na autoliquidação, de 31.05.1997. e encerre o exercício em contas de 1º grau, partindo do balancete anexo e auxiliando o escritório na dificuldades surgidas:

A primeira dificuldade;

Tem registado na contabilidade na conta 68 -  
IVA resultante de presunção - 2.000 euros - ano de 1995  
Juros compensatórios - 1.000 euros.

A segunda dificuldade;

Resultados contabílisticos  
1993 - prejuízo - 1.000 euros  
1994 - lucro - 2.000 euros  
1995 - lucro 1.000 euros

Lucros / Prejuízos fiscais  
1993 - (1.200) euros  
1994 - (1.000) euros (a)  
1995 - 500 euros

(a) - Tributada por métodos indiciários, com um prejuízo de (200) euros.

A terceira dificuldade;

Em 01.07.1996. fez uma operação de lease-back imobiliário, dos armazéns comerciais e da qual tem os seguinte elementos:

42 - Imobilizações Corpóreas

Terrenos - 10.000 - Ano de aquisição 1993  
Instalações - 30.000 - 1994

Entrada em funcionamento - 1995

A empresa utilizou as taxas máximas fiscais permitidas, como política de amortização.

A empresa reavaliou o imobilizado acordo com o ultimo diploma legal sobre o assunto.

A operação foi contratada pelo período de 10 anos e a uma taxa de juro anual de 15%, em amortizações anuais, a iniciarem-se em Setembro deste ano.

O montante em dívida passou a ser de 112.000 euros, assim discriminados:

Valor do imóvel	100.000 euros
Sisa	10. 000 euros
Registo e outros	2.000 euros

**Pedidos:**

1. Preencha os quadros 17, 18 e 19 da Declaração Modelo 22, em anexo, indicando contudo na sua prova todos os cálculos demonstrativos dos valores aí mencionados cuja obtenção não seja imediata.

2. Operações contabilísticas para o apuramento do resultado líquido estimado, em contas do 1º grau e quantificação provável IRC.

**BALANCETE DE DEZEMBRO DE 1996**

		SALDOS	
		Débitos	Créditos
11	Caixa	9000	
12	Depósitos à ordem	1000	
21	Clientes	200.000	
22	Fornecedores		180.000
23	Empréstimos		50.000
24	Estado		10.000
27	Acréscimo e deferimentos		4.000
32	Mercadorias	20.000	
42	Imobilizações	100.000	
48	Amortizações acumuladas		25.00
51	Capital		30.000
56	Reservas de reavaliação		10.000
61	Custo das existências	60.000	
62	Fornecimentos e serviços	20.000	
63	Impostos	1.000	
64	Pessoal	20.000	
66	Amortizações	10.000	
68	Financeiros	10.000	
71	Vendas		?
78	Financeiros		1.000

A conta 241 - Impostos sobre Rendimentos apresenta-se:

Retenção na fonte - 100.

**Exercício N.º 15**

A empresa X tinha as suas contas para encerramento, quando foram verificadas as situações a seguir descritas, e V. Ex.a foi convidado a auxiliar o Técnico de Contas, tomando como apoio o balancete anexo do ano de 1992 e após cuidada leitura:

- 2.1.** - Os custos de administração são de 1.000 euros.  
Os custos de venda são de 1.000 euros.

A sociedade tem em curso um loteamento de um terreno, com uma área total de 10.000 m<sup>2</sup>, a dividir em dez lotes iguais de 600 m<sup>2</sup>, o restante é para infra-estruturas e pretende reservar 2 lotes, para construção de casas para venda.

Neste exercício fez:

- 1) Em Junho contratos promessa de compra e venda de 5 lotes, preço unitário igual por cada.
- 2) Recebeu de adiantamentos 50% no momento do contrato de promessa de compra e venda.
- 3) Em Dezembro fez escrituras de 3 dos 5 lotes e recebeu o remanescente, que falta escriturar.

A duração prevista do loteamento é de 24 meses.

Início do loteamento: 01.06.91.

Custo total estimado: 120.000 euros.

Grau de acabamento: 01.01.92 - 20%

31.12.92 - 95%

**2.2.** - Calcule as amortizações com os dados a seguir descritos, registando as operações em falta, no pressuposto que se encontram por escriturar, numa óptica de maximização de ganhos fiscais, mas no estrito cumprimento da legalidade.

**2.2.1.** - As amortizações acumuladas dizem respeito:

Bem	Ano de Aquisição	Mês de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa	Amortização
Edifício Admin.(a)	1991	06	2.000cts	10%	200
Estantes	1991	09	3.000cts	21,5%	640
Despesas Inst.	1991		500cts	33,33%	160

(a) Método das quotas degressivas

2.2.2. - Aquisição de estantes em 1992 - 18 euros.

2.2.3. - Troca que está por registar, em 01.06.92, de um computador, que adquiriu em regime de Locação Financeira, de 10 rendas mensais iguais, com início em 01.01.91, de 100 euros e o Valor Residual de 50 euros, registados tudo na conta 62 (Fornecimentos e Serviços) e avaliado em 300 euros, por um de maior capacidade, cujo preço de aquisição foi de 1.000 euros tendo sido acordado que o remanescente ficaria a pagar em três prestações iguais a iniciar em 01.08.92, trimestrais, à taxa de juro nominal de 20% ao ano.

2.3. - Por ter o escritório dificuldades ainda não tinha contabilizado neste exercício:

2.3.1. - Os juros de mora e a multa pelo pagamento do Imposto do Selo relativo aos ordenados, que foi efectuado fora de prazo:

Juros de mora	- 5 euros
Multa	- 10 euros

2.3.2. - Despesas confidenciais - 100 euros

2.3.3. - Cheque enviado ao fornecedor, mas por este ainda não levantado em 31.12.92 - 1.000 euros.

2.3.4. - Juros de mora, relativo ao reembolso de IRC, efectuado pelo Serviço de Administração Fiscal, para além do prazo, previsto no nº3, do Artº 82º, do IRC - 10 euros.

2.3.5. - Donativos ao Clube de Futebol - 300 euros.

3. - No ano anterior a sociedade teve um prejuízo contabilístico de 1.000 euros e fiscal de 500 euros.

Taxas - IRC 36%

### **Pedidos:**

1 - Preencha os Quadros 17,18 e 19 da Declaração Modelo 22 em Anexo, proceda ao cálculo do Lucro Tributável devido por esta empresa, indicando contudo na sua prova, todos os cálculos demonstrativos dos valores encontrados, aí mencionados, cuja obtenção não seja imediata.

2 - Operações contabilísticas para apuramento do Resultado Líquido, em contas do 1º grau e apuramento da estimativa do IRC.

3 - Determine o imposto a pagar por conta no ano seguinte.

### BALANCETE DO RAZÃO

	<b>Devedor</b>	<b>Credor</b>
11 Caixa	10.000	
12 Depósitos à ordem	2.000	
21 Clientes		37.500
22 Fornecedores		2.000
23 Empréstimos Obtidos		20.000
24 Estado		500
25 Sócios		43.500
26 Outros Devedores e Credores		500
27 Acréscimos e Diferimentos	1.500	4.000
31 Compras	45.000	
35 Produtos e Trabalhos em Curso	20.000	
42 Imobilizações Corpóreas	5.000	
43 Imobilizações Incorpóreas	500	
48 Amortizações Acumuladas		1.000
51 Capital		20.000
59 Resultados Transitados	1.000	
62 Fornecimentos e Serviços	30.000	
63 Impostos	500	
64 Custos c/ Pessoal	10.000	
65 Outros Custos Operacionais	500	
68 Custos e Perdas Financeiras	4.000	
78 Proveitos e Ganhos Financeiros		500
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários		500
	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>

### *Exercício N.º 16*

A sociedade A pretende que V. Ex.a, lhe apure o IRC a pagar relativo ao ano de 1995, após apurar as devidas correcções fiscais e sabendo que:

85 - Resultado Antes de Imposto -	15.000 euros
86 - Imposto sobre o Rendimento (pagamento do ano anterior)-	5.000 euros
88 - Resultado Líquido -	10.000 euros

1) A sociedade optou por não adquirir, no momento, da opção de compra, o veículo ligeiro de passageiros, submetido ao seguinte contrato de locação financeira:

Data do contrato - Setembro de 1993;  
Rendas - 4 semestrais antecipadas;  
Valor do contrato - 5.000 euros;  
Taxa de juro - 14%/Ano;  
Valor da opção de compra - 4000 euros;  
Taxa legal fiscal de reintegração - 25%.

A sociedade cumpriu a Directriz contabilística n.º 10. (Regime transitório dos bens em locação financeira)

2) A sociedade alienou os seguintes bens registados no activo imobilizado:

2.1) Uma máquina adquirida em 1985, por 20.000 euros, já completamente reintegrada em 1991, à taxa de 16,66%.

Foi objecto de reavaliação fiscal em 1992, Decreto-Lei n.º 264/92, de 24.11., com base no período máximo de vida útil.

O coeficiente de desvalorização da moeda, da Portaria 395/92, de 12.05., foi de 1,88, e o n.º 3, do Artigo 3.º do diploma da reavaliação, mandava-o multiplicar pelo factor 1,08.

Em 1994, por esquecimento não efectuou a reintegração ou amortização respectiva.

Transmissão por 10.000 euros.

2.2) Uma máquina adquirida na opção de compra, do contrato de locação financeira, com o seguinte clausulado:

Data do contrato - Julho de 1992;  
Rendas - 3 anuais antecipadas;  
Valor do contrato - 30.000 euros;  
Taxa de juro - 14%/Ano;  
Taxa legal fiscal de reintegração - 20%;  
Valor da opção de compra - (exercício em Julho/95) - 2.000

euros

A sociedade cumpriu a Directriz contabilística n.º 10 (Regime transitório dos bens em locação financeira)

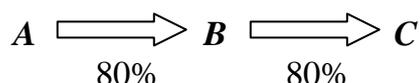
Transmissão por 5.000 euros.

3) Mapa de Saldos da sociedade, evidenciados na conta “218 - *Clientes de Cobrança Duvidosa*”

	<b>6 a 12 meses</b>	<b>12 a 18 meses</b>	<b>18 a 24 meses</b>	<b>+ de 24 meses</b>	<b>Total</b>
Cientes de Cobrança Duvidosa	10.000 (a)	10.000 (b)	5.000	10.000	40.000

a) Incluem cliente em Processo Especial de Recuperação de Empresa no valor de 5.000 euros;:

b) Incluem crédito numa sociedade **C**, que tem a seguinte dependência (**A** participa em **B**, em 80% e **B** participa em **C**, em 80%)



Os saldos evidenciados, no ano anterior na conta “218 - Clientes de Cobrança Duvidosa”, tinham o seguinte mapa:

	<b>6 a 12 meses</b>	<b>12 a 18 meses</b>	<b>18 a 24 meses</b>	<b>+ de 24 meses</b>	<b>Total</b>
Cientes de Cobrança Duvidosa	5.000	5.000 (c)	5.000	15.000 (d)	40.000

c) 5.000 de dívida do Estado;

d) Recebidos em 1995.

A conta, 28 - Provisões para cobranças duvidosas apresenta-se em 1995:

Data	Operação	Débito	Crédito	Saldo
01.01	Sit. Inicial			22.500
31.12	Reposição	1.250		21.250

Nota: Existem provas de terem sido efectuadas diligências para o recebimento de todas as dívidas.

4) A sociedade exerce a actividade económica, tal como é definida na Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, anexa ao Dec. Lei n.º 182/93, de 14.05, de indústria transformadora e investiu no ano de 1995:

Viaturas ligeiras - 20.000 euros  
Máquinas de uso específico - 50.000 euros- Entrada em funcionamento em 1995  
(taxa de amortização - 12.5%)

A sociedade, concorreu com um projecto ao SIR (Sistema de Incentivos Regionais) e espera receber a fundo perdido 40% do investimento corpóreo nas máquinas de uso específico, no entanto por atrasos ainda não assinou o respectivo contrato.

Nos anos Precedentes teve os seguintes investimentos:

1993 Máquinas de uso específico - 10.000 euros;  
Veículos ligeiros (Locação Financeira) - 5.000 euros.

1994 Máquinas de uso específico:  
Novas - 5.000  
Usadas - 5.000

5) A sociedade reúne todas as condições de acesso, ao Decreto- Lei n.º 121/95, de 31.05..

- a) A sociedade pagou 5.000 euros de Despesas Confidenciais;
- b) O concelho onde a sociedade tem a sua sede social, lançou derrama à taxa de 8% ;
- c) O valor dos custos do veículo de passageiros foram os seguintes:
 

62 -	Combustíveis -	150 euros
	Seguros-	20 euros
	Reparações -	100 euros
63 -	Impostos-	10 euros
- d) As despesas de representação totalizaram 3.000 euros;
- e) A conta 241 - Imposto sobre o Rendimento apresenta-se:

	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
241 - Imposto sobre o rendimento	3.050		3.050
2411 - Pagamentos por conta	3.000		3.000
2412 - Retenções na fonte	50		50
24121 - Sobre Rendimentos de Capitais	50		50

A sociedade utiliza o princípio da competência financeira. Comente.

**Exercício N.º 17**

A sociedade tinha o balancete seguinte em 31.12.95 e tudo preparado para encerrar as contas, no entanto não consegue ultrapassar o conjunto das dificuldades a seguir referidas, e solicitou os serviços de V. Ex.a, para ultimar o respectivo fecho das contas, com determinação do IRC devido.

	Saldos	
	Devedores	Credores
11 Caixa	1.000	
12 Depósitos à Ordem	10.000	
21 Clientes	50.000	
22 Fornecedores		30.000
24 Estado e Outros Entes Públicos		1.000
26 Outros Devedores e Credores		60.000
27 Acréscimos e Diferimentos		1.125
28 Provisões para Cobrança Duvidosa		3.200
31 Compras	120.000	
32 Mercadorias	40.000	
38 Provisão para Depreciação de Existências		2.000
42 Imobilizações Corpóreas	58.040	
48 Amortizações Acumuladas		9.040
51 Capital		10.000
56 Reservas de Reavaliação		Saldo
62 Fornecimentos e Serviços Externos	30.000	
63 Impostos	1.000	
64 Custos com o Pessoal	45.000	
65 Outros Custos Operacionais	1.000	
68 Custos e Perdas Financeiras	11.000	
69 Custos e Perdas Extraordinárias	7.500	
71 Vendas		230.000
78 Proveitos e Ganhos Financeiros		1.000
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários		2.750

1) - Existência Final - ver 1)a)

2) - Valores para o calculo das provisões:

## Exercício de 1995

a)

Produto	Quantidade	Preço de Aquisição	Valor de Mercado	Valor realizável Líquido
A	1.000	10	15	12,0
B	1.000	(a) 10	10	8,0
C	1.000	10	9	7,2
D	1.000	10	11	8,8

(a) engloba 0.2 de encargos financeiros.

b) Sistemáticamente ao longo dos últimos anos tem-se verificado a tendência de 1% das vendas a crédito não serem nunca pagas, no entanto o quadro das moras é o seguinte:

Exercício de 1995:

Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	> 24 meses
50.000	1.000	500	1.000

Exercício de 1994:

Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	> 24 meses
50.000	2.000	(a) 200	1.000

(a) - reclamada judicialmente, e apesar da sentença favorável em 1995, o cliente desapareceu sem deixar rasto, motivo pelo qual não está no quadro das moras em 1995.

Existem provas de diligências e todos os créditos resultam da actividade normal.

Provisão contabilística em 1994 - 3.200 euros

## 3) Síntese dos Mapas de Amortizações 1994 (em euros)

Designação	Ano	Tx. Amortização	Valor
Trespasse	1992	20,00 %	10.000
Bem de reduzido valor	1994	100,00 %	40
Máquina de uso específico	1992	12,50 %	10.000 (a)
Grande Reparação	1994	33,33 %	3.000 (a)
Viatura Ligeira Passageiros	1993	25,00 %	6.000 (b)

(a) - Máquina vendida em 1995, por 5.000 euros, amortizada pelo método das quotas degressivas e que tinha sido subsidiada a fundo perdido a 50%.

(b) - Bem adquirido em Regime de Locação Financeira,

Clausulado:

- Data de início do contrato: 01.06.93
- Primeira Renda antecipada 2.000
- 7 Rendas trimestrais iguais
- Valor Residual: 300
- Taxa de juro: inicial 11% e alterada em Maio/94 para 10%.

4) Aquisições em 1995:

- Máquina de uso específico: 20.000 euros (a)
- Instalações fabris: 20.000 euros
- Viatura Ligeira de passageiros (em regime de ALD): 6.000 euros (b)

(a) - A sociedade efectuou a relocação financeira, da máquina de uso específico, com o seguinte clausulado:

- Data de início do contrato: 01.06.95
- Valor do contrato: 22.000 euros
- 8 rendas trimestrais iguais antecipadas
- Valor residual: 1.000 euros
- Taxa de juro (nominal): 10%

(b) Viatura Ligeira em ALD:

- Data de início do contrato: 01.06.95
- Valor do contrato: 6.000 euros
- 4 Rendas semestrais iguais antecipadas
- Valor Residual: 300 euros
- Taxa de juro (nominal): 10%

- 5) Despesas não documentadas - 1.000 euros
- Donativos ao clube de futebol - 500 euros
- Indemnização paga a terceiros por roubo nas instalações de mercadoria à sua guarda 5.000 euros

6) Férias + Subsídio de Férias - a pagar em 1996 - 6.000 euros

- 7) Conta 241 - Imposto sobre o rendimento
- 2411 - Retenção na Fonte 100
- 2422 - Pagamentos por Conta 800

8) Derrama - taxa de 8%.

**Exercício N.º 18**

A sociedade X, Ldª. pretende apurar se no final deste mês de Setembro deve suspender o pagamento por conta, Artºs 82º, 83º e 84º todos do IRC, tendo para isso:

- elaborado o balancete previsional depois do apuramento do resultado, para 1997, do qual resultaram os seguintes valores:

Conta <b>85</b> - Resultado antes de Imposto -	5 000 000\$00
<b>86</b> - IRC - estimativa -	3 000 000\$00
<b>88</b> - Resultado Líquido -	2 000 000\$00

- e tem a conta **241** - Imposto sobre o Rendimento, em final de Agosto, como se segue:

<b>241</b> - Pagamentos por conta	7 000 000\$00
-----------------------------------	---------------

Como tem dúvidas pediu-lhe a fineza de confirmar ou, não a suspensão dos referidos pagamentos por conta, com apoio nos referidos balancetes previsionais e junta-lhe para o efeito mais o conjunto das seguintes informações:

**Anexos - MAPA DE AMORTIZAÇÕES ou REINTEGRAÇÕES**  
Quadros 17, 18 e 19 da declaração modelo 22 - IRC

**Conta 69 - Custos e perdas extraordinárias**

**1) Donativos**

Entidades referidas nos n.ºs 3 e 4 do Artº 40º IRC	3 000 000\$00.
Outros não enquadráveis no CIRC -	5 000\$00.

Dívidas incobráveis	2 000 000\$00.
Multas fiscais e não fiscais	20 000\$00.

Correcções relativas a exercícios anteriores	
estimativa de férias e subsídio de férias	120 000\$00.
factura de 1996	100 000\$00.

**2) Em 01.01.1996 efectuou um contrato de locação financeira, na qualidade de locatário, dum veículo ligeiro de passageiros, com o preço de aquisição de 7 500 euros, com o seguinte plano de amortização:**

N.º de rendas trimestrais e iguais - 6  
Valor residual - 375 euros  
Taxa de juro anual nominal - 10%

Deste contrato, este ano contabilizou:

a)

	<b>Crédito 12</b>	<b>Débito em 2611</b>	<b>Débito em 6818</b>
<b>5ª Renda</b>	?	?	?
<b>6ª Renda</b>	?	?	?

b)

Não opção de compra

<b>Contas</b>	<b>Débitos</b>	<b>Créditos</b>
<b>26</b>	?	?
<b>42</b>	?	?
<b>48</b>	?	?
<b>69</b>	?	?

3) Venda por 500 000\$00, dum sistema informático adquirido em 01.07.96., por 1 000 000\$00 submetido ao regime das quotas constantes, duodecimal.

### **Conta 79 - Proveitos e ganhos extraordinários**

1) Ganhos em imobilizações corpóreas

Venda por 5 000 000\$00, dum máquina de uso específico adquirida em 01.06.96., por 3 000 000\$00, submetida ao regime das quotas degressivas, duodecimal e que trabalhava 24 horas por dia.

2) Correções relativas a exercícios anteriores

- 1) bónus por ter atingido o maior volume de vendas 500 000\$00
- 2) Excesso de estimativa para impostos 300 000\$00

3) Subsídios ao investimento

Todo o imobilizado corpóreo adquirido em 1996 foi subsidiado, com comparticipação a 40%, tendo recebido a sociedade 30% em 1996 e 10% em 1997.

A sociedade no apuramento do resultado previsional omitiu a especialização anual – Art.º 22º do IRC - do subsídio ao investimento.

### **Conta 68 - custos e perdas financeiras**

Juros suportados 30 000 000\$00

Incluem 100.000\$00 de juros de mora e 500.000\$00 de juros compensatórios.

Provisões para aplicações financeiras 1 000 000\$00

Perdas na alienação de aplicações de tesouraria 1 200 000\$00

**Conta 67 - Provisões do Exercício** 13 000 000\$00

Saldos evidenciados no ano anterior na conta “21.8 - Clientes de cobrança duvidosa”:

	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	+ de 24 meses
<b>Clientes cobrança duvidosa</b>	5 000	3 000	2 000	3 000

O cliente de 12 a 18 meses - Tinha em curso Processo Especial de Recuperação de Empresas e faliu em 1997.

Saldos evidenciados no balancete previsional, na conta “218 - Clientes de Cobrança Duvidosa”:

	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	+ de 24 meses
<b>Clientes Cobrança Duvidosa</b>	10 000	5 000	3 000	8 000

**Conta 65 - Outros custos e perdas operacionais**

Despesas confidenciais 1 000 000\$00.

Ofertas de existências 500 000\$00.

**Conta 63 - Imposto sobre o Valor Acrescentado**

- Autoconsumo dos administradores - 150 000\$00.
- Outros custos com viaturas ligeiras de passageiros, para além dos descritos no exame - 1 000 000\$00.
- Despesas de representação - 200 000\$00.

Pretende-se: - Demonstração da suspensão ou não do pagamento por conta, com evidência do trabalho efectuado, nomeadamente;

- 1) Cálculos e conjunto de operações do trabalho.
- 2) Legislação aplicável.
- 3) Preenchimento dos Quadros 17, 18 e 19 da modelo 22 - IRC.
- 4) Decisão a tomar.

**Exercício N.º 19**

Uma sociedade tinha a conta 241, em 01.01.1997. dividida da seguinte forma:

- Imposto Pago - 2 000 euros.
- Imposto estimado - 2 300 euros.

Em 1997 - recebeu 300 euros de reembolso de IRC.  
Contabilize o reembolso do IRC.

**Exercício N.º 20**

A sociedade X, Lda., tem as suas contas para encerrar e convidou o aluno para lhe dar um forte contributo, tendo para tal junto a informação seguinte:

O balancete antes das rectificações e do apuramento encontra-se em Anexo e espera ajuda nos registos contabilísticos e apuramento da estimativa do IRC.

**Tem por registar na contabilidade as seguintes operações:**

1) A contabilidade é efectuada em sistema de inventário intermitente (periódico) e a existência final obtida por inventário físico revelou os seguintes valores (em euros):

Existência	Quantidade	P.Custo	P. Aquisição /C. Produção	Custo de Reposição	P. Venda
Mercadorias	10 000	1	1,7	1,3	1,6
Produtos acabados	1 000		3	2,5	2,8

Neste inventário físico não foram englobadas 1000 unidades de mercadorias, sob o pretexto de se tratarem de bónus de fornecedores e não estarem contabilizadas.

2) No ano de 1996 transitaram em Balanço, os seguintes saldos:

<b>21.8 - Clientes de Cobrança Duvidosa</b> 40 000 euros	<b>28.1. - Dívidas de clientes</b> 40 000 euros
---	--

e para efeitos fiscais tinha abatido no Quadro 17, da declaração modelo 22 desse exercício, a importância de 15 000 euros, com base na seguinte informação:

Saldo da 21.8.	Mora
10 000 euros	12.94.
30 000 euros	06.95.

(efectuadas as diligências para o seu recebimento)

Neste exercício os clientes de cobrança duvidosa, nada pagaram e adiciona-se a seguinte informação;

Um crédito, sobre a Escola Superior (Ensino Público), no valor de 1 000 euros, há mais de 6 meses.

Do total de clientes de cobrança duvidosos, utilizou a conta 692 - Créditos Incobráveis, para abater pequenos saldos de clientes, no valor de 500 euros, porque o seu valor não compensava o accionamento judicial.

3) A sociedade abriu uma filial em Espanha no mês de Dezembro, onde teve os seguintes movimentos em pesetas;

31 Compras -	3 000 Pesetas
62 Fornecimentos e Serviços	3 000 Pesetas
71 Vendas	10 000 Pesetas

Em 01.12.97. abriu uma conta bancária, por onde passaram todos estes movimentos, com 1 000 pesetas.

No final do ano tinha de saldo a respectiva conta bancária 3 000 pesetas e a sub - conta 12. - Depósitos à Ordem (Filial - Espanha) revelava um saldo de 1 000 pesetas, por via de um cheque emitido a um fornecedor, em trânsito de 2 000 pesetas.

A sociedade tinha o remanescente a receber de clientes.

<b>Cotações da Peseta:</b>	<b>01.12.97.</b>	<b>31.12.97.</b>
Preço médio de compra	1\$19	1\$20
Preço médio de venda	1\$22	1\$23

4) Adquiriu para o referido escritório, em Espanha, a crédito, 3 (três) secretárias para o seu escritório, por 90 000 pesetas, a um custo unitário de 30 000 pesetas.

5) As amortizações do exercício têm um valor global de 10 000 euros, com o aumento das reintegrações resultantes da reserva de reavaliação dos diplomas legais de 2 000 euros.

**Tem escriturado na contabilidade, mas desconhece o âmbito das correções fiscais:**

1) A sociedade concedeu durante o ano, os seguintes donativos;

- a uma Escola Oficial - 1 000 euros.
- a um clube desportivo - 1 000 euros.

2) Vendeu um equipamento básico, em 01.09.97., por 5 000 euros, que tinha adquirido em 01.06.88., por 10 000 euros.

O bem teve as seguintes taxas de amortização:

- 1988 - 10%
- 1989 - 10%
- 1990 - 10%
- 1991 - 10%
- 1992 - 10%
- 1993 - 0%
- 1994 - 0%
- 1995 - 10%
- 1996 - 20% - para recuperar a quota de 1993.

O bem foi sempre reavaliado pelos diplomas legais.

O bem foi subsidiado a 40%, registado na conta 575 Reservas Especiais - Subsídios e neste exercício teve de reembolsar 2%, por indevidos.

3) Por lapso registou o contrato de locação financeira, como de Aluguer de Longa Duração, dum veículo ligeiro misto, submetido ao seguinte clausulado:

- Preço de aquisição: 6 500 euros.
- Valor residual: 500 euros.
- Data do contrato: 01.04.97. (1ª renda)
- n.º de rendas: 6 rendas quadrimestrais.
- Taxa de juro: 8% (anual)

4) Despesas confidenciais - 1 000 euros.

Despesas de representação - 2 000 euros.

Multas fiscais - 500 euros.

Multas de trânsito - 100 euros.

Outros gastos, contabilizados nas contas de custos, com a viatura ligeira mista - 2 000 euros.

5) Juros recebidos do Banco de 500 euros, líquidos de retenção na fonte, à taxa legal de 20%.

### Outra situação

1) A sociedade teve a seguinte situação em IRC nos últimos 5 anos:

Anos	Prejuízo fiscal	Lucro tributável	Pag. Conta	Imposto liquidado	Imp. receber
1991	5 000 000\$00				
1992	2 000 000\$00				
1993	3 000 000\$00				
1994		4 000 000\$00			
1995	1 000 000\$00				
1996		6 000 000\$00		1 080 000\$00	
1997			810 000\$00		

Em 1995 declarou que pretendia reinvestir a mais valia contabilística de 500 euros, fiscal de 300 euros, do bem que teve valor de realização de 10 000 euros. Até ao momento adquiriu a viatura ligeira de passageiros mista mencionada.

*Pretende-se: - Demonstração da estimativa do IRC, com evidência do trabalho efectuado, nomeadamente;*

1) *Cálculos e conjunto de operações do trabalho.*

2) *Legislação aplicável.*

3) *Preenchimento dos Quadros 17, 18 e 19 da modelo 22 - IRC.*

*Nota: O aluno deve sempre fazer pressupostos de forma coerente com o conteúdo da Disciplina em Exame.*

### **Exercício N.º 21**

A sociedade X tem um Resultado Antes de Imposto de Imposto de 2000 euros e o Mapa de Imobilizado não totalmente preenchido e correcto em 31.12.86., Anexo, **antes** de fazer os movimentos a seguir descritos e espera do aluno uma ajuda séria e desinteressada para ultimar o exercício, podendo se entender reabrir a contabilidade.

A sociedade tem 10 trabalhadores, um conjunto de responsabilidades sociais e todo o interesse em alcançar os objectivos; Maior Resultado contabilístico, Menor IRC.

- a) Em 01.07.96., a sociedade trocou um andar que estava a construir desde 1995, concluído a 97% e registado em obras em curso, no final de 1996, com os seguintes custos:

Matéria Prima	5000 euros
Custos com Pessoal	4000 euros
Custos Financeiros	1000 euros
Custos indirectos	2610 euros (a)

- (a) – Imputados em função da Matéria Prima.

Por uma grua e ambos permutantes vendedor – comprador avaliaram os bens  
12.000 euros.

Custos para concluir o andar – 390 euros

A sociedade por dificuldades de liquidez em 01.08.96, contraiu um contrato de locação financeira para a grua, nas seguintes condições:

Valor do contrato: 14000 euros  
 Taxa de Juro 10%  
 8 Semestralidades constantes  
 Valor residual: 560 euros

- b) A sociedade optou por não ficar com o veículo ligeiro de passageiros, submetido ao contrato de locação financeira em 08.1993, no montante da opção de compra, no seguinte clausulado:

Valor do contrato: 5.000 euros  
 Taxa de juro: 12%  
 6 Semestralidades constantes  
 Valor residual: 200 euros  
 A Sociedade tinha aderido à Directriz n.º 10.

- c) A sociedade transmitiu por 5.000 euros em 05.96 a grua adquirida em 06.1990. por 10.000 euros, e que foi reparada em 1994 por 3.000 euros. A venda foi efectuada contra entrega de um cheque pré-datado, para Outubro/96, em que não teve cobertura e por isso foi entregue ao contencioso.
- d) O cliente X, foi declarado falido em 04.96., e a sua situação contabilística em 1996 era a seguinte:

211- clientes c/ corrente

Data	Descrição	Movimentos		Saldo	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor
07.96	Anulação do IVA		3.400		3.400

218 – Clientes Duvidosos

Data	Descrição	Movimentos		Saldo	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor
07.96	Anulação do IVA		3.400		3.400

O cliente estava em mora desde 01.07.95., e a sociedade tinha efectuado a provisão contabilística a 100%, em 1995.

- e) A sociedade incorreu mais nos seguintes custos com viaturas ligeiras de passageiros:

Combustíveis- ..... 600 euros  
 Selo das Viaturas- ..... 10 euros

Reparações- ..... 300 euros  
 Seguros- ..... 200 euros

f) A sociedade teve;

Despesas confidenciais- ..... 1.000 euros  
 Despesas representações- ..... 1.000 euros  
 Donativos à Casa do Gaiato- ..... 1.500 euros

g) A sociedade tinha o seguinte historial em IRC

Anos	Prejuízo Fiscal	Lucro Tributável	Observações
1991	3.000		Métodos Indicários
1992		1000	
1993		1000	
1994	1.000		
1995		500	

h) A sociedade em 1994 transmitiu um bem do activo imobilizado corpóreo por 20.000 euros totalmente reintegrado e indicou a opção por reinvestimento, tendo nesse exercício reinvestido num computador 1.000 euros, e em 1995 “0”.

Nota: As amortizações na contabilidade foram calculadas pela método das quotas constantes, taxas anexas ao Dec. – Lei n.º 2/90, de 12.01, regime anual.

**Pedido:**

Preencha Quadros 17, 18 e 19 da declaração modelo 22 e apure o Resultado líquido do Exercício corrigido.

***Anexo:***

***Mapa de Amortizações e Reintegrações***

Código		Ano		Act.	N.º Anos	Reintegração		
		Aquis.	Início			Exerc. Ant.	Taxa	Do Exer.
2015	Edifícios Comerciais	1990		10000		900		
2430	Mobiliário	1990		1000		750		
2375	Guindaste ( C )	1990		10000		7500		
2240	Viatura ( A )	1993		5000		3750		
2270	Computador	1994		1000				
2375	Guindaste ( b )	1996						
2375	Viatura	1996		5000				
	Elementos de valor inferior a 400.000\$00			40				

( a ) – Em locação Financeira – (alínea b) do Exame

( b ) – (alínea a) do Exame

**Nota:** As amortizações foram calculadas pelo método das quotas constantes, taxas anexas ao Decreto-Lei n.º 2/90, de 12.01, regime anual.

### **Exercício N.º 22**

A sociedade A em 1998 tem um resultado contabilístico previsional negativo de 2000 euros.

No entanto ainda não fez os seguintes lançamentos.

- 1) A arrendou em 01.01.98 um andar, por 100.000\$00, mensais e mobilou-o, tendo adquirido mobílias por 1.000.000\$, para receber os seus fornecedores, quando estes se deslocam à empresa.

Teve ainda os seguintes encargos com a sua manutenção;

Electricidade-	60 euros
Água-	10 euros
Telefone -	30 euros
Limpeza-	20 euros

- 2) Vendeu por 10.000 euros, uma máquina de uso específico que havia adquirido por 25.000 euros, em 30.06.95, reavaliada pelo D.L. n.º 31.98, de 11.02..

A máquina trabalhava em dois turnos, foi amortizada pelo método das quotas degressivas.

Esta máquina foi o bem no qual a empresa tinha reinvestido a mais valia (Art.º 44.º do CIRC), resultante da seguinte operação.

Contrato de locação financeira duma máquina efectuando em 01.01.90, submetido às seguintes cláusulas;

Valor do contrato-	10 000 euros
Taxa Nominal-	15%
Semestralidades-	6
Valor Residual -	4% do valor do contrato
Período de vida útil do bem	8 anos

Este contrato foi integralmente cumprido e em 06.94, a empresa substituiu a máquina tendo sido avaliada em 6.000 euros.

- 3) A sociedade concedeu um donativo a uma associação de investigação científica no valor de 4.000.000\$00.
- 4) A sociedade tinha registado na conta 41-Investimentos Financeiros a sua

participação financeira na sociedade Z, S.A..

Esta imobilização foi formada como se indica;

- Constituição em 01.01.88 da sociedade Z, S.A., com um capital de 50.000 euros, no qual participou com 10% e com 5 000 euros.
- Aumento de capital em 01.01.92., da sociedade Z, S.A., para 100.000 euros, realizados da seguinte forma:
  - A dinheiro 25.000 euros, em partes iguais pelos sócios.
  - Incorporação de reservas restantes.

A sociedade acompanhou na proporção o referido aumento.

Aquisição de 15%, em 01.02.95, por 30.000 euros, quando o balanço da sociedade Z, S.A., em 31.12.94., apresentava a seguinte confirmação:

31/12/94	
	Capital Social 100.000
	Reservas 20.000
	Resultados Transitados 5.000
	R. Líquido 5.000
	Passivo 100.000
Total	230.000
	Total 230.000

Em 03.04.98, recebeu a sua parte nos dividendos aprovados na Assembleia Geral da Sociedade, de 31.12.97, em que foi deliberado distribuir 50% dos resultados líquidos dos exercício. O balanço da sociedade em 31.12.97 apresenta-se.

31/12/97	
	Capital Social 100.000
	Reservas 40.000
	Resultados Transitados 10.000
	R. Líquido 10.000
	Passivo 150.000
Total	230.000
	Total 310.000

Em 01.08.98, vendeu a referida participação por 100.000 euros.

5) A sociedade adquiriu em locação financeira um veículo ligeiro de passageiros, nas seguintes condições:

Início do contrato- .....	01.08.97
Semestralidades- .....	4
Valor do Contrato- .....	7.500 euros
Valor Residual - .....	500 euros
Taxa de juro nominal- .....	8%
Adoptou o regime da quotas constantes, duodecimas.	

Em 01.08.98, A desistiu do contrato, com acordo do locador.

- 6) A sociedade em 1997 tinha recebido dum cliente 1.000 euros de adiantamento por contrapartida dum entrega futura de mercadoria. Entregue o cheque ao banco, este foi devolvido por insuficiência de fundos. A sociedade accionou o cliente judicialmente.

No final do exercício constitui a provisão e considerou-a como custo fiscal. Em 1998, após o pagamento da importância do cheque accionado em tribunal, foi facturado o valor de 2.000 euros, tendo sido paga a diferença.

- 7) A sociedade pagou:

- Despesas confidenciais-	3000euros
- Multas de trânsito-	300euros

Diga qual o IRC estimado para o exercício? –Preenchimento para o efeito os quadros 17 e 19 da declaração modelo 22.

### ***Exercício N.º 23***

A sociedade X, S.A. teve algumas operações no corrente exercício e para as quais tem dúvidas, como:

1. Aplicação dos excessos de tesouraria de 10 000 euros, em depósitos a prazo, em ECUS, em 01.09.98., por um prazo de 6 meses.

Suponha;

O ECU tinha um preço de 201\$00 em 01.09.98.

O Escudo será convertido a 202\$00, em EUROS em 01.01.99.

A taxa de juro mensal é de 0,25% (ilíquida do imposto).

2. Descoberta na reconciliação de saldos com o maior fornecedor, de 20 000 euros de encargos financeiros, nunca contabilizados e com mais de 5 anos.

3. Contração dum empréstimo obrigacionista, em 01.06.97.:

Obrigações emitidas 1 000\$00, acima do par.

Juro garantido anual de 8% (ilíquido do imposto), a pagar na data do reembolso.

Valor nominal 10 000\$00.

Prazo de Reembolso: 01.12.98. - 10 000 obrigações.

01.12.99. - 10 000 obrigações.

Despesas de emissão: 1 000 euros.

4. Abate de bens do imobilizado;

4.1. - Dos valores ilíquidos de aquisição e das amortizações acumuladas, de 10 000 euros, que na altura da venda dos bens, por lapso não foram abatidos.

4.2. - Devolução em 01.03.98. ao fornecedor do equipamento entregue em 01.10.97., por 10 000 euros, com um período de vida útil de 8 anos.

O bem seria pago ao fornecedor nas seguintes condições:

Em 3 rendas anuais constantes e antecipadas.

À taxa de juro de 7% ao ano.

Foi acordado entre as partes enviar um novo equipamento pelo montante em dívida, a pagar:

Em 2 prestações anuais e postecipadas.

À taxa de juro de 8% ao ano.

5. Candidatou-se a um projecto de investimento, que foi aprovado e do qual obteve a seguinte participação:

1) Financiamento de 15 000 euros à taxa 0%, reembolsável no período de 4 anos, com um ano de carência.

2) Para a criação de postos de trabalho, 3 000 euros.

3) Fundo perdido de 40%:

- do valor das máquinas de uso específico, com um período de vida útil de 8 anos, com preço de aquisição de 20 000 euros

- do custo do projecto (estudos), por 1 500 euros.

4) A entidade (Estado) debitou como encargos 3% dos valores atribuídos.

6. No ano de 1997 adquiriu um trespasse dum estabelecimento por 5 000 euros e contabilizou 1 000 euros, como amortização do exercício.

7. O saldo da conta provisão para depreciação de existências (inicial) foi efectuado tendo por base a cobertura de um lote de mercadorias obsoletas de difícil venda, adquiridas por 5 000 euros e que podiam ser transaccionadas por 4 000 euros desde que se efectuassem gastos adicionais estimados de 1000 euros.

Neste exercício os gastos adicionais cifraram-se em 1 500 euros e as mercadorias foram vendidas por 4 200 euros.

No final do exercício as existências apresentam a seguinte configuração;

Preço de aquisição - 4 000 euros.

Preço de mercado - 3 500 euros.

8. A conta de Resultados Transitados no final do ano tem um saldo credor de 5 000 euros após terem sido registados os seguintes movimentos:

- Anulação dum débito a um fornecedor, por 2 000 euros, em virtude da factura ter sido contabilizada em duplicado no ano anterior .
- Resultados negativos do exercício anterior de 1 000 euros.

**Exponha fundamentando a sua opinião sobre as contabilizações dos movimentos abordando as implicações fiscais respectivas.**

### ***Exercício N.º 24***

A sociedade “X, Lda.” pretende apurar se no final deste mês de Setembro deve suspender o pagamento por conta, Art.º 82.º, 83.º e 84.º do CIRC, tendo para isso, a conta 241 – Imposto sobre o rendimento em final de Agosto, como se segue:

**241 – Pagamentos por conta – 3.000.000\$00**

Como têm dúvidas, pedem-lhe a fineza de confirmar ou, não a suspensão dos pagamentos por conta, com o apoio, nos seguintes dados:

1. Quadros previsionais da declaração modelo 22 – IRC, com a informação complementar anexa.
2. Mapas de Amortizações ou Reintegrações, Provisões e Mais Valias.

### **Pedidos:**

1. Preenchimento e entrega da totalidade dos Quadros da declaração modelo 22 IRC.
2. Diga concreta e objectivamente se suspende ou, não os pagamentos por conta.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>		
1	Vendas de Mercadorias	
2	Vendas de Produtos	
3	Prestações de Serviços	300.000
<b>4</b>	<b>Soma (1+2+3)</b>	
5	Variação de produção	
6	Trabalhos para a própria empresa	
7	Proveitos Suplementares	
8	Subsídios à exploração	
<b>9</b>	<b>Soma (4 ... 8)</b>	
10	Outros proveitos e ganhos operacionais	
11	Proveitos e ganhos financeiros	
12	Proveitos e ganhos extraordinários	
<b>13</b>	<b>Total dos Proveitos (9...12)</b>	
14	Custo das merc. vendidas e das mat. Consumidas	
15	Fornecimentos e serviços externos	
16	Impostos indirectos	
<b>17</b>	<b>Soma</b>	
17	Impostos Directos	
18	Custos com o pessoal	
19	Outros custos e perdas operacionais	
20	Amortizações do exercício	
21	Provisões do exercício	
21	Custos e perdas financeiras	
22	Custos e perdas extraordinárias	
<b>23</b>	<b>Total dos Custos 17 ... 24)</b>	
<b>24</b>	<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>	
<b>25</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	

<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>		
1	Contribuição autárquica (art.º 74.º do CIRC)	
2	Outra contribuição autárquica	100
3	Imposto sisa	1.000
<b>4</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.100</b>
<b>OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS</b>		
1	Despesas com propriedade industrial	
2	Quotizações	500
3	Despesas confidenciais	1000
4	Ofertas de amostras e existências	500
5		
6		
7		
<b>8</b>	<b>SOMA</b>	<b>2000</b>

<b>CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS</b>		
1	Juros Suportados	
	De emp. Banc. Ext.	10.000
	Outros	
2	Perdas em Empresas do grupo e associadas	
3	Amortizações de investimentos em imóveis	
4	Provisões para aplicações financeiras	
5	Diferenças de câmbio desfavoráveis	
6	Descontos de pronto pagamento concedidos	
7	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	
8	Outros custos e perdas financeiras	
9	<b>SOMA</b>	

<b>PROVEITOS E PERDAS FINANCEIROS</b>		
1	Juros obtidos	500
2	Ganhos em Empresas do grupo e associadas	
3	Rendimentos de imóveis	
4	Rendimentos de participações de capital	
5	Diferenças de câmbio favoráveis	
6	Descontos de pronto pagamento obtidos	
7	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	
8	Outros proveitos e ganhos financeiras	
9	<b>SOMA</b>	

<b>PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS</b>		
1	Restituição de Impostos	1.500
2	Recuperação de dívidas	
3	Ganhos em existências	
4	Ganhos em Imobilizações:	
4.1	Alienação de investimentos Financeiros	
4.2	Alienação de imobilizações incorporeas	
4.3	Alienação de imobilizações corporeas	
4.4	Sinistros	
4.5	Outras	
5	Benefícios e penalidades contratuais	
6	Reduções de amortizações e provisões	
6.1	Amortizações	
6.2	Provisões	
7	Correcções relativas a exercícios anteriores	600
8	Outros proveitos e ganhos extraordinarios	
8.1	Excesso para estimativa para impostos	
8.2	Em subsídios ao investimento	
8.3	Outros	
9	<b>SOMA</b>	

<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIAS</b>		
1	Donativos	
1.1	Para fins Culturais	Mecenato(art.º 39.º)
		Mecenato - Estado (art.º 40.º)
		Mecenato - Aut. Locais (art.º 40.º)
1.2	Estado e outras entidades (n.º 1 e 2 do art.º 40)	1.000
1.3	Entidades referidas nos n.º 3 e 4 do art.º 40.º	1.000
1.4	Outros não enquadráveis no CIRC	700
2	Dividas Incobráveis	
3	Perdas em Existências	
4	Perdas em Imobilizações	
4.1	Alienação de Investimentos Financeiros	
4.2	Alienação de Imobilizações corpóreas	
4.3	Alienação de Imobilizações Incorpóreas	
4.4	Sinistros	
4.5	A bates	
4.6	Outros	
5	Multas e Penalidades	
5.1	Multas fiscais e não fiscais	1.000
5.2	Outras Penalidades	1.400
6	Aumentos de amortizações e provisões	
6.1	Amortizações	
6.2	Provisões	
7	Correcções Relativas a exercícios anteriores	
8	Outros Custos e Perdas extraordinárias	
8.1	Insuficiência de estimativa para impostos	
8.2	Outros	
9	Soma	

<b>CUSTOS COM O PESSOAL – linha 19, quadro 12</b>				
	Órgãos Sociais	Pessoal do Sector da produção	Pessoal de outros Sectores	Totais
1 Remunerações	4.500	10.317	5.488	20.305
2 pensões				
3 Prémios para pensões	0	0	0	0
4 Encargos sobre Remunerações	956	2.450	1.702	5108
5 Seguros de acidentes No trabalho e doenças Profissionais	0	397	215	612
6 Custos de acção Social	0			
7 Outros custos com o pessoal - Ajudas de custo	0	591	329	920
8 SOMA (1+2+...+7)	5.456	13.755	7.734	26.945
9 Número de pessoas	2	12	3	17

<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - linha 15, quadro 12</b>			
1 Subcontratos			150.000
2 Electricidade			450
3 Combustíveis			300
4 Água			
5 Outros fluidos			
6 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido			
7 Livros e documentos técnica			
8 Material de escritório			
9 Artigos para oferta			250
	Aluguer	Artigo 41.º, n.º1,	
10 Rendas e	Viaturas	alínea i)	Ver ponto 1)
Alugueres	sem condutor	outras	
	Outras		
11 Despesas de representação			1.000
12 Comunicação			500
13 Seguros de viaturas ligeiros de passageiros			100
14 Royalties			
15 Transportes de mercadorias			1.000
16 Transportes de pessoal			
17 Deslocações e estadas			1.000
	A residentes		1.000
18 Comissões	A não residentes pessoas		500
	Singulares		
	A não residentes pessoas		
	Colectivas		1.000
19 Honorários			2.000
20 Contencioso e notariado			
21 Conservação e reparação			1.500
22 Publicidade e propaganda			10.000
23 Limpeza, higiene e conforto			
24 Vigilância e segurança			
25 Trabalhos especializados			600
26 Outros fornecimentos e serviços			
27 Subsídios de viagem			1.200
28			
29 SOMA(1+2+...+28)			

## 1) ALD – Viatura ligeira de passageiros:

Data do Contrato	- 01/08/99
Rendas	- 12 trimestrais/antecipadas e iguais
Valor do contrato	- 10.000 + IVA (17%)
Taxa de juro	- 4%, na 1ª renda
	- 4,5% nas seguintes

Taxa de Amortização Fiscal - 25%

Valor da opção de compra - 4% do valor do contrato

- 2) A sociedade não optou pela compra no seguinte contrato de locação financeira:

Data do Contrato	- 01/01/98
Rendas	- 3 semestrais/antecipadas e iguais
Valor do contrato	- 1.000 + IVA (17%)
Taxa de juro	- 6%/Ano
Valor da opção de compra	- 4% do valor do contrato

A sociedade amortizou o bem à taxa legal fiscal de 33,33%.

- 3) A sociedade adquiriu em 01.03.98., 25% da sociedade “A, S.A.”, por 15.000 euros.

Em 1999 a “A, S.A.”, distribuiu de dividendos 2.000 euros pelos accionistas.

A “A, S.A.”, apresentou(rá) a seguinte estrutura de situação líquida:

	31.12.97	31.12.98	31.12.99
Capital Social	30.000	30.000	30.000
Quotas Próprias	-3.000	-3.000	-3.000
Reservas	5.000	15.000	16.000
R. Líquidos	5.000	3.000	5.000

- 4) O investimento realizado em 1998/9 foi na totalidade participado a 40%, por um subsídio a fundo perdido (com exclusão dos imóveis). A sociedade recebeu 25%, em 1998 e 10% em 1999.
- 5) O concelho onde a sociedade tem a sua sede social lançou uma derrama à taxa de 10% sobre o IRC.

### ***Exercício N.º 25***

A sociedade A, Lda., possuía os quadros seguintes da sua Declaração modelo 22, sob a forma de **rascunho**, quando se deparou com as questões que se lhes seguem.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>		
1	Vendas de Mercadorias	139.546
2	Vendas de Produtos	1.210.507
3	Prestações de Serviços	0
<b>4</b>	<b>Soma (1+ 2+ 3)</b>	<b>1.350.053</b>
5	Variação de produção	15.626
6	Trabalhos para a própria empresa	
7	Proveitos Suplementares	
8	Subsídios à exploração	
<b>9</b>	<b>Soma (4 ... 8)</b>	<b>1.365.679</b>
10	Outros proveitos e ganhos operacionais	
11	Proveitos e ganhos financeiros	34.301
12	Proveitos e ganhos extraordinários	4.052
<b>13</b>	<b>Total dos Proveitos (9...12)</b>	<b>1.404.032</b>
14	Custo das mercadorias vendidas e das mat. Consumidas	1.123.204
15	Fornecimentos e serviços externos	70.483
16	Impostos indirectos	1.236
<b>17</b>	<b>Soma</b>	<b>1.194.923</b>
17	Impostos Directos	45
18	Custos como pessoal	72.887
19	Outros custos e perdas operacionais	1.201
20	Amortizações do exercício	?????
21	Provisões do exercício	0
21	Custos e perdas financeiras	29.617
22	Custos e perdas extraordinárias	75
<b>23</b>	<b>Total dos Custos 17 ... 24)</b>	<b>???</b>
<b>24</b>	<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>	<b>???</b>
<b>25</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>???</b>

<b>CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS</b>			
1	Juros Suportados	De emp. Banc. Ext.	2.713
		O utros	21.438
2	Perdas em Empresas do grupo e associadas		0
3	A mortizações de investimentos em imóveis		0
4	Provisões para aplicações financeiras		0
5	Diferenças de câmbio desfavoráveis		3.550
6	Descontos de pronto pagamento concedidos		4
7	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		0
8	O utros custos e perdas financeiras		1.912
9	<b>S O M A</b>		<b>29.617</b>

<b>PROVEITOS E GANHOS FINANCEIRAS</b>			
1	Juros obtidos		956
2	Ganhos em Empresas do grupo e associadas		0
3	Rendimentos de imóveis		0
4	Rendimentos de participações de capital		0
5	Diferenças de câmbio favoráveis		7.423
6	Descontos de pronto pagamento obtidos		25.922
7	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		0
8	O utros proveitos e ganhos financeiras		0
9	<b>S O M A</b>		<b>34.301</b>

<b>PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS</b>			
1	Restituição de Impostos		0
2	Recuperação de dividas		0
3	Ganhos em existências		0
4	Ganhos em Imobilizações		0
4.1	A lienação de investimentos Financeiros		0
4.2	A lienação de imobilizações incorporeas		0
4.3	A lienação de imobilizações corporeas		0
4.4	Sinistros		0
4.5	O utras		0
5	Benefícios e penalidades contratuais		0
6	Reduções de amortizações e provisões		
6.1	A mortizações		0
6.2	Provisões		3.323
7	Correcções relativas a exercicios anteriores		74
8	O utros proveitos e ganhos extraordinarios		
8.1	Excesso para estimativa para impostos		654
8.2	Em subsídios ao investimento		0
8.3	O utros		0
9	<b>S O M A</b>		<b>4.052</b>

<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIAS</b>			
1	Donativos		
1.1	Para fins Culturais	Mecenato(art.º 39.º)	0
		Mecenato - Estado (art.º 40.º)	0
		Mecenato - Aut. Locais (art.º 40.º)	0
1.2	Estado e outras entidades (n.º 1 e 2 do art.º 40)		0
1.3	Entidades referidas nos n.º 3 e 4 do art.º 40.º		0
1.4	Outros não enquadráveis no CIRC		20
2	Dividas Incobráveis		0
3	Perdas em Existências		0
4	Perdas em Imobilizações		
4.1	Alienação de Investimentos Financeiros		0
4.2	Alienação de Imobilizações corpóreas		0
4.3	Alienação de Imobilizações Incorpóreas		0
4.4	Sinistros		0
4.5	Abates		0
4.6	Outros		0
5	Multas e Penalidades		
5.1	Multas fiscais e não fiscais		0
5.2	Outras Penalidades		0
6	Aumentos de amortizações e provisões		
6.1	Amortizações		0
6.2	Provisões		0
7	Correcções Relativas a exercícios anteriores		55
8	Outros Custos e Perdas extraordinárias		
8.1	Insuficiência de estimativa para impostos		0
8.2	Outros		0
9	Soma		75

IMPOSTOS DIRECTOS		
1	Contribuição autárquica (art.º 74.º do CIRC)	
2	Outra contribuição autárquica	45
3		
4	<b>SOMA</b>	45

OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		
1	Despesas com propriedade industrial	
2	Quotizações	201
3	Despesas confidenciais	1000
4	Perdas de amostras e existências	
5		
6		
7		
8	<b>SOMA</b>	1201

CALCULO DO IMPOSTO		
1	Taxa normal s/.....	???
2	Redução de taxa ___% s/ .....	
3	Colecta	???
4	Deduções à colecta:	
4.1	Dupla Tributação económica	
4.2	Dupla tributação internacional	
4.3	Contribuição autárquica	
4.4	Benefícios fiscais	
5	Total das Deduções	???
6	IRC Liquidado	???
7	Retenções na fonte:	
7.1	A taxas do artigo 74.º do CIRS	a)
7.2	O utras	
8	Pagamentos por conta	3271
9	IRC a Pagar	???
	IRC a Recuperar	???
10	IRC Exercícios anteriores	
11	Derrama	
12	Despesas Confidenciais ___% s/ .....	
13	Juros Compensatórios	
14	Total a Pagar	???
	Total a Recuperar	???

a) Impostos retidos nos pontos a seguir da prova.

Não Contabilizou os seguintes movimentos:

1) Em 01.04.97 a A, Lda., adquiriu 30% da sociedade X, S.A. por 18.000 euros.

Os Balanço(s) de X, S.A. e as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias sintetizavam-se;

<b>31.12.96</b>	
	<b>Situação Líquida:</b>
	- Cap. Social 30.000
	- Reservas 20.000
	- Resultados 10.000
	<b>Passivo</b> 40.000
<b>Activo</b> 100.000	<b>Sit. Líquida + Passivo</b> 100.000

Distribuiu em 30.04.97 – 5.000 euros aos accionistas.

<b>31.12.97</b>	
	<b>Situação Líquida:</b>
	- Cap. Social 30.000
	- Reservas 25.000
	- Resultados 10.000
	<b>Passivo</b> 45.000
<b>Activo</b> 110.000	<b>Sit. Líquida + Passivo</b> 110.000

Distribuiu em 30.04.98 – 5.000 euros aos accionistas

Em 30.06.98 A, Lda. vendeu a participação que tinha em X, S.A., por 20.000 euros.

2) À sociedade foi sorteada num jogo, um veículo ligeiro de passageiros, cujo preço de mercado era de 7.000 euros. A operação teve uma retenção na fonte de 35% (imposto de Jogo). A sociedade ficou com o bem ao seu serviço.

3) A sociedade por dificuldades financeiras não pagou, nem colocou à disposição os valores atribuídos em balanço em 31.03.98, de gratificações, aos gerentes, no valor de 5.000 euros, aos trabalhadores 5.000 euros e de lucros aos sócios de 5.000 euros.

4) Em 31.03.98, a sociedade efectuou um contrato de ALD, para a utilização dum veículo ligeiro misto, pelo preço de 5.500 euros.

O contrato estava submetido ao seguinte clausulado:

Prestações: 6

Periodicidade: Semestral (Postecipadas)

Taxa de Juro: 7% Anual

Caução: 1.500 euros, entregue em 31.03.98

Em 17.12.98, o veículo foi roubado e a sociedade decidiu distratar (concluir) o contrato, encontrando-se a decorrer negociações, as quais estão no seguinte ponto;

- 1) A sociedade abdica de 50% da caução.
- 2) A locadora exige 80% da caução.

5) A sociedade X adquiriu em 1982, um terreno, que classificou em Existências, por 10.000 euros. Em 1990 construiu nesse terreno umas instalações fabris, por 20.000 euros, tendo afectado o bem ao seu imobilizado corpóreo.

A sociedade praticou a taxa de amortização do Decreto - Regulamentar n.º 2/90, excepto nos anos em que teve prejuízo, de 1994 e 1995, onde não aplicou qualquer taxa.

Em 1996, ampliou as instalações, com um custo de produção de;

Custo Matéria Prima	- 3.000 euros
Custo Mão de Obra	- 2.000 euros
Custos Indirectos	- 2.000 euros
Custos Financeiros	- 2.000 euros

Em 1996 efectuou a sociedade a reavaliação livre, suportado no valor corrente de mercado, tendo sido por perito especializado atribuído o Valor Ilíquido de 60.000 euros e Líquido de 40.000 euros.

Em 1997 efectuou a Reavaliação Legal do Dec. Lei n.º 31.98, de 11.02., corrigindo nessa parte a Reavaliação Livre.

Em 30/09/98 vendeu as instalações por 100.000 euros.

Nesse mesmo exercício adquiriu em 31.10.98 outras instalações industriais por:

Valor de Compra -	80.000 euros
SISA -	10% do valor de compra
Registos e escrituras -	5.000 euros

Notas adicionais;

- 1) A sociedade nunca efectuou provisões nos termos e para efeitos , no âmbito do CIRC;

- 2) A sociedade registou em proveitos financeiros o valor de 5.000 euros das diferenças de câmbio favoráveis, de moeda de país aderente ao Euro, que trazia em 27 – Acréscimos e Diferimentos;
- 3) Gastos com viaturas ligeiras de passageiros – 2.000 euros;
- 4) Derrama – 10%;
- 5) Mapa de Reintegrações e Amortizações (Anexo), a **31.12.97.**, com excepção dos abatidos, alienados e dos adquiridos em 1998, constantes dos pontos 1) a 5) anteriores.

**Apure o IRC a Pagar/Recuperar, preenchendo para o efeito os quadros 17, 18 e 19 da Declaração Modelo 22.**

***Exercício N.º 26***

A sociedade X, Lda, tem a expectativa de apresentar em 31.12.99, o RAI (Resultado Antes de Imposto), no montante de 10.000 euros e solicitou-lhe ajuda para a determinação do IRC suportando-se na seguinte informação adicional:

1) Em 01.01.85., adquiriu um terreno por 20.000 euros. Dividiu o terreno em 10 Lotes, em 1996. A avaliação fiscal atribuiu 5.000 euros a cada lote. Em 1999 vendeu 2 dos referidos lotes, por 20.000 euros e fez mais dois contratos promessa de compra e venda, por 30.000 euros.

Os movimentos contabilísticos efectuados até ao momento foram os seguintes:

Ano de 1985 -	42 – Imobilizações Corpóreas	
	a 12 – Bancos	
	(Terreno + SISA+ Escritura + Registos + Honorários)	20.000 Euros

Ano de 1996 -	42 – Imobilizações Corpóreas	
	a 12 – Bancos	
	(Projecto, taxas municipais, EDP)	12.500 Euros

\*\*\*\*\*

	42 – Imobilizações Corpóreas	
	a 56 – Reavaliação Fiscal	
	(10 lotes x 1.750 euros)	17.500 Euros

Ano de 1999 -	79 – Proveitos Extraordinários	
	a 42 – Imobilizações Corpóreas	
	(2 Lotes)	10.000 Euros

\*\*\*\*\*

26 – Outros de Devedores e Credores	
a 79 – Proveitos Extraordinários	
(2 lotes)	20.000 Euros

2) Em 01.03.1998 adiantou a um fornecedor a importância de 10.000 euros, para o fornecimento de material, com preço acordado de 20.000 euros a entregar nesse exercício económico e fiscal.

O fornecedor nunca entregou o material e em 01.06.99, foi declarado em estado de falência.

A sociedade tem registado:

1998:	22 – Fornecedores	
	a 12 – Bancos	10.000 Euros

1999:	59 – Resultados Transitados	
	a 22 – fornecedores	10.000 Euros

3) A sociedade forneceu ao cliente X de mercadorias em 30.06.97, no valor de 10.000 euros, nas seguintes condições:

- Pagamento a p.p. – 2% de desconto;
- Pagamento a 30 dias – sem desconto;
- Pela mora, até 90 dias – 1% ao mês;

O cliente X, não pagou e em Dezembro de 1997 a sociedade enviou, sob registo, correspondência, exigindo o pagamento dos valores em dívida. Em Dezembro de 1998 a sociedade repetiu o acto.

Em 03.01.99, o cliente entrou em tribunal com um Processo Especial de Recuperação de Empresas, que teve a concordância da maioria qualificada dos credores, nos seguintes termos:

- Redução da dívida em 50%;
- Pagamento do remanescente, em 5 anos, com dois anos de mora;

A sociedade procedeu aos seguintes registos contabilíticos:

1997 -	21 – Clientes	11.500 Euros
	68 – Proveitos Financeiros	200 Euros
	a 71 – Vendas	10.000 Euros
	a 243 – IVA	1.700 Euros

	*****		
	21 – Clientes		
a	78 – Proveitos Financeiros		200 Euros
	*****		
	21 – Clientes		
a	78 – Proveitos Financeiros		351 Euros
	*****		
1997 -	218 – Clientes Cobranças Duvidosas		
a	211 – Clientes Conta Corrente		12.051 Euros
	*****		
	67 – Provisões do Exercício		
a	28 – Provisões p/ Cobranças Duvidosa		12.051 Euros
	*****		
1999 -	211 – Clientes Conta Corrente		
a	218 – Clientes Cobranças Duvidosas		12.051 Euros
	*****		
	69 – Custos e Perdas Extraordinárias		
a	211 – Clientes Conta Corrente		5.175,5 Euros
	*****		
	2434 – IVA Regularizações		
a	211 – Clientes Conta Corrente		1.700 Euros

4) A sociedade contribuiu com 200 euros para a iluminação de Natal, promovida pela Associação Comercial nos termos estatutários, da qual é associada.

Registou: 62 – FSE – Publicidade e Propaganda  
a 12 – Bancos 200 Euros

5) À sociedade foram distribuídos em 30.04.1999., da associada Y, S.A., 10.000 euros de dividendos. Tinha 30% do capital.

Registou:

	25 – Sócios (Accionistas)		7.000 Euros
	241 – Imposto s/ o Rendimento		2.500 Euros
	63 – Impostos		500 Euros
a	41 – Investimentos Financeiros		10.000 Euros

6) Em 31.10.99, alienou a participação que detinha em Y, SA, por 20.000 euros.

A aquisição deu-se em 01.04.97., por 15.000 euros.

**Efectuou os seguintes registos, para além do referido em 5).:**

1997:	411 – Investimentos Financeiros	12.000 Euros
	413 – Trespasse	3.000 Euros
	a 12 – Bancos	15.000 Euros
	*****	
	68 – Proveitos e Ganhos Financeiros	
	a 48 – Amortizações Acumuladas	600 Euros
	*****	
	66 – Amortizações do Exercício	
	a 41 – Investimentos Financeiros	2.000 Euros
1998 -	41 – Investimentos Financeiros	
	a 79 – Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.000 Euros

**Suporte-se nos quadros 17, 18 e 19 da Declaração Modelo 22 – IRC, em Anexo e preencha-os e determine:**

- 1 – IRC estimado;**
- 2 – IRC, a pagar por conta em 2000**

**Exercício N.º 27**

A sociedade tem um RAI de 10.000 euros e a conta 241 assim constituída:

Pagamento por conta (débito) -	6.000 euros
Pagamento especial por conta (débito) -	300 euros
Retenção na fonte (débito) -	200 euros

1) A sociedade tem ao seu serviço uma Viatura Ligeira de Passageiros cujo preço de venda no mercado era de 11.000 euros; com Início de Aluguer em 01.08.98., e termo do aluguer em 01.08.99.. Houve opção de compra, por 5.600.000\$0 e a taxa de juro foi de 8% ao ano.

2) A sociedade em 01.01.1985 efectuou um contrato de locação financeira imobiliária, de um Edifício Industrial, com o seguinte clausulado:

Valor do contrato – 100.000 euros

Anuidades – 10 (Antecipadas)  
 Taxa de juro – 20% (ano)  
 Valor residual – 5.000 euros

Em 01.01.1996 a sociedade vendeu o edifício, por 150.000 euros e declarou intenção de reinvestimento total.

Reinvestiu:

a) Numa máquina industrial, que teve os seguintes valores contabilizados em amortizações e reintegrações (taxa 20%):

	Valor do Bem	Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas
<b>1996</b>	100.000	40.000	40.000
<b>1997</b>		24.000	64.000
<b>1998</b>		7.200	71.200

a.1) Em 01.06.1999, a sociedade entregou esta máquina industrial em Lease-back, com o seguinte clausulado:

Valor do contrato – 60.000 euros  
 Semestralidades – 6 (antecipadas)  
 Taxa de Juro – 6% (ano)  
 Valor residual – 3.000 euros

Nota: A sociedade apenas efectuou o seguinte registo contabilístico:

12 – Depósitos - 60.000 euros  
 a 26 – Fornecedores (Locação Financeira) - 60.000 euros

a.2) Numa viatura ligeira de passageiros, adquirida em locação financeira, com o seguinte clausulado:

Valor do contrato – 10.000 euros  
 Início do contrato – 01.04.96  
 Semestralidades – 8 (antecipadas)  
 Taxa de juro – 8% (ano)  
 Valor residual – 500 euros

Em 30.04.99., a viatura foi roubada.

3) A sociedade, como forma de publicitar a marca, colocou em prémio, uma moto, no valor de 3.000.000\$00 + IVA (Taxa 17%).

Uma Associação sem fins lucrativos, comparticipa no prémio em 50%, conforme acordado.

A moto foi sorteada ao cliente Z.

Nota: O único registo contabilístico efectuado em 1999 foi:

31 – Compras -	3.000 euros
243 – IVA dedutível -	700 euros
22 – Fornecedores -	3.700 euros

4) Espera-se que o resultado líquido do exercício de 1999 tenha a seguinte distribuição:

1º Gratificações:

Ao sócio-gerente A - 1.000.000\$00

Remuneração: 200.000\$00x14

Ao trabalhador sócio B - 500.000\$00

Ao trabalhador C - 300.000\$00

2º Remanescente – resultados transitados.

5) As ajudas de custo e subsídios de viagem pagos foram de:

Ao sócio gerente A - 500.000\$00

Ao trabalhador sócio B - 300.000\$00

Ao trabalhador C - 100.000\$00

6) Pagou de despesas confidenciais - 1.000.000\$00

7) Recebeu de rendas anuais de um imóvel registado nas Imobilizações Financeiras - 1.000.000\$00

A Contribuição Autárquica deste imóvel foi de 100.000\$00.

8) Donativos:

- ao IPV - 300.000\$00

- ao Hospital Distrital de Viseu -200.000\$00

- ao Clube Desportivo - 100.000\$00

9) A empresa Y, SA tinha o seguinte balanço em 31.12.98.:

Activos	100.000	Capital Social	30.000
		Resultados Transitados	(10.000)
		Total	<b>20.000</b>
		Passivo	80.000
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>Total</b>	<b>100.000</b>

Em 31.12.99, o balanço de Y, SA tem a seguinte configuração:

Activos	100.000	Capital Social	30.000
		Resultados	

		Transitados	10.000
		Total	<b>40.000</b>
		Passivo	60.000
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>Total</b>	<b>100.000</b>

A sociedade participa na “Y, S.A.” em 25% desde a constituição de 1996, e com uma participação ao valor nominal. Nos últimos dois anos esta última sociedade acumulou prejuízos de 10.000 euros, que se encontram contabilizados na conta de Resultados Transitados. Na última Assembleia Geral Ordinária foi deliberado por unanimidade dos sócios que compõem o capital social procede à cobertura dos prejuízos, com dinheiro, o que foi efectuado em 01.10.99..

**10)** A sociedade recebeu 1.000 euros de dividendos da Sociedade Z, SA, na qual participa com 10% desde 1998.

**11)** O aumento das reintegrações resultante da Reavaliação do Imobilizado Corpóreo, Dec. Lei n.º 31/98 de 31/02, foi de 1.000 euros.

**Pedidos:**

- 1) *Preencha os quadros – 7, 8, 9 e 10 da declaração modelo 22 IRC.*
- 2) *Determine pagamento por conta do ano 2000.*

### **Exercício N.º 28**

Suponha, que no final do ano 2000, o Resultado antes de Imposto, de uma sociedade é credor de 10.000 euros.

O Técnico Oficial de Contas solicitou-lhe que planeasse o IRC a pagar/receber, em 2000 da sociedade, com ajuda dos Mapas Anexos e da seguinte informação adicional:

**1.-** Recebeu da sociedade Gama, SA., cotada em bolsa, os resultados líquidos devidos, da sua percentagem de 10%, ocorridos num processo de privatização em 1997.

Os resultados da sociedade Gama, SA., foram os seguintes:  
Resultado Contabilístico – 15.000 cts

Resultado Fiscal	– 10.000 cts
------------------	--------------

Aplicação:

Reservas	– 5.000 cts
Restante – Dividendos aos accionistas.	

Contabilizou:

D/ 12	– 825 cts
D/ 63	– 50 cts
D/ 241	– 125 cts
C/ 78	– 1.000 cts

**2.-** Em Dezembro de 1999, adquiriu uma máquina para o seu imobilizado corpóreo, por 20.000 euros, à qual foi aplicada uma taxa de amortização ou reintegração de 20%.

Em Janeiro de 2000, a sociedade vendeu a referida máquina, por 10.000 euros, que nunca chegou a entrar em funcionamento, por ter defeito de fabrico.

Contabilizou:

D/26	– 10.000 cts
C/69	– 10.000 cts

A sociedade, perante as circunstâncias do negócio, entregou no Tribunal Judicial um processo, em que reclama uma indemnização de 10.000 euros, por perdas e danos.

Contabilizou:

D/27	– 10.000 cts
C/79	– 10.000 cts

Como espera ter custos, com advogados, peritos, etc...

Contabilizou:

D/67	– 1.000 cts
C/28	– 1.000 cts

**3.-** A sociedade abateu ao seu imobilizado corpóreo, uma máquina industrial, que havia adquirido em 1993, por 10.000 euros, com 5 anos de estado de uso. À máquina foi atribuído um período de utilidade esperada, assente no seguinte cálculo [(taxa legal de amortização ou reintegração da Portaria 737/81, de 29/08 (20%) x 2)/100]-5.

Contabilizou:

D/69	–	10.000	cts
C/42	–	10.000	cts
D/48	–	8.000	cts
C/69	–	8.000	cts

4.- A sociedade adquiriu uma máquina industrial, por 300.000 (moeda estrangeira), ao câmbio de 200\$00, em Junho de 2000.

Em Agosto de 2000, alienou a um sociedade de locação financeira a máquina, com a efectivação imediata de um contrato de locação financeira submetido ao seguinte clausulado:

Valor do Contrato	–	60.000	cts
Valor residual	–	1.000	cts
Rendas – 8 trimestrais antecipadas			
Taxa de juro – 5% (ano)			

Em setembro pagou ao fornecedor estrangeiro quando o câmbio estava a 205\$00/m. e..

Contabilizou:

1º (Junho)	D/42	–	60.000	cts
	C/26	–	60.000	cts
2º (Agosto)	D/79	–	60.000	cts
	C/42	–	60.000	cts
	D/12	–	60.000	cts
	C/79	–	60.000	cts
	D/42	–	60.000	cts
	C/26	–	60.000	cts
	D/26	–	1ª Renda	
	C/42	–	1ª Renda	
3º (Setembro)	D/26	–	60.000	cts
	C/12	–	58.500	cts
	C/42	–	1.500	cts
4º (Novembro)	D/26	–		
	D/68	–	2ª Renda	
	C/48	–		
5º (Dezembro)	D/66	–	23.400	cts

C/48 – 23.400 cts

**5.-** A sociedade efectuou um contrato em regime de locação financeira em Abril de 1991, dum edifício industrial, submetido ao seguinte clausulado:

Valor do Contacto – 100.000 cts  
 Valor residual – 5.000 cts  
 Rendas – 10 trimestrais antecipadas  
 Taxa de juro – 10% (ano)

A sociedade reavaliou o bem pelo Dec. Lei. n.º 31/98 de 11/2, passando o valor do bem no imobilizado corpóreo, a ser de ?, e contabilizou as amortizações legais fiscais.

A sociedade arrendou este edifício, em Junho de 2000, por 1.000 euros/mês, e a Contribuição Autárquica paga em 2000, foi de 1.500 euros e a que espera pagar em 2001 será de 1.700 euros.

Contabilizou:

D/63 – 1.500 cts  
 C/12 – 1.500 cts

**6.-** A sociedade adquiriu um crédito, por 1.000 euros, considerado de difícil (quase impossível) cobrança, que A tinha em B, no montante de 100.000 euros.

Contabilizou:

D/26 – 100.000 cts  
 C/59 – 99.000 cts  
 C/12 – 1.000 cts

**7.-** O Saldo da conta “Provisões do Exercício” diz também respeito à constituição e reforço das seguintes provisões:

- Para depreciação de existências -25.000 cts  
 - Para clientes - 3.150 cts

Junta-se a folha de custeio da Existência A, que está na base da provisão para depreciação de Existências:

Movimento	Data (Mês)	Quantidade	Compra		Venda		Custos de Distribuição	
			Pu	P. Global	Pu	P. Global	Pu	P. Global
Entrada	6	100.000	1	100.000				
Entrada	10	100.000	2	200.000				
Saida	11	50.000			1,5	75.000	0,05	2.500

“Provisão de clientes de cobrança duvidosa”

No ano anterior, o saldo acumulado, tinha por base:

- a) Uma dívida, do cliente Y, representado por a factura n.º 1000/98, de 30.06.98., com vencimento a 30 dias da data, no montante de 5.000 euros. Aos 60 dias da data da factura foi efectuado um saque, com vencimento a 120 dias, que não foi pago. Durante todo o ano de 1999 a sociedade procedeu a várias diligências para seu recebimento.
- b) Uma outra dívida, do cliente Z, SA., que estava em processo especial de recuperação de empresas (Dec. Lei n.º 132/93, de 23.04.), no montante de 6.850 euros.

Contabilizou:

D/69	–	6.850 cts
C/21	–	6.850 cts

Neste exercício, de 2000, o cliente Z, SA., foi declarado, no seu estado de falência, tendo por via desse facto a sociedade exercido o direito à compensação do IVA (850 euros) respectivo.

Contabilizou:

D/243	–	850 cts
C/79	–	850 cts

Neste exercício, o saldo acumulado, tem por base:

- A manutenção da dívida do cliente Y, apesar das sucessivas diligências para o seu recebimento;
- A entrada em tribunal de um processo judicial a reclamar o pagamento da dívida, da Sociedade Gama, SA., (na qual participa em 10%), por venda de mercadorias, no valor de 10.000 euros.

**8.-** A sociedade tem pendente de 1997, o reinvestimento de uma mais valia diferida, no âmbito do Art.º 44.º do CIRC.

Neste exercício de 1997, alienou uma máquina industrial pelo preço de 40.000 euros, que gerou uma mais valia contabilística de 15.000 euros e uma mais valia fiscal de 20.000 euros.

No exercício de 1998 reinvestiu parte na compra de uma viatura ligeira de passageiros, no valor de 8.000 euros.

Este exercício, contabilizou relativamente a esta compra:

D/66	–	2.000 cts
C/48	–	2.000 cts

**9.-** Efectuou um contrato de Aluguer de Longa Duração, relativo a uma viatura ligeira de passageiros, com o seguinte clausulado:

Valor do contrato	-	10.000 cts
Valor residual	-	500 cts
Rendas	-	8 trimestrais (antecipadas)
1ª Renda	-	01.09.2000
Taxa de juro	-	8 %

Contabilizou:

D/62	–	1ª e 2ª Renda
C/12	–	“ “

**10.-** O total de custos (exceptuando os descritos antes), com as viaturas ligeiras de passageiros, contabilizados é de 5.000 euros.

**11.-** Os encargos com pessoal estão assim discriminados:

(Valores em Contos)	Órgãos Sociais	Pessoal do Sector da Produção	Pessoal de Outros Sectores	Totais
1. Remunerações	3.176	9.525	1.683	<b>14.384</b>
2. Pensões				<b>0</b>
3. Encargos s/ Remunerações				<b>0</b>
4. Encargos s/ Remunerações	674	2.256	399	<b>3.329</b>
5. Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		974		<b>974</b>
6. Custos de Acção social				<b>0</b>
7. Outros Custos com pessoal	1.178	5.189	911	<b>7.278</b>
<b>8. Soma (1+2+...+7)</b>	<b>5.028</b>	<b>17.944</b>	<b>2.993</b>	<b>25.965</b>
N.º de Pessoas	3	14	3	<b>20</b>

- a) A sociedade pagou de ajudas de custo, 7.278 euros, assim distribuídas:
- 2.000 euros – foram debitados a clientes, nas facturas;
  - 2.000 euros – estão directamente conexas com obras específicas, das quais se conhece o valor debitado da obra;
  - 3278 euros – são custos indirectos de várias obras, administrativos e comerciais.
- b) Dos restantes encargos com pessoal, 50% dizem respeito a pessoal, que no momento da admissão tinha idade inferior a 30 anos e entrados desde 01.01.99..

**12.-** A sociedade teve, os seguintes pagamentos especiais por conta (Art.º 83º - A do CIRC):

1998	-	300 cts
1999	-	300 cts
2000	-	300 cts

e os seguintes resultados tributáveis:

1995	-	(3.000 cts) – Prejuízo fiscal
1996	-	(5.000 cts) – Prejuízo fiscal
1997	-	(10.000 cts) – Prejuízo fiscal
1998	-	2.000 cts – Lucro fiscal
1999	-	6.000 cts – Lucro fiscal

O ano de 1997 foi tributado por Métodos Indirectos e a sociedade recorreu judicialmente do facto.

### **PEDIDOS:**

- 1) Determine a estimativa de IRC;**
- 2) Preencha os Quadros 07, 08 e 09 (Anexos), da Declaração Modelo 22;**
- 3) Determine os pagamentos por conta a pagar em 2001, indicando as datas de cumprimento das obrigações fiscais.**

**Exercício N.º 29**

Admita que está a encerrar em 2001, as contas da Empresa A, L.da, em Euros onde tem os seguintes movimentos:

**I**

A conta 41 – Investimentos financeiros tem em Empresas associadas, a Sociedade X, S.A., com 19.000 Euros (20.000 acções de 1 Euro cada).

Neste exercício, houve os seguintes movimentos:

- 1) Em Janeiro, a conta foi debitada em 2.000 Euros, devido à mudança do critério de valorimetria, do custo, para a equivalência, por contrapartida da conta 797 – Proveitos e ganhos extraordinários.
- 2) Em Maio, a conta foi creditada por 1.000 Euros, pela distribuição de resultados da associada, por contrapartida da conta 12 – Bancos, em 950 Euros e 63 – Impostos, em 50 euros.
- 3) Em Agosto, a sociedade vendeu 5 000 acções, de valor nominal de 1 Euro cada, por 20.000 Euros.

As alienações das acções resultaram das seguintes operações:

- Compra em Janeiro de 1993, de 18 000 acções, por 18.000 Euros;
- Aquisição em Maio de 2001, de 2 000 acções, por incorporação de reservas realizadas, no valor de 2.000 Euros;

A sociedade ainda não apurou o resultado da venda, nem registou a aquisição do ano de 2001.

4) Os capitais próprios da empresa associada têm os seguintes valores:

	31.12.2000	31.12.2001
Capital	50.000	60.000
Reservas de Reavaliação	10.000	-
Resultados Transitados	20.000	20.000
Resultados Líquidos	20.000	10.000
	100.000	90.000

**II**

- 1) A conta 794 – Ganhos em Imobilizações evidencia um saldo credor de 10.000 Euros, relativo à alienação em Setembro de 2001, a pronto pagamento, de uma máquina adquirida em Outubro de 1994 por 50.000 Euros, a qual foi reavaliada pelo Dec. Lei n.º 31/98, de 11.02. e amortizada pelos seguintes valores:

Anos	Amortização Anual
1994	5.000
1995	18.000
1996	10.800
1997	6.480
1998	1.584
1999	1.584
2000	1.584

- 2) Esta máquina tinha sido subsidiada em 60%.

### III

A conta 42 – Equipamento básico regista um débito de 35.000 Euros relativo à compra de uma máquina em Janeiro de 2001.

Em Dezembro de 2001, a sociedade efectuou um contrato, com a locadora X, desta máquina, nas seguintes condições:

Valor do contrato: 34.000 Euros;  
 10 rendas trimestrais antecipadas;  
 Valor de retoma: 2.000 Euros;  
 Taxa de juro: 5% (ano);  
 A sociedade ainda não registou este último contrato.

### IV

Efectuou pagamento por ajudas de custo, aos trabalhadores, todos efectivos, pelas frequentes deslocações, dentro e fora do país, para contactos com clientes, fornecedores e visitas a exposições, no valor de 10.000 Euros.

### V

Embora não esteja contabilizada qualquer estimativa para impostos sobre os lucros do exercício de 2001, são conhecidos os seguintes elementos:

- Resultado antes das correcções na contabilidade retro referidas ..... 10.000
- Pagamentos por conta efectuados em 2001  
 (Julho, Setembro e Dezembro) ..... 3.000
- Retenções efectuadas por terceiros ..... 300
- Despesas não documentadas ..... 2.000

- Somatório dos custos com viaturas ligeiras de passageiros .....	3.000
- Despesas de representação .....	100

Taxas em vigor:

- IRC: 32%
- Derrama: 10% da colecta

A conta 24.1.6. apresentava um saldo devedor de 300 Euros devido à insuficiência de estimativa em 2000, já rectificada em 2001.

## VI

- 1) Nos dois exercícios pretéritos (1999 e 2000), a sociedade não fez investimentos.
- 2) Em 2000, a sociedade admitiu 3 menores de 30 anos, cujas remunerações ascenderam neste exercício a 15.000 Euros, cada. Todas as remunerações estão sujeitas a Segurança Social (23,75%) e a Seguro de Acidente de Trabalho (1,25%).

### **Pedido:**

- Preencher Quadros 07 a 10 da Declaração Modelo 22;
- Explícite em folha de Exame todas as premissas utilizadas e respectivos cálculos.

**Exercício N.º 30**

Suponha o seguinte Quadro 10 da declaração Modelo 22, de IRC, de uma sociedade:

10	CÁLCULO DO IMPOSTO					
	Imposto à taxa reduzida	<b>348</b>	25%	<b>349</b>	12.469,95	
	COLECTA					<b>351</b> 12.469,95
	DEDUÇÕES:					
	Dupla tributação económica (art.º 84.º)			<b>352</b>	1.246,99	
	Benefícios fiscais			<b>355</b>	1.246,99	
	Pagamento especial por conta (art.º 87.º)			<b>356</b>	1.496,39	
	TOTAL DAS DEDUÇÕES (352+355+356)					<b>357</b> 3.990,38
	IRC LIQUIDADO (351 - 357) > 0					<b>358</b> 8.479,56
	Retenções na fonte			<b>359</b>	997,60	
	IRC A PAGAR (358 - 359) > 0					<b>361</b> 7.481,97
	IRC de exercícios anteriores			<b>363</b>	997,60	
	Derrama			<b>364</b>	997,60	
	Tributações Autónomas			<b>365</b>	4.987,98	
	TOTAL A PAGAR [361 + 363 + 364 + 365] > 0					<b>367</b> 14.465,14

**Diga:**

- 1) Qual a taxa de tributação efectiva que incidiu sobre o rendimento constante do campo **352** ?
- 2) O benefício fiscal é relativo ao Crédito Fiscal ao Investimento (CFI). Diga se está correctamente calculado, sabendo-se que, o Investimento adicional foi de 1.000 contos ?
- 3) Qual o volume de negócios mínimo do exercício anterior ?
- 4) Quais as contas e subcontas do POC (Plano Oficial de Contas) que ajudaram a preencher os campos, **352** **356** **359** **363** e **365** ?
- 5) Qual a taxa da Derrama ?
- 6) Cite algumas hipóteses, que originaram o preenchimento do campo **363** ?

**Exercício n.º 31**

A sociedade Y, S.A. continha os seguintes valores em Euros nas contas de razão respectivas:

<b>Rubricas</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
31 – Compras	300.000	
33 – Produtos e Trabalhos em curso	100.000	
62 – Fornecimentos e Serviços Externos	70.000	
63 – Impostos	10.000	
64 – Custos c/ Pessoal	100.000	
65 – Outros Custos	1.000	
66 – Amortizações e Reintegrações	30.000	
68 – Custos financeiros	20.000	
69 – Custos extraordinários	5.000	
71 – Vendas		500.000
72 – Prestações de Serviços		10.000
78 – Proveitos financeiros		10.000
79 – Ganhos extraordinários		10.000

As existências finais, em Produtos e trabalhos em curso são de 300.000 Euros.

Faltam registar os seguintes movimentos:

## I

Em 1999, a sociedade alienou uma máquina por 50.000 Euros, que tinha sido adquirida em 1993, por 50.000 Euros e com uma taxa de amortização, no Dec. Lei n.º 2/90, de 12.01., de 12,5%. As taxas de amortizações efectuadas foram de: 1993, 6,25%, 1994, 5%, 1995, 6,25%, 1996, 12,5%, 1997, 6,25%, 1998, 5%. Efectuou a reavaliação nos termos e para os efeitos do Dec. Lei n.º 31/98, de 11.02..

A sociedade manifestou a intenção de reinvestir o valor de realização.

No ano de 2000, fez o reinvestimento ao adquirir um edifício industrial tendo o mesmo sido onerado na escritura pública de compra e venda por 100.000 Euros, escritura e registos em 5.000 Euros e imposto de Sisa em 10.000 Euros.

A sociedade requereu a título prévio a redução da Sisa, para 4%.

No ano de 2001, em Agosto, a Sisa foi reduzida tendo a sociedade recebido um cheque, por anulação, de 6.000 Euros.

Neste mesmo exercício, a sociedade efectuou uma operação de locação financeira com o imóvel referido tendo ficado como locadora, sujeita ao seguinte clausulado:

Valor do bem:	150.000 Euros
Anuidades:	10 (antecipadas)
Taxa de Juro:	6% (nominal)
Valor residual:	7.500 Euros

Posteriormente, mas neste mesmo ano, a sociedade fez obras de ampliação e adaptação no imóvel, que debitou em factura à sociedade de locação financeira no montante de 120.000 Euros + IVA.

## II

Em Agosto de 2001, a sociedade alienou uma viatura ligeira de passageiros, por 30.000 Euros, que tinha adquirida em Novembro de 1999, por 40.000 Euros e na qual fez o reinvestimento de uma máquina com um valor de realização de 30.000 Euros e uma mais valia fiscal de 10.000 Euros transmitida em 1997. A viatura ligeira de passageiros tem vindo a ser amortizada à taxa do Dec. Lei n.º 2/90, de 12.01..

## III

Em Novembro de 2001, a viatura ligeira de passageiros em regime de Aluguer de Longa Duração, submetida ao seguinte clausulado:

Valor do bem:	50.000 Euros
Prestações:	12 (trimestrais e antecipadas)
Taxa de Juro:	5% (ano)
Data de início do contrato:	01.03.2000.

foi roubada.

## IV

A sociedade tem registada sob o título, de Provisões para processos judiciais em curso, o valor de uma acção proposta em tribunal, por um trabalhador, que considera ter sido despedido de forma ilegal. A quantia reclamada foi de 50.000 Euros.

Em 2001, a sociedade e o trabalhador acordaram em pôr termo à acção, mediante o pagamento de 30.000 Euros.

## V

Em 01.05.2001. a sociedade contraiu junto do sócio A, Lda, um empréstimo por obrigações, reembolsável em 01.05.2006., o qual vence juros à taxa de 6% pagáveis em 01.05. e 01.10. de cada ano.

Foram emitidas e subscritas 100.000 obrigações de valor nominal de 5 Euros cada, as quais foram tomadas ao preço de 5,5 Euros.

As despesas suportadas com a emissão e colocação das obrigações totalizam 10.000 Euros.

## VI

Nas contas de Terceiros constam os seguintes saldos:

211 – Clientes c/ correntes.....	100.000
212 – Clientes, títulos a receber.....	30.000
218 – Clientes de cobrança duvidosa .....	20.000
281 – Provisões para cobrança duvidosa.....	12.500

A conta 218 – Clientes de cobrança duvidosa, apresentava a seguinte decomposição por idade de saldos:

Idade	> 6 ≤ 12 m.	> 12 ≤ 18 m.	> 18 ≤ 24 m.	> 24 m.
Valor	5.000	5.000	5.000	5.000

Este ano;

- 1) Um cliente não pagou na data o montante de 5.000 Euros em letras, que foram enviadas para protesto;
- 2) O cliente Y, devedor em 3.000 Euros, constante da idade de saldo superior a 24 meses, apresentou-se a um processo especial de recuperação de empresas, que ditou:
  - Redução da dívida em 50% e
  - Pagamento prestacional dos restantes 50% durante 5 anos.

- 3) Com o cliente Z, devedor em 2.000 Euros, constante da idade de saldo superior a 12 meses foi estabelecido um plano de pagamentos em 20 prestações mensais e sem juros, a partir de Agosto.  
O cliente apenas pagou a primeira prestação.

**Pedidos:**

1. Preencher Quadros 07 a 10 da declaração periódica de rendimentos modelo 22;
2. Apure o resultado líquido da sociedade.

***Exercício n.º 32***

A *Sociedade X, Lda.* perspectiva um **Resultado Antes de Imposto** de 50.000 Euros, para o exercício económico de 2002 e pretende que V. Ex.<sup>a</sup> a ajude no apuramento:

- 1) *do IRC a pagar / reembolsar?*
- 2) *da estimativa de IRC?*
- 3) *no preenchimento da declaração modelo 22 IRC anexa.*

Da referida **Demonstração de Resultados**, faz parte:

1. Na conta **79 – Proveitos e Ganhos Extraordinários**;

1.1. Restituição de Impostos (IVA/IRC), em face de decisão judicial 25.000 Euros

1.2. Sobras de existências ..... 5.000 Euros

1.3. Ganhos em imobilizações:

- 1.3.1. A sociedade efectuou uma escritura pública de compra e venda de um terreno, por 100.000 Euros, que havia adquirido em 1994, por 60.000 Euros e que tinha sido reavaliado pelo Dec. Lei n.º 31/98, de 11.02..

A sociedade tinha considerado neste terreno, o reinvestimento do ganho auferido num bem do activo imobilizado, que havia contratado pelo valor de 50.000 Euros, em regime de locação financeira, em 01.01.1990., em quatro rendas constantes, antecipadas e anuais e com valor residual de 5.000 Euros, à taxa de juro de 18%,

com taxa de amortização ou reintegração, no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12.01., de 20% e que vendeu por 30.000 Euros em 01.06.1994..

- 1.3.2. O recebimento de indemnizações da companhia de seguros, da importância de 150.000 Euros, pelo incêndio que devastou um pavilhão, para restaurações de máquinas diversas.
- 1.3.3. A alienação ao sócio X (com 60% do capital social), de acções que tinha em Y, S.A. e que representavam 70% do capital social desta, por 160.000 Euros.

A aquisição dos 70% de Y, S.A. foi efectuada por fases:

- 1) Em 1987, a sociedade adquiriu a título oneroso, 30% do capital da sociedade Y, S.A. (à época Y, Lda.), pelo valor nominal de 30.000 Euros.
- 2) Em 1992, a sociedade Y, S.A. (já transformada) aumentou o seu capital social, por incorporação de reservas livres e coube à accionista em causa, o montante de 10.000 Euros.
- 3) Em 1997, a sociedade Y, S.A. aumentou em dinheiro para o dobro, o capital social, com preferência aos accionistas, e na condição do pagamento de um prémio de emissão, de igual valor ao do aumento do capital social. A accionista X, Lda. acompanhou no aumento e preferiu na desistência de outros, pelo que passou a possuir as referidas 70% de acções do capital social.

A sociedade X, Lda. tem vindo a contabilizar pelo método da equivalência patrimonial, a participação em Y, S.A. e o valor no Imobilizado Financeiro era na data da alienação de 150.000 Euros.

- 1.3.4. A sociedade corrigiu neste exercício económico, o registo em duplicado, em 2000, da amortização ou reintegração à taxa de 25% de um veículo ligeiro de passageiros, com valor de aquisição em 2000, de 40.000 Euros.
- 1.3.5. A sociedade registou na sub-conta de subsídios ao investimento, a parte de 2001 e a de 2002 do investimento efectuado em 2001, no montante de 50.000 Euros e que entrou em funcionamento nesse mesmo ano.

Somente, no ano de 2002, foi assinado e atribuído o subsídio no montante de 50% do investimento.

A taxa de amortização dos bens é de 20%.

2. Na conta **69 – Custos e Perdas Extraordinários**, constam:

2.1. Os donativos:

2.1.1. A uma Instituição Particular de Solidariedade Social – 3.000 Euros.

2.1.2. À comissão de festas da terra – .....300 Euros.

2.2. As dívidas:

2.2.1. Do cliente A, em mora à mais de 24 meses e com processo de falência em 2002, com saldo de 5.000 Euros.

2.2.2. Da dominada Y, S.A., no montante de 25.000 Euros.

2.3. A insuficiência de estimativa para impostos de 10.000 Euros.

2.4. A penalidade justificada pelo facto de não ter pago a renda na data do prazo de cumprimento foi de 500 Euros.

2.5. A operação de relocação financeira, segundo a qual vendeu a pronto pagamento o equipamento por 20.000 Euros, que constava nas imobilizações corpóreas por 21.000 Euros.

2.6. A venda por 1.000 Euros de uma máquina industrial, adquirida em 1999, por 50.000 Euros, amortizada ou reintegrada pelo método das quotas degressivas, com uma taxa de 20%, no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12.01..

2.7. O destrato de um contrato de aluguer de longa duração de um veículo ligeiro de passageiros, em 01.07.2002., de um contrato submetido ao seguinte clausulado:

Valor do contrato	35.000 Euros
Data do contrato	01.07.1999.
Prestações	6 Semestralidades + 1 valor residual
Valor residual	5.000 Euros
Taxa de Juro	7% (anual)

2.8. Em exercícios anteriores:

- 2.8.1. Os acertos da estimativa de férias, subsídios de férias e respectivos encargos, no montante de 4.000 Euros.
- 2.8.2. Os retroactivos de salários de 2001 no montante de 2.000 Euros.
3. Na conta **65 – Outros Custos e Perdas Operacionais**, constam:
- 3.1. Quotizações à Associação Patronal .....5.000 Euros
- 3.2. Despesas não documentadas .....2.500 Euros
4. Na conta **68 – Custos e Perdas Financeiros**, consta:
- 4.1. O registo da perda de 3.000 Euros da aplicação do método da equivalência patrimonial, da participação em *Z, Lda.*
5. Na conta **78 – Proveitos e Ganhos Financeiros**, consta:
- 5.1. O registo da distribuição de lucros por parte da sociedade *W, Lda.*, no valor de 5.000 Euros, na qual tem 5% do capital social.
6. Na conta **63 – Impostos Directos**, consta 500 Euros de Imposto sobre Sucessões e Doações.
7. Na conta **67 – Provisões do Exercício**, está contabilizado o montante de 30.000 Euros assim determinado:

Contas	2001	2002
211 – Clientes, conta corrente	250.000 Euros	270.000 Euros
212 – Clientes, títulos a receber	100.000 Euros	120.000 Euros
218 – Clientes de cobrança duvidosa	150.000 Euros	180.000 Euros
282 – Provisão para cobrança duvidosa	150.000 Euros	180.000 Euros

7.1. Na conta 212 – Clientes, títulos a receber, em 2002, incluem-se 40.000 Euros relativos a letras enviadas à cobrança, com vencimento em 20.06.2002. e devolvidas pelo Banco por falta de pagamento. Estas letras foram reformadas em Julho de 2002.

7.2. A decomposição do saldo da conta 218 – Clientes de cobrança duvidosa, é o seguinte:

Cliente	Origem da dívida	Montante
A	06.2000.	50.000 Euros
B	12.2000.	60.000 Euros
C	06.2001.	20.000 Euros
D	01.2001.	10.000 Euros
E	06.1999.	40.000 Euros

- O cliente A foi declarado falido em 08.2002..

- O cliente B está em processo especial de recuperação de empresas (PERE), desde 06.2002. e tem como medida aprovada, com voto desfavorável de X, Lda., uma redução de 50% e o pagamento do restante em 10 anos.
- O cliente C passou cheques pré-datados, num plano de pagamento em 20 prestações mensais, sem juros. O cliente ainda não cumpriu com nenhum dos pagamentos.
- O cliente D foi entregue ao advogado para ser exigida judicialmente o pagamento da dívida.
- O cliente E não se conforma com a dívida, pois diz ter devolvido as mercadorias em 12.1999. por não estarem em condições. Contudo, a gerência da X, Lda. não confirma a devolução, por entender que as mercadorias estão em condições.

8. Na conta **64 – Custos com o Pessoal**, constam:

8.1. As remunerações de 5 trabalhadores, que na data da entrada para efectivos tinham menos de 30 anos, receberam:

Trabalhadores	Data de entrada	Remuneração Anual
A	01.01.2000.	10.000 Euros
B	01.06.2001.	12.000 Euros
C	01.07.2001.	15.000 Euros
D	01.01.2002.	20.000 Euros
E	01.12.2002.	5.000 Euros

8.2. A saída em 2002, que constava com menos de 30 anos nos efectivos, foi o trabalhador F, em 30.11.2002., com remuneração de 20.000 Euros até aquela data.

9. **Fora da Demonstração de Resultados**, consta:

9.1.- Na conta 41.1 – Partes de Capital, sub-conta 1 – Y, S.A., consta a crédito por 10.000 Euros, a distribuição de lucros.

9.2.- No capital próprio, consta a venda de Quota própria, pelo valor de 60.000 Euros, que constavam no Capital próprio, em Acções próprias – Valor nominal – de 30.000 Euros e Acções próprias – Prémios – de 20.000 Euros, desde 1996.

10. Os pagamentos por conta efectuados no ano de 2002 foram de 30.000 Euros.

**Exercício n.º 33**  
(Exame Fev/2003)

**Apure utilizando os Q07 / 08 / 09 / 10 Anexos:**

- 1) **Estimativa de IRC;**
- 2) **IRC a pagar / reembolsar;**
- 3) **Pagamento por conta e/ou especial por conta a efectuar em 2003.**

da sociedade A, L.da, com sede em Viseu e um Resultado Antes de Imposto de € 200.000,00, um Volume de Negócios de € 5.000.000,00, um total de Proveitos e Ganhos de €6.000.000,00, em 31.12.2002. e com mais a seguinte informação:

1. A sociedade pretende atribuir, a título de gratificação pelo empenho e por aplicação de resultados, a importância de €100.000,00, às seguintes pessoas:
  - 1.1. €50.000,00 ao sócio A, que tem uma remuneração mensal de €2.500,00;
  - 1.2. € 50.000,00 ao sócio gerente B, que tem uma remuneração mensal de € 3.000,00.
2. A sociedade recebeu, em 2001, três subsídios e contabilizou-os nesse mesmo ano na totalidade como ganhos de exercício:
  - a) Um subsídio para a criação de postos de trabalho, no montante de €50.000,00 com a condição de manter os referidos postos de trabalho por um período mínimo de 4 anos.
  - b) Um subsídio destinado à exploração no valor de €40.000,00.
  - c) Um subsídio ao investimento, no valor de €50.000,00, para a aquisição de uma máquina, com uma taxa de amortização, no Dec. Regulamentar n.º 2/90, de 12.01., de 25%, que praticou.
3. Em 2002, recebeu a parte restante do subsídio ao investimento no valor de € 30.000,00, para a aquisição da máquina referida. Também registou o subsídio em ganhos do exercício.
4. Em 2002, a sociedade vendeu por €50.000,00 uma quota própria, representativa de 0,5% do seu capital, que havia adquirido por €30.000,00 em 1999.

5. Relativamente ao imobilizado corpóreo são conhecidos entre outros os seguintes elementos:

- 5.1) O edifício comercial, cujo custo de aquisição foi de € 150.000,00, foi amortizado ou reintegrado por €2.500,00;
- 5.2) O trespasse de €100.000,00, foi amortizado ou reintegrado por €20.000,00.
- 5.3) Um veículo ligeiro de passageiros adquirido em 1998, por €25.000,00, foi totalmente amortizado ou reintegrado neste exercício por €10.000,00.

6. Desenvolvimento de algumas contas:

Conta	Designação	Valor
62...	Despesas com viaturas ligeiras de passageiros:	
	Combustíveis	500,00
	Imposto Selo	50,00
	Conservação e Reparação	200,00
	Seguros	300,00
	Portagens	20,00
62221	Despesas de representação	2.000,00
64	Custos com o pessoal - Ajudas de custo	6.000,00
652	Quotizações	5.000,00
653	Despesas confidenciais	10.000,00
691	Donativos (1)	2.250,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores (2)	60.000,00
698	Insuficiência da estimativa para impostos	700,00

(1) Donativos

Santa Casa da Misericórdia	1.000,00
Instituto Politécnico de Viseu	500,00
Clube Académico de Futebol	750,00

(2) IRC / IVA, no valor total de € 60.000,00, pagos ao abrigo do diploma de regularização excepcional de dívidas com o Estado e Segurança Social relativos a 1994/5 e que estão impugnados judicialmente.

7. A conta 79 tem registado ainda:

- 7.1. Alienação de imobilizações corpóreas por € 25.000,00, referente a um equipamento adquirido em 1997 e que foi amortizado à taxa de 20%.

7.2. O saldo da conta 79.2 – “Recuperação de Dívidas” no montante de €5.000, refere-se ao recebimento de um crédito antigo, que tinha sido anulado.

8. O saldo da conta 241 – Imposto sobre o rendimento está assim subdividida:

241	Imposto sobre o Rendimento	
	Retenções na fonte	500,00
	Pagamentos por conta	150.000,00

**Exercício n.º 34**

(Exame Fev/2003)

**Determine o saldo da conta 86 – Imposto estimado, com apoio nos Quadros 07 / 08 / 09 /****10:****1) Pelo método do imposto a pagar (corrente).****2) Pelo método dos impostos diferidos.**

e com base na seguinte informação:

1) A conta 62219 foi debitada pelo montante das rendas de um contrato de ALD (Aluguer de Longa Duração) celebrado em 02.07.2002. e do qual se conhecem os seguintes dados:

Valor do contrato	50.000,00
Valor de cada renda trimestral	2.000,00
Remuneração financeira paga neste ano	200,00
N.º de períodos	12

2) Está registado em Clientes de Cobrança Duvidosa:

Clientes	Valor da dívida	Mora
A	4.000,00	2 meses
B	6.000,00	16 meses
C	2.000,00	20 meses
D	5.000,00	24 meses
E	7.000,00	28 meses
F	10.000,00	12 meses

- a) O cliente A tem processo judicial em curso.
- b) O cliente B foi objecto de uma operação de factoring que cobre o risco de cobrança em 90%.
- c) O cliente C foi declarado falido.
- d) O cliente D é Estado.
- e) O cliente E é o sócio-gerente.
- f) Há provas de se terem efectuado diligências para o recebimento das dívidas do cliente F.

A sociedade provisionou neste exercício €9.100,00 (conta 67 a 28).

3) Os títulos negociáveis (conta 1524) dizem respeito a 1.000 obrigações do *Banco X* adquiridas por €6,00 cada, com o valor nominal de €5,00 e cotadas em bolsa em 31.12.2002. a €5,50.

Foi criada uma provisão para aplicações financeiras no valor de €500 (conta 684 a 1952).

4) A empresa reinvestiu em 2000, na aquisição de um terreno por €500.000,00, o valor de realização de €250.000,00, de 1998 a que estava associada a mais valia fiscal no valor de €100.000,00.

5) Do imobilizado, extrai-se:

- a) Uma máquina, registada na conta 423, reavaliada ao abrigo do Dec. Lei n.º 31/98, de 11.02., cujo valor de aquisição é de €100.000,00 e o valor de reavaliação de €150.000,00, foi amortizada ou reintegrada neste exercício em €15.000,00.
- b) O equipamento administrativo tem um valor de aquisição de €200.000,00, foi amortizado em €10.000,00.

6) A sociedade teve direito a €10.000,00 referentes a lucros distribuídos pela sociedade *Y, S.A.*, sujeito passivo de IRC, referentes a uma participação de 20% do capital social adquirido em 04.2002..

As acções foram adquiridas por €200.000,00.

Das demonstrações financeiras da sociedade *Y, S.A.*, extrai-se:

	31.12.2001.	31.12.2002.
Activo	1.500.000,00	1.800.000,00
Situação Líquida	500.000,00	600.000,00
Passivo	1.000.000,00	1.200.000,00
Resultados do Exercício	100.000,00	150.000,00

**Exercício n.º 35**

(Exame Set/2003)

A sociedade X, L.da, teve no final do ano de 2002, o seguinte Q10 da declaração modelo 22 do IRC e ainda os seguintes valores nos Proveitos ou Ganhos da Demonstração de Resultados:

## Q10 da declaração modelo 22

10 <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>			
Imposto à taxa reduzida	<b>348</b>	25%	<b>349</b> 10.891,25
COLECTA			<b>351</b> 10.891,25
DEDUÇÕES:			<b>352</b>
Dupla tributação económica (art.º 84.º)			<b>353</b>
Dupla tributação internacional (art.º 85.º)			<b>354</b>
Contribuição Autárquica (art.º 86.º)			<b>355</b>
Benefícios fiscais			<b>356</b>
Pagamento especial por conta (art.º 87.º)			<b>357</b> 1.496,40
TOTAL DAS DEDUÇÕES (352 + 353 + 354 + 355 + 356)			<b>358</b> 1.496,40
IRC LIQUIDADO (351 – 357) > 0			<b>359</b> 9.394,85
Retenções na fonte			<b>360</b> 16,01
Pagamentos por conta (art.º 97.º)			<b>361</b>
IRC A PAGAR (358 – 359 – 360) > 0			<b>362</b> 9.378,84
IRC de exercícios anteriores			<b>363</b>
Derrama			<b>364</b>
Tributações Autónomas			<b>365</b> 2.374,85
Juros compensatórios			<b>366</b>
Juros de mora			<b>367</b>
TOTAL A PAGAR [361 + 363 + 364 + 365 + 366 + 369] > 0			<b>368</b> 11.753,69

## Demonstração de Resultados

PROVEITOS E GANHOS =====	31.12.2002	
<b>71Vendas:</b>		
Mercadorias	10.280.283,88	
Produtos	4.363.892,35	
<b>72Prestações de Serviços</b>	1.597,60	<b>14.645.773,83</b>
Variação de Produção	334.912,16	<b>334.912,16</b>
<b>75Trabalhos própria empresa</b>		<b>0,00</b>
<b>73Proveitos Suplementares</b>	63,91	
<b>74Subsídios a Exploração</b>	0,00	
<b>76Outros Proveitos Operacionais</b>	0,00	<b>63,91</b>
(B).....		<b>14.980.749,90</b>
<b>782Ganhos em empresas do grupo e associadas</b>	0,00	
<b>784Rendimentos de Participações de Capital</b>	0,00	
Rend.Títulos Negoc.Outras Apl.Financeiras:		
Relativos a Empresas Interligadas	0,00	
Outros(7812+7815+7816+782+783)	0,00	
Outros Juros e Proveitos Similares:		
Relativos a Empresas do grupo	0,00	
Outros (7811+7813+7814+7818+785/788)	659,93	<b>659,93</b>
(D).....		<b>14.981.409,83</b>
<b>79Proveitos e Ganhos Extraordinarios</b>		<b>22.422,59</b>
(F).....		<b>15.003.832,42</b>

com base nesta informação e na a seguir referida (Informação Complementar), sabendo-se que se está a 31.12.2003., diga se a sociedade, que tem um Resultado Antes de Imposto de € 150.000, deve suspender ou pagar o último Pagamento por Conta e se deve ou não pagar em Fevereiro de 2004, o Pagamento Especial por Conta.

**Informação Complementar:**

- 1) Tem contabilizado na conta 622231 – Seguros, um recibo de uma seguradora no valor de €75.000, de Vida Grupo Capitalização.
- 2) Na mesma conta, está contabilizado um recibo na valor de €7.500 de uma seguradora, relativo a um seguro “Acidentes Pessoais Individuais”, em que figura como pessoa segura, um director da empresa.
- 3) Tem contabilizado na conta 6972 – Amortizações de exercícios anteriores, o valor de € 500, referente ao acerto de amortizações.
- 4) Contabilizou o contrato de prestações de serviços de publicidade na conta 622982, no Diário de Caixa e a factura dos mesmos serviços, no Diário de Operações Diversas, na conta 622332, no montante de €5.000.
- 5) Na conta 622273 – Deslocações e Estadas, encontram-se registadas as viagens de férias ou lazer dos administradores, directores ou familiares no montante de €10.000.
- 6) Na conta 622291 – Honorários, encontra-se registado o combustível pago pela empresa, da viatura, que se encontra em nome do automobilista que publicita, nos Rally’s, a marca da sociedade, no valor de €3.000.
- 7) Na conta 622983 – Portagens, encontram-se recibos, no montante de €1.200, que não têm aposto a matrícula do veículo ligeiro de passageiros.
- 8) Tem contabilizado na conta 622333 – Publicidade e Propaganda, uma factura referente a uma participação no Programa de Televisão RTP África, no valor de €4.000. Contudo, jamais vendeu para África.

9) Contabilizou nas contas de conservação e reparação, 622322 e 622324, os seguintes bens:

Conta	Descrição do bem	Valor em €
622322	Empilhador	17.500
622324	Aparelho de laboratório	4.500

10) Nas contas 622322 e 622323 – Conservação e Reparação, encontra-se registado, o montante de € 1.500, de custos com manutenção e reparação de viaturas que não pertencem ao activo imobilizado nem lhe estão afectas por qualquer contrato de aluguer.

11) Tem registado na conta 23 – Empréstimos Obtidos, o subsídio reembolsável pelo IAPMEI, no montante de €100.000 e remunerado à taxa de 0%, concedido por o projecto de imobilizado de €200.000, amortizado ou reintegrado a uma taxa média de 14,28%.

O subsídio reembolsável passa a não reembolsável caso a sociedade atinja os objectivos previstos, nos próximos três anos. A sociedade está convicta que vai atingir os objectivos respectivos.

12) O montante de gratificações por aplicação de resultados, no montante de € 50.000, atribuído ao pessoal, na Assembleia Geral de sócios, de aprovação de contas de 2002, e que deduziu no apuramento do lucro tributável, não vai ser pago ou colocado à disposição, por decisão da administração.

13) Na conta 782 – Ganhos em empresas do grupo e associadas, consta o montante com origem no método da equivalência patrimonial de €22.000.

Na conta 41, a débito, consta a distribuição de resultados, de € 15.000, da mesma sociedade X, L.da.

14) A sociedade cedeu a posição contratual no momento da opção de compra, do contrato de locação financeira imobiliária, de um edifício industrial com a seguinte clausulado:

Data de início do contrato	01.01.1991.
----------------------------	-------------

Anuidades	12
Valor do bem	€500.000
Taxa de juro	5%
Valor residual	€25.000

Em 01.01.1998., a sociedade realizou benfeitorias no imóvel de €400.000.

A cedência da posição contratual foi efectuada por o montante igual, a de um ganho ou perda contabilístico nulo.

- 15) Em 1999, a sociedade vendeu um bem do activo immobilizado, por €50.000, que havia sido adquirido em 1995, por € 100.000, ao qual cabia no Dec. Regulamentar n.º 2/90, de 12.01., a taxa de 20% e que teve as seguintes amortizações ou reintegrações:

Anos	Amortização/reintegração (€)
1995	10.000
1996	20.000
1997	8.000
1998	20.000

Na data optou por reinvestir. O que fez, no bem do immobilizado, adquirido em 2002, por € 70.000, e que cabe no Dec. Regulamentar n.º 2/90, de 12.01., a taxa de amortização ou reintegração de 10%.

- 16) No final do ano, a sociedade constituiu na conta 673 – Provisões do exercício para Depreciação de Existências, por contrapartida da conta 39 – Provisões para depreciação de existências, o montante de € 15.000 de provisões (= € 0,15 x 100.000), devido às matérias primas em existências terem sido adquiridas na paridade a €1 = 0,85 u.m. moeda estrangeira, e a moeda estrangeira no final do ano tem uma relação de €1 = 1 u.m.. O preço de aquisição das matérias primas foi de 5 u.m. e a 31.12., a cotação está a 5,1 u.m..
- 17) De igual modo, no final do exercício, reforçou a conta 281 – Provisões para cobranças duvidosas – Dívidas de Clientes, em €2.500 e com base na seguinte mora, dos saldos de Clientes de Cobranças Duvidosa:

Mora	[6,12] meses	[12,18] meses	[18,24] meses	> 24 meses
31.12.2002.	7.500	8.000	9.000	10.000
31.12.2003.	5.000	12.000	6.000	14.000

18) Na conta 691 – Donativos, constam:

Aos Bombeiros Voluntários de Ranhados	€1.500
À Associação Recreativa e Cultural de Ranhados	€1.000
Às festas da localidade	€500
Para a construção da Casa Paroquial	€750

19) A sociedade tem admitido trabalhadores menores de 30 anos, sem termo certo, cuja relação era a seguinte em 31.12.2003.:

Trabalhador	Data de Nascimento	Data de Admissão	Data de Saída	Remuneração Anual para efeitos de IRS a 2003
A	01.01.1971	01.01.2000		€7.500
B	11.02.1981	01.01.2001	01.03.2003	€4.000
C	12.07.1979	01.06.2001		€8.000
D	10.01.1973	01.02.2003		€9.000
E	21.01.1975	01.03.2003		€6.000
F	03.12.1974	01.06.2003		€5.000

**Evidencie na prova todos os cálculos, suportando-se ainda nos Q07, Q08, Q09 e Q10**

**Anexos.**

# IRS

**Exercício N.º 1****Categoria A - Retenções na Fonte**

A firma X, L.da., processou ao seu empregado Z, em Outubro de 1992 o seguinte:

Vencimento	200.000\$00
Comissões	50.000\$00
Ajudas de Custo	(5 dias x 7.000\$00)
Subsídios de refeição	(22 dias x 675\$00)
Transporte em automóvel próprio	100 Kms x 45\$00

Com apoio nas Declarações, Art.º 79º, N.º 7, IRS, **Pede-se:**

- 1 - Determine a retenção em IRS.
- 2 - Contabilize o processamento do salário e demais custos.
- 3 - Determine a situação no mês de Outubro se nesse mês se pagar o subsídio de férias conjuntamente com aquelas verbas, de 200.000\$00.

**Exercício N.º 2**

O anexo de rendimentos de Trabalhador Independente (categoria B), e o mapa de amortizações que constituem parte integrante desta prova, estavam parcialmente preenchidos e espera-se que o complete nos quadros 4 e 7 com mais o seguinte dado:

Em rendas e outras prestações devidas pelas locação de instalações e equipamentos, devia estar o aluguer de longa duração da viatura OX - 05 - 43, iniciado em 01.07.93 e concluído em 01.07.96., de 4 rendas constantes à taxa de juro anual de 20%. O veiculo em novo tinha o preço de 2 000 euros e continuou ao serviço do titular dos rendimentos após a ultima renda.

O mapa de amortizações é feito com base no período máximo de vida útil.

Indique a data limite de entrega do referido anexo.

MAPA DE AMORTIZAÇÕES 32.1

Código de acordo com a tabela anexa ao Dec. Regul.	Descrição do activo immobilizado  (a)	Data			Acti. immobiliz. Valores de aquisição ou outro valor contabilístico na falta de aqueles  (d)	Nº de anos de utilidade esperada  (e)	REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				Activo immobiliz. (valores líquidos )  (12) = (6) - (11)	Taxas perdidas Acumuladas  (f)
		Aqui-sição	Início de utilização				De exercícios anteriores	Do exercício		Acumuladas		
			Ano	Mês (c)				Ano	Taxas			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)= (8) + (10)	(12) = (6) - (11)	(13.)
2375	Veiculo Ligeiro/misto OX-05-72	1991		1991	400.000\$		400.000\$	25%	400.000\$	800.000\$	800.000\$	
2240	Computado	1992		1992	302.430\$			25%	75.607\$	75.607\$	226823\$	

**Exercício N.º 3**

Preencha o anexo respectivo da declaração Modelo N.º 2, IRS, do Economista A, que tem escritório em Viseu e presta serviços a empresas em todo o distrito e que teve as seguintes receitas e despesas todas documentadas:

Rendimentos ilíquidos	4.000.000\$00
Despesas:	
Renda do escritório	360.000\$00
Água, luz	50.000\$00
Telefone do escritório	45.000\$00
Ordenados e encargos c/ empregada	568.000\$00
Material de escritório	50.000\$00
Participação em congressos	130.000\$00
Quotas para organismos da classe	25.000\$00
Portagens do sujeito passivo	10.000\$00
Gasóleo	120.000\$00
Aquisição de um computador por meio de leasing, celebrado em 02.01.92	
Prestação mensal de 20.000\$00	240.000\$00
Aquisição de uma viatura em 01.07.92, que afecta ao exercício da sua actividade XO-54-45	5.000.000\$00
Renda de uma garagem para a recolha de viatura	60.000\$00
Seguros:	
de vida	50.000\$00

risco profissional	20.000\$00
instalações	50.000\$00
viatura	100.000\$00
Despesas com a assistência regular da viatura	50.000\$00
O total de retenções na fonte foi de	600.000\$00

**Exercício N.º 4**

Apure o rendimento líquido da Categoria B, dos seguintes profissionais - Economistas.

**A - Casado, 2 titulares, 2 filhos.**

Rendimento ilíquido - 4 000 000\$00.

Despesas:

- Renda de escritório -	360 000\$00
- Água, luz -	50 000\$00
- Telefone do escritório -	45 000\$00
- Ordenados com a empregada -	568 000\$00
- Material de escritório -	50 000\$00
- Participação em congressos -	130 000\$00
- Quotas para organismo da classe -	25 000\$00
- Portagens do sujeito passivo -	10 000\$00
- Gasóleo, Idem. -	120 000\$00
- Aquisição de computador por meio de leasing, celebrado em 02.01.94., à taxa de juro de 20%, em 36 prestações mensais iguais e Valor residual de 50 000\$00.	
- Prestação mensal 20 000\$00 -	240 000\$00
- Aquisição de uma viatura em 01.07.94., que afecta ao exercício da sua actividade. -	5 000 000\$00
- Renda de uma garagem para recolha da viatura	60 000\$00
- Seguros :	
- de vida -	50 000\$00
- risco profissional -	20 000\$00
- instalações -	50 000\$00
- viaturas -	100 000\$00
- Despesas com assistência regular da viatura	100 000\$00
- O total das retenções foi de -	600 000\$00

**B - Casado, único titular, 2 filhos.**

Rendimentos ilíquidos - 3 000 000\$00.

Despesas:

- Remunerações de colaboradores - 460 000\$00
- Rendas - 240 000\$00
- Deslocações do sujeito passivo - 380 000\$00
- Deslocações do empregado - 120 000\$00
- Efectuou um contrato de aluguer de longa duração, de uma viatura ligeira de passageiros, com início em 01.07.94, a pagar 600 000\$00 (semestral), durante 2 anos, à taxa de juro de 18%.
- Efectuou um leasing com início em 01.12.94., de uma viatura ligeira mista, com um preço de aquisição de 2 000 000\$00, a pagar em quatro prestações semestrais, à taxa de juro de 20% e Valor residual de 100 000\$00.

**PEDIDOS:** Supondo que não existem mais rendimentos, deduções ou abatimentos, apure:

- 1.- Imposto devido por A e B.
- 2.- Imposto devido por A e B caso optem por uma sociedade em transparência fiscal.
- 3.- Imposto devido por A e B caso optem por uma sociedade por quotas, com as esposas domésticas a sócias.
- 4.- Imposto devido por A e B e pela sociedade no caso 3, e com uma gratificação aos sócios trabalhadores A e B, que minimize a carga fiscal.
- 5.- A mesma situação para 1995.

***Exercício N.º 5***

A, viuva, tem dificuldades no preenchimento da declaração modelo 2, de IRS, categoria G e consultou-o(a) com o fim de lhe retirar toda e qualquer dúvida, sobre o seguinte assunto:

Em Junho de 1995, permutou-se um lote para construção urbano, por 3 andares, a construir não tendo existido diferença de valores declarados, e como valor atribuído de 35.000 euros.

Os louvados da repartição de finanças avaliaram:

---

Terreno para construção:	24.000 euros
Andares a construir:	
Valor patrimonial - cada andar -	6.000 euros
Valor venal - cada andar -	10.000 euros

O lote de construção, teve origem num prédio rústico, adquirido em 1956, por A e seu falecido marido, por 10 euros.

O marido faleceu em 1980 e foram herdeiros a esposa e dois filhos, e no processo de imposto sucessório, o valor patrimonial do terreno constou por 10 euros.

Alvará de construção foi emitido em 1993.

Refira os passos fiscais da viuva, senhora A, a seguir relativamente a 1995.

### ***Exercício N.º 6***

A sociedade Y, Ldª. tem passado ultimamente por algumas dificuldades financeiras.

Os sócios, A e B, têm um prédio urbano, em compropriedade, cujo contrato promessa de compra e venda se efectivou em Junho de 1990, e escritura em Dezembro de 1991.

O preço pago ao vendedor foi de 29 000 euros.

Em Março de 1994, pediram-lhe um parecer, sobre os efeitos fiscais duma operação, de locação financeira, que consiste no seguinte:

Venda à entidade financiadora, pelos sócios, pelo valor da avaliação, neste momento incerto (40 000/45 000/50 000 euros), entrada deste dinheiro na sociedade e ficando esta a pagar as rendas. A opção de compra só será decidida a final.

Adapte a questão, para o caso do prédio urbano ser da sociedade.

**Exercício N.º 7**

A sociedade X, Lda. foi constituída em 1985, com um capital social de 10.000 euros.

Os sócios A e B, marido e esposa, tinham em partes iguais a totalidade do capital.

Em 1988, cederam à sua filha, 24% do capital social, ao par.

Em 1989, aumentaram o capital social para 30 000 euros, por entrada de dinheiro.

Em 1990, cederam a seu filho 24% e a seu genro 10%, ao valor nominal.

Em 1991, aumentaram o capital social para 50 000 euros, com entradas de dinheiro.

Em 1994, questionaram sobre os efeitos fiscais, de cedências das partes sociais de todos os sócios a terceiros, pedindo-lhe uma opinião fundamentada.

Avance sempre dois anos até 1994, na questão e adapte a questão, formulando nova resposta, se necessário.

**BALANÇO DA SOCIEDADE**

<i>ACTIVO</i>		<i>SITUAÇÃO LÍQUIDA</i>	
<i>IMOBILIZADO</i>	<i>100 000</i>	<i>CAPITAL</i>	<i>50 000</i>
<i>EXISTÊNCIAS</i>	<i>70 000</i>	<i>RESERVAS</i>	<i>30 000</i>
<i>TERCEIROS</i>	<i>60 000</i>	<i>RESULTADOS</i>	<i>10 000</i>
<i>DISPONIBILIDADES</i>	<i>10 000</i>		
		<b><i>PASSIVO</i></b>	
		<i>EMPRÉSTIMOS</i>	<i>30 000</i>
		<i>FORNECEDOR</i>	<i>100 000</i>
		<i>DIFERIMENTOS</i>	<i>20 000</i>
<b><i>TOTAL</i></b>	<b><i>240 000</i></b>	<b><i>TOTAL</i></b>	<b><i>240 000</i></b>

Considerações:

1. - Caixa - vale de funcionário que saiu da empresa - 5 000

2. - Terceiros - A sociedade não tem constituído provisões e existe um cliente em mora à nove meses, 10 000 euros.

3. - Existências - Em Fevereiro de 1994, o valor da matéria prima subiu 60% no mercado internacional, e a sociedade tinha um stock idêntico ao do final do ano.

4. - Imobilizado - Do imobilizado constam:

4.1. - Instalações - valor líquido contabilístico - 10 000 euros.  
O valor patrimonial destas instalações é de 14 000 euros.  
O valor real destas instalações é no mínimo de 50 000 euros.

4.2. - Equipamentos básicos - saiu ultimamente uma linha de fabrico inovadora.  
O valor líquido dos equipamentos contabilísticos, de 15 000 euros, não tem valor no mercado, apesar de continuar a desempenhar as suas funções normais de produção.

5. - Resultados

5.1. - A empresa adoptou o método das quotas degressivas, com uma diferença de 5 000 euros em relação ao das quotas constantes.

5.2. - A empresa compensou o subsídio ao investimento de 50%.

6. - Empréstimo

Empréstimo bancário de 1992:

Prazo: 7 anos

Diferimento: 2 anos de carência

Taxa de juro: Prime rate, tendo pago a 1ª importância em 01.04.93. (trimestral).

7. - Fornecedor

A sociedade tem um único fornecedor.

### ***Exercício N.º 8***

A, é casado, com B e neste exercício esperam ter os seguintes rendimentos:

A - Categoria A - Rendimento Bruto            4 200 euros

Categoria B - Rendimento liquido	(300) euros
B - Categoria A - Rendimento bruto	3 200 euros
Categoria D - Rendimento liquido	1 000 euros
Categoria G - na transmissão de quota	1 000 euros

Foram fornecidas a A e B as seguintes alternativas para minimizar a carga fiscal:

PLANO DE POUPANÇA HABITAÇÃO - com uma taxa de juro anual de 13.25% com capitalização automática no final de cada período do ano, isenta de retenção na fonte, desde que o titular tenha declarado formalmente a intenção de aplicar os seus saldos nos fins previstos.

PLANO DE POUPANÇA REFORMA - com elevadas participações nos resultados do fundo, aguardando-se entre 13% e 17%, com retenção na fonte.

O casal tem ao seu dispor 300 euros para optar na sua aplicação financeira e pretende saber:

1. Qual o benefício no primeiro ano de aplicação financeira?
2. Qual a opção exclusivamente fiscal a tomar.

### ***Exercício N.º 9***

A e B, são casados, com 3 filhos.

Ambos são médicos.

Em 30 de Junho de 1996, aguardam ter a seguinte situação até ao final do ano e consultaram-no para lhes preparar as vantagens fiscais das possíveis soluções, matematizando-as:

1. - A, auferirá da clinica B, S.A., onde trabalha todos os dias das 8 a 13 horas, as seguintes remunerações:

$$14 \text{ meses} \times 250.000\$00 = 3.500.000\$00$$

bolsa de estudo - para pós graduação 500.000\$00

$$\text{subsídio de alimentação } 22 \text{ dias} \times 800\$00 \times 11 \text{ meses} = 193.600\$00$$

2. - B, trabalhava numa Clínica X, L.da. E esta processou as seguintes remunerações:

3 meses (até Março) x 200.000\$00 = 600.000\$00

no entanto por dificuldades financeiras, encerrou as portas em Junho e não pagou os últimos meses.

3. - Vão exercer a partir de 07.07.96., como profissionais liberais e aguardam ter até final do ano os seguintes movimentos (em euros):

	A	B
Receitas ilíquidas	5.000	5.000
Despesas	2.000	3.000

Nas despesa de A estão as rendas de um veículo ligeiro adquirido em ALD, por 7.000 euros, de 01.08.96., rendas trimestrais, 4 e valor residual de 300 euros(5ª renda), taxas de juro 17%.

Nas despesa de B estão as rendas de um computador adquirido em sistema de locação financeira, pagas em 1996, com o seguinte plano de pagamento:

Preço de aquisição	1.000 euros
Rendas trimestrais	4
Início	01.09.96
1ª renda	300 euros
Valor residual	50 euros ( 5ª renda)
Taxa de Juro	16%

4. A receberá dividendos da sociedade Anónima X, no valor de 1500 euros (ilíquidos de retenção) , na qual participa em 25%.

### ***Exercício N.º 10***

A e B, casados, esperam neste exercício de 1996 ter os seguintes rendimentos :

A:

Categoria A - Rendimento Bruto 3.000 euros

---

Categoria B -	Receitas Totais	10.000 euros
	Despesas Totais	7.000 euros

Nestas despesas totais, encontra-se o ALD, de uma viatura ligeira de passageiros, matrícula DE - 45 - 73, processando-se o seu pagamento através de rendas semestrais, á taxa de juro anual de 15%, e com um valor residual de 300 euros. O veiculo tinha o preço de 6.500 euros, e foi adquirido em 01.07.94

Categoria C - Rendimento liquido negativo de 1.000 euros.

B:

Categoria H 1.000 euros

Categoria C 2.000 euros

Categoria G - Transmissão de um terreno para construção, por 6.000 euros, adquirido em 1987 ainda solteiro, por 3.000 euros, avaliado à época pelos louvados (Proc. Art.º 109 do Código da SISA) em 4.000 euros.

O produto da venda do terreno para construção foi totalmente aplicado na compra de habitação neste mesmo ano.

Calcule o rendimento do casal ?

### ***Exercício N.º 11***

"A" adquiriu um terreno em 1987, em acordo pré - judicial, por 7 000 euros.

Em 1989 foi aprovado conforme Alvará de Loteamento da edilidade respectiva, a construção de um bloco de apartamentos.

Em 1990 foi efectuado um contrato promessa de compra e venda entre "A" e uma sociedade de construção civil, com o seguinte objectivo:

"A" entregaria o terreno e receberia em troca 3 apartamentos.

A Repartição de Finanças notificou "A", que os valores atribuídos pelo louvados, foram:

- Terreno 15 000 euros  
- Apartamentos(3) 20 000 euros

(Estes valores não foram contestados)

Em 1993 os apartamentos foram concluídos e registados em nome de "A".

A Repartição de Finanças voltou a notificar "A", que os valores atribuídos pelo louvado eram os seguintes:

- Terreno 15 000 euros
- Apartamentos(3) 30 000 euros

(Estes valores voltaram a não ser contestados)

O sujeito passivo "A" omitiu todos estes factos nas suas declarações de rendimentos.

Pretende-se:

1 - Determinação do eventual imposto a pagar de IRS do sujeito passivo "A", casado, 2 filhos, sabendo que os restantes valores no apuramento sintético do imposto eram os seguintes (em euros):

Rendimento Líquido	4 000
Abatimentos/Donativos/Benefícios Fiscais	300
Retenções na Fonte	400

2 - Diga como "A" regularizaria as suas faltas e com que consequências.

### ***Exercício N.º 12***

A, tem 10.000 euros para aplicar, pelo período de 10 anos e tem as seguinte alternativas:

1. - Depósito numa instituição bancária remunerado a 10% ( taxa ilíquida de imposto anual ).

2. - Aquisição dum prédio, o qual lhe dará de renda mensal de 50 euros ( ilíquida de imposto ). Prevê-se uma actualização no índice de preços de 7% ao ano.

3. - Aquisição de acções no âmbito da subscrição pública das privatizações do Estado Português.

A distribuição de dividendos esperada anual é de 5% ( ilíquida de imposto) do investimento.

Aguarda-se que no final dos 10 anos as acções sejam transaccionadas por 10.000 euros.

Pedido:

No plano estritamente fiscal, qual a melhor das opções quantificando-a.

### ***Exercício N.º 13***

Uma instituição financeira, anunciou que praticava nos empréstimos à habitação - casa própria, a taxa nominal semestral de 5%.

Diga qual a taxa efectiva anual, após efeito fiscal da operação?

### ***Exercício N.º 14***

No mês de Abril de 1995, a firma **X**, efectuou as seguintes operações:

① - Colocou 6 000 euros de lucros à disposição dos seguintes sócios:

- **A** - participação de 25%.
- **A, L.da.** - participação de 25%.
- **A, S.A.** - participação de 10%.
- **Estado** - participação de 10%.
- **Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Administrativa** - participação de 10%.
- **Não residente** - sociedade **B, L.da.** - participação de 10%.
- **Não residente - B** - participação de 15%.

② - Processou os ordenados de 150 000\$00, a cada um dos seus três empregados e ao sócio gerente A:

- **A** - casado, dois titulares, 3 filhos (sócio gerente).
- **B** - solteiro, um filho.
- **C** - separado de facto, 2 filhos (1 a cargo do marido).
- **D** - casado, único titular, 8 filhos.

③ - Pagou as rendas do seu estabelecimento:

- À *Câmara Municipal ...* - 100 euros.
- A *A* - 50 euros.
- A *A, S.A.* - 50 euros.

④ - Ao *ROC* - 70 euros.

⑤ - A comissãoistas:

- Ao empregado *B* - 100 euros.
- A *E* - residente no Porto - 300 euros.
- A *C, Lda.* - 200 euros.
- A *F* - residente em Paris. - 200 euros.
- A *F, S.A* - sede na Suécia. - 100 euros.

### **Pedidos:**

- Contabilize as referidas operações e determine os impostos a entregar, indicando os respectivos prazos.

### ***Exercício N.º 15***

*A* e *B*, unificados fiscalmente, pela tributação do agregado familiar, implicada na comunhão dos rendimentos comuns e próprios de cada cônjuge, tem reservas quanto à apregoada menor liquidação do imposto sobre os rendimentos do casal, do que a título individual em 1996 e exigem que V. Exa. o prove, e para tanto divulgam-lhe os seus rendimentos esperados:

*A* - trabalho dependente:

150 euros x 14(meses) - uma única entidade patronal;

Trabalho independente - Cat. B - Contabilista

Receitas ilíquidas - 1.000 euros

Despesas (a) - 300 euros

a) Não consta: Uma viatura adquirida por 6.500 euros, em 06.1995, e paga em 4 trimestralidades iguais à taxa de juro nominal de 12% ao ano.

Rendas, dum prédio herdado -	600 euros
Contribuição Autárquica -	30 euros

**B** - Lucros Líquidos distribuídos pela sociedade X, SA., no valor de 2.000 euros.

Despesas de educação:

<b>A</b> - Um computador	300 euros
<b>B</b> - Fotocópias	30 euros

### ***Exercício N.º 16***

A e B concluíram em 07.97 os seus cursos superiores e pretendem-se casar ainda este ano e têm dúvidas sobre o projecto de vida, a dois fiscal, pelo que esperam de V. Exa. opinião fundamentada sobre:

1) As suas obrigações fiscais:

- Se A for formador?
- Se B leccionar?
- Se comprarem casa, para habitação própria e permanente?
- Se devem tributar-se individualmente ou, em sociedade, pelas actividades:

A - Engenheiro

B - Arquitecto

2) Sobre os Benefícios Fiscais;

- Na aquisição da habitação - com e sem recurso ao crédito;
- Na aquisição de viatura ligeira de passageiros.

3) Sobre o regime do fraccionamento dos rendimentos na Categoria A e B do IRS

### ***Exercício N.º 17***

A e B, são casados e ainda não apresentaram a declaração modelo 2, de IRS, do ano de 1997, pelas dúvidas na determinação do seu rendimento líquido total e esperam a sua colaboração para as eliminarem.

### ***Rendimento de A***

É sócio de uma sociedade em transparência fiscal, que exerce a actividade de técnicos de contas com 50% do capital, a qual teve a seguinte situação em síntese;

Resultado contabilístico -	10.000.000\$00
Gratificação pela aplicação de resultados -	5.000.000\$00
Lucro Tributável -	5.000.000\$00
Matéria Colectável -	5.000.000\$00

A gratificação segundo a Assembleia Geral de 31.03.98, será paga durante o ano, de 1998.

A recebeu 2.500.000\$00 de adiantamentos sobre lucros, em 1997.

### **Categoria D.**

Resultado contabilístico – 1.000.000\$00

Em 1997, trocou o bem do activo imobilizado corpóreo, seguinte:

Ano de aquisição:	1993
Valor de aquisição:	1.000.000\$00
Amortização legal à taxa de	16.66%
Valor da amortização acumulada:	330.000\$00

Por um novo bem, sujeito à mesma taxa de amortização;

Valor de aquisição;	1.200.000\$00
Valor da troca;	1.000.000\$00

### ***Rendimento de B***

Exerce no mesmo escritório as actividades de Técnico Oficial de Contas e comissionista de seguros com os seguintes rendimentos brutos;

Técnico Oficial de Contas -	3.000.000\$00
-----------------------------	---------------

Comissionista - 5.000.000\$00

As despesas, no conjunto das duas actividades foram as seguintes (sem IVA);

	Comum	Específica Técnico Oficial de Contas	Específica Comissionista
<b>Rendas</b>	480.000\$00		
<b>Electricidade</b>	120.000\$00		
<b>Telefone</b>	7.000\$00		
<b>Remunerações a colaboradores</b>		980.000\$00	840.000\$00
<b>Encargos Sociais</b>		(determinar)	(determinar)
<b>Água</b>	5.000\$00		
<b>Quotas</b>		15.000\$00	
<b>Valorização Profissional</b>		120.000\$00	
<b>Deslocações</b>	1.000.000\$00		
<b>Outras Despesas</b>	(a) 300.000\$00		
<b>Amortizações</b>	(b)		

b) Veículo ligeiro de passageiros adquirido, em ALD, em 01.02.97;

valor de aquisição - 7.500 euros  
 taxa de juro - 10% (Anual)  
 Período - 4 semestralidades

b) Computador – 300.000\$00, adquirido em 01.01.97.

a) Encontram-se incluídos

Gasóleo para o veículo - 50.000\$00  
 Pequenas reparações - 50.000\$00  
 Imposto de selo - 5.000\$00

**Nota:** As dúvidas maiores do agregado familiar situam-se nas despesas serem comuns e uma parte dos rendimentos ser sujeito, a IVA, mas isento, nos termos do Art.º 9.º do CIVA.

### Categoria D.

Resultado contabilístico e rendimento líquido – 500.000\$00

Em 1996, o resultado da exploração evidencia a um prejuízo contabilístico de 600.000\$00 e um fiscal de 1.000.000\$00.

### ***Rendimento de A e B***

A e B venderam um prédio rústico, por 50.000 euros, para a construção de um hipermercado, que estava afecto à exploração agrícola, em 07.10.97.. O valor patrimonial na matriz predial rústica era de 16.000\$00, e o prédio tinha sido adquirido em 01.06.88., por escritura pública, pelo preço de 2.000 euros.

A avaliação em 05.98., atribuiu ao terreno para a construção do hipermercado, 60.000 euros.

### ***Exercício N.º 18***

A tem para aplicar, em 31.12.96, 10.000 euros, e quer fazer a opção devida:

1. Em Certificados de Aforro, o qual é remunerado à taxa de juro líquida anual de 4,9%.
2. Em Acções da sociedade *X, S.A.*, da qual espera obter os seguintes rendimentos:
  - Dividendos - em 30.04.97, 100 euros, com investimento em Certificados de Aforro;
  - Mais Valia - em 30.06.97, 200 euros, com investimento em certificados de Aforro, do dinheiro recebido.

Em 31.12.97., o dinheiro tem de estar livre para outras necessidades.

V. Ex.a. Ajude A no que puder, para este efectuar a melhor decisão.

### ***Exercício N.º 19***

No âmbito dos diplomas dos rendimentos líquidos (IRS/IRC) existem deduções (custos), que admitem e outros não admitem prova do contrário.

Diga de forma sucinta;

- a) Quais as deduções (custos) nessas condições?
- b) Nos que admitem, a quem pertence a prova do contrário?
- c) Como faz a prova do contrário?

### ***Exercício N.º 20***

#### **Comente:**

Alguns autores mostram-se favoráveis a que os rendimentos efectivos ou presumidos só fossem objecto de tributação em IRS e em IRC, não havendo lugar, na óptica do rendimento acréscimo, à Contribuição Autárquica.

As críticas, ao modelo de tributação não resolvem o problema fulcral – as avaliações da propriedade imobiliária.

### ***Exercício N.º 21***

Regra geral, os investidores detêm títulos;

- pelas possibilidades de consumo que estes geram;
- e avaliam-nos em função das taxas de rendibilidade líquidas de impostos que apresente.

#### **Comente, no caso português;**

“se os investidores sujeitos a menores taxas de tributação, preferem dividendos e os sujeitos a maiores tributações centram os seus investimentos em títulos com mais valias.

**Exercício N.º 22****I a)**

“A” recebeu por doação em 1998 um conjunto de prédios rústico, com valores matriciais de 400 euros.

“A” pretende subscrever e realizar a quota de 50%, na sociedade “**B, Lda.**”, que terá um capital social de 100.000 euros.

**Diga os seguintes impostos:**

- 1) De “A”.
- 2) De “**B, Lda.**”.

**I b)**

Posteriormente “**B, Lda.**”, investe em melhorias nas referidas propriedades os 50.000 euros, da realização do capital do sócio “C”.

No fim, os sócios esperam vender, ou o imóvel ou as quotas por 130.000 euros a “D”, durante 1999.

Diga os impostos, enquadrando as situações:

- 1) Devidos por “**B, Lda.**”
- 2) Devidos por “A” e “C”
  - 2.1) Não omitir os impostos devidos na liquidação e partilha, de “**B, Lda.**”, se venderem o imóvel.
- 3) Devidos por “D”

**I c)**

**Enquadre outras alternativas, citando as disposições legais, numa óptica de maximização fiscal.**

**Exercício N.º 23**

“A” é casado com “B”

“B” constitui a sociedade **B, Sociedade Unipessoal, Lda.**, em 1998.

“A” estava abrangido pelo Art.º 53.º do CIVA (Regime de isenção dos “pequenos” operadores económicos), e em 1999 pelo regime normal trimestral.

“A” efectuou em 01.01.99, na qualidade de locatário, um contrato de locação financeira imobiliária, com “C, S.A.”, com o seguinte clausulado:

**Valor do Bem** – 50.000 euros

**Período** – 7 anos

**Rendas** – anuais e antecipadas

**Taxa** – 4%

**Valor Residual** – 2.000 euros

“A” subarrendou de imediato o imóvel a “**B, Sociedade Unipessoal, Lda.**”, pelo valor da renda paga à “C, S.A.”.

1.- *Diga, quais as obrigações fiscais de “A”, relativamente à sua qualidade de locatário e de sublocador?*

2.- *Diga quais as consequências para “A”, pela cedência da sua posição contratual a favor de “B, Sociedade Unipessoal, Lda.”;*

- *Sem esforço financeiro ?*
- *Com pagamento de indemnização de 25.000 euros ?*

3.- *Diga qual o valor para efeitos de amortização ou reintegração de “B, Sociedade Unipessoal, Lda.”, nas hipóteses anteriores, se a cedência se efectuar em 01.06.2005 ?.*

**Exercício N.º 24**

A e B exercem as profissões liberais de engenheiros. Querem saber: se adquirirem, cada um, um veículo ligeiro de passageiros, pelo valor de 8.000 euros, qual o custo ou despesa fiscal aceite legalmente?

**Exercício N.º 25**

A adquiriu um prédio rústico em 1988 por 1.000 euros.

Em 01.01.1998 trocou, conforme consta da escritura pública, o terreno por andar a construiu nesse terreno, pelo valor atribuído no contrato de 10.000 euros.

Os louvados avaliaram o terreno para construção em 9.000 euros e o andar a construir em 7.500 euros.

Em 03.12.98., o andar estava totalmente construído e foi vendido por escritura pública de compra e venda, por 12.000 euros.

Em 04.03.99 o andar foi avaliado em 11.000 euros.

Diga: o montante dos impostos a que está sujeito A, sabendo que os restantes rendimentos foram os seguintes:

Na categoria B (actividade de desportista):

Receitas ilíquidas - 3.500 euros

Despesas - 500 euros

Na categoria C

Rendimento líquido negativo – 1.000 euros

Na categoria D

Resultado contabilístico – 1.000 euros

Venda por 100.000 euros das propriedades rústicas adquiridas em 1993, por 20.000 euros, com o valor patrimonial de 10.000 euros.

Na categoria E

Desconto de 1.000 euros efectuado ao preço de venda do imóvel, adquirido para habitação, mercê do montante de 5.000 euros entregues em antecipação do pagamento.

**Exercício N.º 26**

A e B, têm 200.000 euros, para adquirirem um imóvel, do qual esperam um rendimento bruto de 700 euros mensais, durante 10 anos. No final dos 10 anos o locatário tem duas alternativas; continuar com o arrendamento por mais 5 anos (renováveis) ou optar pela aquisição do imóvel por 150.000 euros.

- 1) Explore as alternativas dos impostos devidos por A e B.
- 2) Diga se aconselha os contratos a A e B. Porquê?

Nota: Para todos os fins (fiscais e arrendamento) índice de preços é de 2% ao ano.

**Exercício N.º 27**

“A”, adquiriu em 1999, 3 andares destinados à habitação por 14.000 euros, cada.

“A”, pagou 2 andares em dinheiro, e destinou-os a arrendamento, com aplicação do saldo da CPH (Conta Poupança Habitação), que constituiu;

1995 .....	16.000 euros
1996 .....	1.000 euros
1997 .....	1.000 euros
1998 .....	1.000 euros
1999 .....	1.000 euros

Arrendou estes dois andares ao abrigo do Regime de Arrendamento Urbano e espera receber até final do ano de cada andar 400 euros.

“A”, contraiu um empréstimo para o andar, que destinou a habitação própria e permanente e ocupou.

Pagará de rendas do empréstimo a importância de 600 euros, dividido em partes iguais entre amortização e remuneração financeira.

Entregará para as Contas de Poupança Condomínio – 30 euros.

Os prédios estão isentos de Contribuição Autárquica.

“A” está emigrado na Alemanha onde auferirá a remuneração de trabalho dependente de 7.000 euros e suportará de Encargos para a Segurança Social 700 euros e de Impostos retidos na fonte (c/ similitude com o IRS português) – 1.000 euros.

- 1) Calcule o IRS a pagar em 2000, por este sujeito passivo.
- 2) Diga as obrigações acessórias fiscais que “A”, tem de cumprir em Portugal.

### **Exercício N.º 28**

Os elementos referem-se a 1999.

A e B vivem em união de facto.

A tem 2 filhos do 1º Casamento.

A divorciou-se de C (em 01.07.99) e teve os seguintes rendimentos:

Remuneração mensal, como sócia gerente – 200 euros x 14, sendo 200 euros x 7 (até 01.07.99).

A entidade patronal aplicou em Dezembro, num Plano Poupança Reforma, individualizado, a importância de 2.000 euros.

#### **Categoria B:**

Médico

Rendimento bruto -	15.000.000\$00
Direitos de autor (titular originário) -	500.000\$00

Deduções específicas (c/ IVA incluído):

- ☒ Computador adquirido a pronto pagamento em 1999, por 3.000.000\$00;
- ☒ Deslocações, viagens e estadas do sujeito passivo – 1800.000\$00;
- ☒ Valorização profissional – 1.200.000\$00;
- ☒ Material médico – 500.000\$00;
- ☒ Contrato efectuado em regime de ALD, em 01.01.99. por 12 meses, à taxa de 5% (ano), por 8.000 euros de uma viatura ligeira de passageiros, nas seguintes condições:

- Entrada inicial – 2.400 euros
- Parte restante: 5.600 euros

☒ Seguros de viatura – 50.000\$00

Categoria D:

Exerce à vários anos, a actividade de vitivinicultor, sem contabilidade organizada.

Nos seus livros de registo constavam:

Proveitos:

a) Vendas:

- uvas entregues à cooperativa, no exercício económico de 1999, na base de 100\$00/Kg. – 1.500.000\$00

b) Exercícios Anteriores:

- rectificação de preço, das uvas entregues à cooperativa no exercício de 1997, na base de 20\$00/Kg – 1.000.000\$00

Deduções Específicas (o sujeito passivo renunciou à isenção de IVA, nos termos do Art.º 10.º do CIVA):

☒ Remuneração do pessoal -	1.000.000\$00
☒ Encargos com remunerações -	100.000\$00
☒ Compras, à taxa de 5% (IVA incluído) -	5.000.000\$00
☒ Compras, à taxa de 17% (IVA incluído) -	1.000.000\$00
☒ Seguros -	500.000\$00
☒ Gasóleo (IVA incluído) -	100.000\$00
☒ Seguro (viatura) -	150.000\$00

Em Novembro de 1998, adquiriu, à empresa E, para o seu imobilizado, uma viatura ligeira de passageiros por 6.000 euros, mais IVA. Em Dezembro do mesmo ano contabilizou uma amortização à taxa correspondente a 25% do valor de aquisição.

Em 01.04.1999., vendeu a viatura, à empresa de Locação Financeira Z, por 5.000 euros, mais IVA. Na mesma data, celebrou um contrato de locação financeira, para a mesma viatura, pelo mesmo valor de 5.000 euros, e com o seguinte clausulado:

Valor do contrato: 5.000 euros;  
IVA: 17%  
Prestações: 8 trimestrais e antecipadas  
Valor residual: 400 euros  
Taxa de juro: 7% (Ano)

Pagamentos por Conta efectuados - 500.000\$00

O titular B teve os seguintes rendimentos:

Pensões:

150.000\$00 x 13 meses = 1.950.000\$00  
Retenção na fonte = ??

Complemento de reforma, creditado pela entidade patronal, onde era administrador, 750.000\$00 x 12 = 9.000.000\$00

Participa com D, numa sociedade de médicos, em 50%.

A sociedade teve um volume de negócios de 40.000 euros e um resultado líquido de 6.000 euros, e mais as seguintes operações:

- 1) As quotizações para a Ordem dos Médicos somam 30.000\$00;
- 2) A valorização e representação profissional totalizou 600.000\$00;
- 3) As despesas de representação somaram 100.000\$00;
- 4) Vendeu-se uma máquina por 300.000\$00, que tinha sido adquirida por 200.000\$00.
- 5) Criou 1 posto de trabalho em 01.01.99., sem termo, menor de 30 anos e com o qual suportou:

Vencimento bruto - 2.000 euros  
Seguro de acidentes de trabalho - 100 euros

- 6) Donativo, a instituição de apoio e tratamento de toxicodependentes – 200 euros
- 7) Ajudas de custo – 500 euros
- 8) Subsídios de viagem – 3.000 euros

**Pedido:**

**Determine o IRS devido pelo casal.**

***Exercício N.º 29***

Em Portugal vigora o mecanismo da tributação conjunta dos membros da família, em IRS.

- a) Comente este sistema, com o princípio da capacidade contributiva.

Comente-o igualmente com a figura do Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada (EIRL).

***Exercício N.º 30***

A assinou em Junho de 1990, na qualidade de empregado um contrato de trabalho com **Y, S.A.**, submetido às seguintes cláusulas:

Vencimento – 300 euros/mês e todos os anos, a sociedade teria de entregar, das acções próprias, 0,5% das acções, até ao limite de 5%, desde que fossem cumpridos determinados objectivos.

Apenas em 1996, a sociedade cumpriu com a entrega dos títulos, muito embora os objectivos tivessem sido sempre cumpridos.

Os capitais de **Y, S.A.**, na data da entrega dos títulos em 1996, eram de :

Social – 100.000 euros.

Próprio – 500.000 euros

Em Janeiro de 1997, **Y, S.A.**, despediu **A**, tendo-se iniciado um litígio judicial, com sentença transitada em Abril de 2000, da qual se extrai, a obrigação de **Y, S.A.**, ter de pagar as seguintes importâncias a **A**:

- 24 meses de salários, pela rescisão do contrato de trabalho;
- 1.000.000\$00, de indemnização, por perdas e danos;
- e juros à taxa legal desde Janeiro de 1997 até Abril 2000, sobre aquelas importâncias.

Indique os valores, e a forma como **A**, indicará à Administração Fiscal, os recebimentos descritos.

Em resultado da sentença, **A** devolveu, os títulos (acções) à sociedade **Y, S.A.**.

**Pedido:**

**Apure o IRS a pagar, por A, em 2001, partindo da inexistência de mais dados.**

**Nota: Trabalhe com as deduções e taxas conhecidas em 1999.**

***Exercício N.º 31***

**I**

Exponha sucintamente a sua opinião sobre a tributação das mais valias em sede de IRS.

**II**

Determine o IRS a pagar / receber dos sujeitos passivos A e B:

Em 2001, A e B, casados, com três dependentes auferiram os seguintes rendimentos:

- O sujeito passivo A constituiu em 01.01.2001. uma sociedade por quotas, unipessoal, para exercer a actividade de TOC (Técnico Oficial de Contas).

A sociedade apresenta os seguintes movimentos:

- ◆ Prestação de serviços.....20.000 contos
- ◆ Custos ..... 18.000 contos
- ◆ Outros proveitos financeiros ..... 20 contos

Nos custos, incluem-se:

- 1) O vencimento do sócio-gerente A de 200.000\$00 mensais e espera gratificar-se no montante máximo, dedutível para efeitos do Art.º 24.º do CIRC.
- 2) Os custos de uma viatura ligeira de passageiros em sistema de Aluguer de Longa Duração, submetido ao seguinte clausulado:
  - Valor do contrato:.....7.500 contos (c/IVA incluído)
  - Data de início: ..... 01.06.2001.
  - Rendas trimestrais (12) antecipadas.
  - Taxa de juro:..... 6% (ano)
  - Outros custos com a viatura .....500 contos
- 3) Ajudas de custo, com o sócio-gerente A, no montante de 1.000 contos.

➤ O sujeito passivo B: 2

- 1) Em 01.04.2001., recebeu de lucros da sociedade X, S.A., cotada em bolsa, a importância de 200 contos.
- 2) Tem arrendado um imóvel, à sociedade Y, L.da, por 200 contos / mês. Contudo, desde Julho/2001, que o inquilino não lhe paga a renda. A contribuição Autárquica do prédio é de 40 contos por ano.
- 3) Tem uma participação de 10% no capital social da sociedade Z, L.da.

Em Maio de 2001, foi decidido por unanimidade em Assembleia Geral, que os suprimentos fossem transformados em Prestações Suplementares, isto muito embora os Estatutos da sociedade sejam omissos, quanto ao facto.

Em Junho de 2001, a sócia B levantou 1.000 contos da sociedade, para obviar dificuldades financeiras ficando a partir desta data a sua conta (25 – sócios) com saldo devedor.

### ***Exercício N.º 32***

Em 2001, o casal **A** e **B** obtiveram os seguintes rendimentos:

Sujeito passivo **A**:

- 1) Mil acções da sociedade X, S.A., em 01.04.2001., com valor nominal de 5 Euros, pelo bom desempenho tido no cargo de director de marketing.
- 2) Cedência da posição contratual, em 01.04.2001., a favor de Y, pessoa por si indicada, no contrato de locação financeira, do veículo ligeiro de passageiros, efectuada entre a locadora e X, S.A., com base nos seguintes pressupostos:

Início do contrato :	1 de Outubro de 1999
Valor da 1. <sup>a</sup> renda:	Euros 15.000 + IVA
Valor residual:	Euros 500 + IVA
Taxa de Juro:	5% (ano)
Rendas:	Trimestrais

Na data da cedência da posição contratual, o veículo tinha um valor de mercado de Euros 30.000 .

- 3) A utilização de 3/5 de zonas específicas e da totalidade das zonas comuns, da casa de habitação, arrendada pela sociedade X, S.A., por Euros 1.000/mês. Os restantes 2/5 de zonas específicas e bem assim as partes comuns eram utilizadas pelos administradores, não residentes, nas suas estadas em Portugal.
- 4) O sujeito passivo auferiu 2.000 Euros x 14 meses de remunerações na X, S.A..

Quanto ao casal **A e B**:

Por doação, receberam dois lotes de terreno para construção, sobre os quais incidiu o respectivo imposto sobre doações e acessórios, na base de 50.000 Euros, cada, em 01.01.1996..

Em 01.01.1998., efectuaram contrato de permuta, dos dois lotes de terreno para construção, por 6 apartamentos (iguais), tendo atribuído na troca, 450.000 Euros, sem diferença declarada de valores. Os apartamentos foram avaliados provisoriamente em 50.000 Euros, cada e os lotes, em 100.000 Euros, cada.

Em 01.04.2001., quando os apartamentos estavam concluídos, **A e B** efectuaram escrituras públicas de compra e venda, de 3 apartamentos, por 100.000 Euros cada e reservaram 3 apartamentos dos quais dois para arrendamento e um para habitação própria e permanente.

Os arrendamentos foram efectuados na base de 1.000 Euros mensais, ao inquilino X, S.A..

Os apartamentos pagam Contribuição Autárquica, à taxa de 1,3%, no valor de 500 Euros cada.

**Pedidos:**

- 1) **Determine o rendimento líquido do casal;**
- 2) **Determine o Imposto a pagar/reembolsar do casal;**

***Exercício N.º 33***

A, empresário em nome individual, com volume de negócios estimado de cerca de 100.000 Euros, de Outubro a Dezembro de 2002, com margem de lucro bruto sobre as vendas de 10%, está preocupado porque na declaração de início de actividade não optou pelo regime de contabilidade organizada.

Neste momento, em Setembro de 2002, tem 50.000 Euros de compras de existências e 100.000 Euros de bens do activo imobilizado adquiridos.

Diga, que soluções apresenta para atenuar as preocupações de A.

***Exercício N.º 34***

A e B são casados e em 2002 esperam obter os seguintes rendimentos:

Sujeito passivo A (médico) de rendimentos de trabalho independente:

- 1) Rendimentos brutos ..... 50.000 Euros
- 2) Despesas:
  - Quotizações Ordem dos Médicos..... 400 Euros
  - Valorização e representação profissional ..... 6.000 Euros

- Bens de consumo ..... 100 Euros
- Gasóleo (c/ IVA incluído) ..... 1.000 Euros
- Rendas pagas pelo Aluguer de Longa Duração da viatura ligeira de passageiros, num contrato com o seguinte clausulado:

Início do contrato:	1 Junho de 2002
Valor do contrato:	Euros 50.000 + IVA
Valor residual:	Euros 2.500 + IVA
Taxa de Juro:	5% (ano)
Rendas:	8 Trimestrais e antecipadas

Consta ainda para apuramento do rendimento líquido:

### 3) Mapa de Reintegrações e Amortizações (Bens abatidos):

Código	Descrição do activo immobilizado	Data		Valor Aquisição	Reintegrações e amortizações
		Aquisição	Utilização		Exercícios anteriores
2375	Viatura ligeira de passageiros 00-00-NA	1998	1999	40.000,00	30.000,00

### 4) Mapa das Mais-Valias e Menos-Valias Fiscais:

Descrição do activo immobilizado	Valor de realização	Ano de aquisição	Valor de aquisição	Reintegrações e amortizações praticadas
Viatura ligeira de passageiros 00-00-NA	12.000,00	1998	40.000,00	30.000,00

### 5) Mapa de Reintegrações e Amortizações:

Código	Descrição do activo immobilizado	Data	Valor Aquisição	Reintegrações e amortizações
--------	----------------------------------	------	-----------------	------------------------------

		Aquisição	Utilização		Amortizações acumuladas
2015	Edifícios e outras construções	2002	2002	100.000,00	-
2240	Computador	2000	2000	2.000,00	1.218,75
2430	Mobiliário	2002	2002	100,00	-

Sujeito passivo A de rendimentos da actividade comercial, industrial e agrícola:

1) Das uvas (Produção própria):

- a) Acerto do preço estimado da vindima de 2001 ..... 3.000 Euros
- b) Valor a preços estimados da vindima de 2002 ..... 72.000 Euros

2) Das maçãs (Produção própria) ..... 10.000 Euros

- a) De seguros (indenizações de 2001) ..... 40.000 Euros

3) Do azeite (Produção própria) ..... 10.000 Euros

4) Das maquinas do lagar de azeite ..... 40.000 Euros

5) Despesas:

- a) Remunerações a seu filho, com 17 anos ..... 10.000 Euros
- b) Remunerações a pessoal eventual, não identificado ..... 30.000 Euros
- c) Fornecimentos e Serviços ..... 75.000 Euros
- d) Amortizações ..... 10.000 Euros
- e) Compra de existências ..... 80.000 Euros

Sujeito passivo B, é contabilista, na sociedade X, *Unipessoal, Lda.*, em regime de transparência fiscal, que apresenta na contabilidade, os seguintes valores:

85	Resultado Antes Imposto	20.000 Euros
86	IRC	200 Euros
88	Resultado Líquido	19.800 Euros

- 1) Na conta 64, consta um valor de 3.000 Euros para um fundo de pensão, que garante exclusivamente, o complemento de reforma, da única trabalhadora da sociedade, a sócia gerente (Sujeito passivo B), com remuneração de 20.000 Euros.

2) O volume de negócios da sociedade é de 50.000 Euros.

Do Sujeito passivo B, tinha entrado em 20% para o capital social da sociedade *W, Lda.*, com um capital social de 300.000 Euros, por aquisição de quota, por 80.000 Euros em 01.01.1990..

Em 01.06.2002., a sociedade *W, Lda.*, amortizou a quota do sócio K, com um valor nominal de 30.000 Euros, por 60.000 Euros.

O capital próprio da sociedade *W, Lda.*, na data da amortização era o seguinte, conforme balanço especial:

51	Capital social	300.000 Euros
55	Reservas	600.000 Euros
59	Resultados transitados	60.000 Euros
88	Resultados Líquidos	20.000 Euros
Total		980.000 Euros

O sócio, sujeito passivo B, participava no capital social em 20%, e em resultado da amortização da quota, os sócios fixaram-lhe na deliberação social respectiva, como novo valor nominal da quota 75.000 Euros.

Nesta mesma data, a sociedade *W, Lda.*, por vontade dos sócios foi dissolvida.

Até 30.08.2002. decorreu a liquidação e partilha do património social tendo-se apurado, como balanço de liquidação:

Balanço de liquidação			
Caixa	940.000	Capital social	300.000
		Reservas	585.000
		Resultados Líquidos	20.000

	Resultados Liquidação	35.000
940.000		940.000

**Pedidos:**

- 3) **Determine o rendimento líquido do casal;**
- 4) **Determine o Imposto a pagar/reembolsar do casal;**

***Exercício N.º 35***

Os sujeitos passivos **A** e **B**, são casados e têm três filhos.

**A**, é empregado por conta de outrem e recebeu em 2001, as seguintes quantias mensalmente:

- Remuneração .....1.500 Euros
- Subsídios de refeição.....100 Euros
- Abonos para falhas .....100 Euros
- Subsídio escolar .....100 Euros

Em Outubro, a entidade patronal concede-lhe a possibilidade de exercer a opção de compra, sobre uma viatura ligeira de passageiros, pelo valor residual de 2.500 Euros e com um valor de mercado de 10.000 Euros. **A**, fez a opção a favor de seu filho, maior, a estudar no ensino superior.

**A**, foi ainda durante o período de Setembro a Dezembro de 2001, treinador de futebol, da equipa “Os Vencedores”, onde auferiu a remuneração mensal de 500 Euros.

**A**, publicou um livro sobre desporto e a editora pagou-lhe 2.500 Euros de direitos de autor.

**B**, é tradutora e emitiu recibos (sem contar com o IVA) no montante de 50.000Euros.

As despesas suportadas com o escritório onde exerceu a sua actividade foram as seguintes:

- Rendas .....2.500 Euros

- Electricidade .....750 Euros
- Telefone e comunicações .....50 Euros
- Remunerações dos colaboradores .....5.000 Euros
- Água .....25 Euros
- Compra de livros profissionais.....100 Euros
- Congressos .....200 Euros
- Deslocações .....2.500 Euros
- Outras despesas .....1.250 Euros

Foram-lhe efectuadas retenções, pelas entidades pagadoras dos rendimentos sobre a totalidade dos rendimentos.

**B**, é cabeça de casal, da herança indivisa, que tinha uma exploração agrícola, que se dedica aos vinhos. Os elementos de escrita evidenciavam:

- Vendas de Produtos:.....200.000 Euros
- Compras de matérias de consumo:.....25.000 Euros
- Variação de existências:
  - Matérias de consumo – iniciais .....5.000 Euros
  - Matérias de consumo – finais.....6.000 Euros
- Produtos para comercialização:
  - Iniciais .....150.000 Euros
  - Finais .....125.000 Euros
- Outros custos:
  - Fornecimentos e serviços externos.....40.000 Euros
  - Remunerações do pessoal.....50.000 Euros
  - Amortizações.....10.000 Euros

**Notas:**

- 1) Os bens amortizados ou reintegrados às taxas do Decreto Regulamentar 2/90, de 12.01., foram subsidiados em 40%.
- 2) Recebeu de indemnizações de seguros, por perdas ou danos a importância de 25.000 Euros.
- 3) Substituiu uma máquina, que tinha sido adquirida em 1998, por 7.500 Euros e que vinha a ser amortizada ou reintegrada à taxa de 12,5%, por outra de valor de 10.000 Euros, tendo pago o remanescente de 5.000 Euros a dinheiro.
- 4) Os herdeiros, são quatro irmãos, todos com uma quota ideal de 25% na herança.

O filho **D** recebeu uma bolsa de estudo de 5.000 Euros, para ir estudar para França.

**A** e **B** receberam ainda:

1. De um empréstimo, de 50.000 Euros, a importância de 150 Euros, como juros.
2. De juros de depósitos a prazo 500 Euros.
3. De lucros:
  - 3.1. Na sociedade por quotas, X, Lda, 500 Euros, sujeitos a retenção na fonte.
  - 3.2. Na sociedade anónima, Y, S.A., 1.000 Euros, sujeitos a retenção na fonte.
4. De rendas de um prédio urbano arrendado, 500 Euros mensais. A contribuição autárquica deste prédio foi de 250 Euros.
5. De um contrato de cedência de exploração de um café, 25.000 Euros anuais. Realizou de despesas, com este café:
  - Pagamento de renda ao senhorio .....5.000 Euros
  - Electricidade .....2.500 Euros
6. Venda de um terreno para construção, por 50.000 Euros, que tinha sido adquirido em 1982 por 5.000 Euros.
7. Venda de um terreno rústico, por 150.000 Euros, afecto à actividade agrícola, herdado em 1995, e com valor atribuído no imposto sucessório de 1.500 Euros.
8. Venda de 30.000 acções em 20.10.2001., por 10 Euros cada, que tinha adquirido:
  - 20.000 acções, por 15 Euros, em 20.01.1998.;
  - 10.000 acções, por 12 Euros, em 20.01.2001..
9. Cedência da posição de compradora, num contrato promessa de compra e venda de um andar na praia, onde tinham entregue 50.000 Euros, por 75.000 Euros.

**A** e **B** aplicaram:

- em Planos de Poupança Reforma:
  - **A** .....2.500 Euros
  - **B** .....3.000 Euros
- em Conta Poupança Habitação .....2.500 Euros

**A** e **B** tiveram as seguintes despesas com:

- Saúde .....500 Euros
- Educação .....1.000 Euros
- Habitação .....5.000 Euros
- Donativos:
  - À igreja .....500 Euros

- A clubes de futebol..... 1.000 Euros

**Nota: Construa os pressupostos.**

**Pedidos:**

- 1) Preencha a Modelo 3 do CIRS;
- 2) Calcule o IRS devido.

### ***Exercício N.º 36***

(Exame Jul/2003)

A firma *A, L.da* e o sujeito passivo *B* desconhecem as suas obrigações em IRS, porquanto:

- Entre ambos foi estabelecido um contrato de trabalho.
- *A, L.da* tem sede em Portugal e exerce temporariamente a actividade na RFA.
- O sujeito passivo *B* é português e reside na RFA.
- O montante do salário é transferido da sede, em Portugal, para uma conta bancária sediada na RFA.

☞ **Quais as obrigações em Portugal da firma *A, L.da* e do sujeito passivo *B*?**

### ***Exercício N.º 37***

(Exame Jul/2003)

☞ **Determine o rendimento líquido em IRS, em 2002, de um casal, que:**

- 1) Recebeu em 2002 na partilha da Sociedade Z, L.da, o valor de €50.000, onde detinham o valor nominal de €5.000, com um custo de aquisição de €10.000, com data de aquisição

de 50%, em 1988 e 50% em 2000. As entradas para a realização desta parte de capital foram de €7.500.

- 2) Os sujeitos passivos são médicos e sócios da Sociedade *W, L.da*, onde detêm em partes iguais o capital, sujeita a transparência fiscal e no qual se apurou, em 31.12.2002., um Resultado Líquido do exercício de €50.000.

Para este resultado, concorreram entre outros:

- 2.1) Os custos de uma viatura ligeira de mercadorias submetida a um contrato de locação financeira com o seguinte clausulado:

Valor do contrato	35.000 + IVA
Data do contrato	01.05.2001
Prestações	12 trimestres antecipadas
Valor residual	2.500 + IVA
Taxa de juro efectiva	6% anual

E com a qual despendeu ainda:

Gasóleo	€250 (c/IVA incluído)
Reparações	€500 + IVA
Seguro	€250
Imposto do Selo	€50

- 2.2) As amortizações ou reintegrações de uma máquina, que no Dec. Regulamentar n.º 2/90, de 12.01. tem como taxa de 12,5%, mas à qual foi aplicado o método das quotas degressivas, adquirida em 01.04.2002. (com suporte documental, numa factura pró-forma) e pelo valor de €50.000 + IVA.

Na máquina adquirida, reinvestiu para os efeitos do CIRC, a seguinte situação:

Ano	Valor de Realização	Valor de Aquisição	Ano	Amortizações Acumuladas
1999	€50.000	€40.000	1996	€12.000

- 3) O sujeito passivo **A** emprestou em 01.01.2002. à Sociedade *D, L.da*, o valor de €50.000.

Em 01.04.2002., a Sociedade *D, L.da*, para cumprir a obrigação, entregou a **A**, o direito

ao arrendamento do estabelecimento onde exercia a actividade. Em 01.09.2002., o sujeito passivo **A** cedeu o direito ao arrendamento a uma companhia de seguros, por €100.000, depois de ter pago as rendas de 6 meses  $\times$  €1.000 = €6.000.

- 4) O sujeito passivo **B** exerce a actividade agrícola, de vitivicultor, nas terras que herdou. No ano de 2001, entregou na cooperativa, as uvas e nesse ano estimou um valor de receita de €20.000. No ano de 2002, entregou novamente as uvas e estimou um valor de receita de €25.000.

Da produção do ano anterior, recebeu o montante de €22.500.

Neste mesmo ano, acordou em receber a indemnização de € 120.000 (com valor no Imposto Sucessório de €100, em 1987), pela expropriação de parte da sua vinha, para alargamento de uma estrada nacional. A parte expropriada tem nos registos o seguintes valores; terreno, valor de entrada, € 1.000 (ano de 2001) e videiras € 10.000 (ano de 2001).

O sujeito passivo B, não tem escrita regularmente organizada.

### **Exercício N.º 38**

(Exame Set/2003)

O trabalhador A rescindiu o contrato de trabalho que tinha com a firma X, L.da, há dez anos, por mútuo acordo e recebeu no último mês de Agosto de 2003, a importância de €25.000 e a posição no contrato do veículo de turismo, com o qual o trabalhador vinha exercendo a sua função, e que estava submetido ao regime de locação financeira, com o seguinte clausulado:

Valor de aquisição	€40.000 + IVA
Data do contrato	01.01.2000.
N.º de prestações mensais	48
Valor residual	€2.000 + IVA
Taxa de juro	5% ano

Nos últimos doze meses, foram processadas as seguintes verbas:

- 1) De Julho e Dezembro de 2002, a remuneração base de €1.000.
- 2) Em Dezembro, o subsídio de Natal de €1.000.
- 3) Ainda em Dezembro, as comissões de €5.000, referentes às vendas de 2002.
- 4) Da utilização do cartão de crédito, para fazer face a despesas de representação, € 150, mensais.

- 5) De Janeiro a Julho de 2003, a remuneração base de €1.050.
- 6) Em Abril, a gratificação por aplicação de resultados, no montante de €2.000.

☛ **Pedidos:**

- 1) Explique os cálculos da retenção na fonte, que é devida ao trabalhador A.
- 2) Diga quais as obrigações fiscais do mesmo trabalhador A?

**Exercício N.º 39**

(Exame Set/2003)

Os sujeitos passivos A e B são casados e tiveram os seguintes rendimentos em 2002:

- 1) O s.p. A é proprietário de um prédio rústico e vendeu a um terceiro os eucaliptos nele existentes, por € 40.000. O corte vai ser efectuado decorridos que sejam oito/nove anos;
- 2) Em seguida, o s.p. A alienou o prédio rústico, por €50.000, com o ónus referido no ponto anterior, que havia adquirido, por sucessão, 01.01.90., que foi considerado no imposto sucessório por €200;
- 3) De imediato, reinvestiu o produto da venda do prédio rústico, de € 35.000, na aquisição de um prédio para habitação própria e permanente.
- 4) O s.p. B é empresária, comerciante, com contabilidade organizada, da qual resultam os seguintes custos e perdas, e proveitos e ganhos:

<i>Proveitos e Ganhos:</i>		
–	Vendas de mercadorias	€50.000
–	Prestações de Serviços	€40.000
–	Outros Proveitos ou ganhos	€10.000
<i>Custos e perdas:</i>		
–	Custos da existência vendida e consumida	€20.000
–	Fornecimentos e Serviços Externos	€20.000
–	Custos com pessoal	€10.000
–	Amortizações ou reintegrações	€10.000
–	Outros custos ou perdas	€ 5.000

Com as seguintes notas:

- a) Os € 10.000 de “outros proveitos ou ganhos” são relativos a um subsídio ao investimento, recebido a fundo perdido, para a aquisição de máquinas no valor de € 20.000, que foram amortizadas à taxas de 50%, quando no Dec. Regulamentar n.º 2/90, de 12.01., está fixada em 20%.
- b) Nos “outros custos ou perdas”, consta o roubo de mercadorias, por €5.000.
- c) Nos “custos com o pessoal” consta o valor de €5.000 pagos, ao cônjuge A.
- 5) O s.p. B recebeu neste exercício, o valor de €52.593,50, sendo €30.000 de capital e € 22.593,50 de juros, de contribuições que a entidade patronal efectuou e que

garantia o benefício de pré-reforma a favor dos trabalhadores da empresa, distribuídos de forma equitativa ao longo dos últimos 10 anos (€3.000 / ano) e que venceram juros a uma taxa de 10% ao ano.

- 6) Os sujeitos passivos A e B venderam por €45.000, a quota que haviam adquirido na sociedade X, Lda, em 1992 por € 20.000 (representativa de 25% do capital social) e em 2002, a sociedade apresentou o seguinte balanço:

Balanço da Sociedade X, Lda em 31.12.2002. (em €)			
Activo	500.000	Capital Social	50.000
		Reservas	100.000
		Resultados Transitados	130.000
		Resultados Líquidos	50.000
		Passivo	170.000
Total do Activo	500.000	Total do Capital Próprio e Passivo	500.000

- 7) A sociedade X, Lda, tinha distribuído aos sócios, antes da venda, €20.000.

☞ **Pedidos:**

**Calcule:**

- 1) o rendimento colectável do casal;
- 2) o IRS a pagar ou a reembolsar.

# IVA

**Exercício N.º 1**

A, tem muitas maquinas espalhadas por locais de enorme afluência de publico onde comercializa:

- tabacos ( sujeito a regime especial de IVA )
- bebidas - cervejas, colas e refrigerantes

Pretende actuar sobre o IVA, de modo a diminuir as suas necessidade de fundo de maneo e aguarda de V. Ex.a Um parecer sobre a melhor forma de proceder:

- Por comissões aos seus clientes - proprietários dos locais onde estão a ser exploradas as maquinas.
- Por facturação, de modo a que a margem de lucro seja idêntica ao valor da comissão.

**Exercício N.º 2**

1 - O método utilizado para liquidar o IVA - bens em 2ª mão, é a diferença entre o custo e a venda.

1.1. - Este método aplica-se a viaturas novas ?

1.2. - Este método aplica-se a viaturas importadas ?

1.3. - Este é o único método da liquidação do IVA - bens em 2ª mão ?

2 - Comissões recebidas e/ou debitadas para fora de Portugal;

2.1. - Diga quando há lugar a IVA, e à retenção do imposto sobre o rendimento

***Exercício N.º 3***

Aborde o Regime Transitório do IVA e as suas implicações na gestão das empresas, nos seguintes pontos:

- Veículos usados - aquisição por particulares/empresas.
- Circulação de bens
- Taxas.

***Exercício N.º 4***

O Livro Branco da Reforma Fiscal, parece apontar no sentido de substituir a SISA, nas transmissões onerosas imobiliárias, pelo IVA.

Aborde esta perspectiva na gestão das empresas.

***Exercício N.º 5***

O regime em vigor da competência financeira, no IVA, beneficia as empresas com necessidades de fundo de manei.

Comente.

***Exercício N.º 6***

4. Comente: Agir sobre prazos, em IVA, pode resultar em resultados financeiros não contabilizáveis muito importantes.

**Exercício N.º 7**

“Y”, foi inscrito pelos Serviços da Administração Fiscal no Regime Especial dos pequenos Retalhistas.

A intenção de “Y” era ficar no Regime Normal Trimestral e foi-se comportando como sujeito passivo submetido às regras gerais do IVA, por isso enviou as declarações periódicas modelo B, com os seguintes valores:

- Transmissão de bens e prestação de serviços efectuada à taxa de 17% - Base tributável - ..... **2.000 euros.**
- Imposto Dedutível respeitante à transmissão de bens e prestações de serviços efectuados ao sujeito passivo e importações de bens efectuadas ao sujeito Passivo:
  - Imobilizado (IVA à taxa de 17%) ..... **500 euros.**
  - Existências (IVA à taxa de 17%) ..... **1.000 euros.**
  - Outros bens e serviços – IVA ..... **10 euros.**

Os serviços da Administração Fiscal entenderam que existe IVA em falta, por indevido comportamento fiscal de “Y”.

- 1) Exponha de modo sucinto a sua opinião.
- 2) Calcule o IVA certo a pagar por “Y”.

**Exercício N.º 8**

“Z”, com escrita regularmente organizada pretende cessar a sua actividade de empreiteiro, colectado na categoria C, do IRS e no regime normal trimestral do IVA.

“Z”, tem os bens do activo imobilizado constantes do Mapa de Amortizações Anexo.

Pretende saber:

- 1) Quais as obrigações fiscais, que tem de cumprir com a cessação?
- 2) Quais as implicações fiscais, que lhe trazem os bens do activo imobilizado?
- 3) Qual a implicação fiscal futura, resultante da venda dos bens do imobilizado (após cessação)?
- 4) Qual a implicação fiscal futura, se “Z” pretender entrar com o bem em espécie numa sociedade (após cessação)?

**Exercício N.º 9**

Aborde as excepções ao princípio da obrigação de repercussão do IVA.

**Exercício N.º 10**

No IVA, vigora o método da dedução imposto do imposto, de crédito do imposto ou método indirecto substractivo.

- 1) Qual o motivo, pelo qual o legislador não optou pelo método de determinação directa do valor acrescentado?
- 2) Refira casos em que a dedução do IVA não é admissível?
- 3) Refira os casos de excepção ao método indirecto substractivo?

**Exercício N.º 11**

Uma empresa adquiriu em 1988 uma máquina industrial, taxa de amortização de 12,5% por 3.125 euros onerada com IVA à taxa de 16%, no montante de 500 euros. A referida máquina teve início de utilização no próprio ano de 1988.

O pró-rata provisório no ano de 1988 foi de 75%.

O pró-rata definitivo do mesmo ano foi de 84%.

Os pró-ratas definitivos dos anos posteriores foram os seguintes:

1989 - 95%

1990 - 86%

1991 - 69%

1992 - 80%

**Pedidos:**

- 1 - Calcule as regularizações a efectuar.
- 2 - Contabilize as operações.

**Exercício N.º 12**

O método do pró-rata ocasiona por vezes distorções de concorrência e a D. G. C. Impostos pode impor o da afectação real para dedução do IVA.

O Ofício - circulado n.º 79.713, de 19.07.89., obrigou os operadores imobiliários ao regime da afectação real, e pede-se:

- 1) Como fazer quando a empresa utiliza temporariamente um bem do imobilizado do sector sujeito, no isento e vice-versa.
- 2) Como fazer quando transfere definitivamente um bem do imobilizado do sector sujeito, para isento e vice-versa.
- 3) Nem todos os bens e serviços são susceptíveis de imputação directa, então que fazer com os custos indirectos.

**Exercício N.º 13**

Como registar na contabilidade:

- 1 - O IVA constante do documento do desembaraço alfandegário;
- 2 - O IVA das despesas acessórias de importação;
- 3 - O IVA das despesas acessórias de exportação.

**Exercício N.º 14**

**A, Lda.**, empresa de construção civil, adquiriu em Espanha, materiais diversos, em Outubro/96, por 10.000 euros, 5.000 euros destinados a uma obra que está a fazer por conta do estado Português, na Guarda, 3.000 euros, para prédios para habitação, na Guarda e 2.000 euros para uma empreitada em Salamanca.

Diga em termos de IVA, o que tem de fazer a **A, Lda.**, com referência a estes dados.

**Exercício N.º 15**

O R.I.T.I. (Dec. Lei n.º 290/92, de 28/12), tem sofrido críticas das empresas, por ser muito complicado e susceptível à fraude.

***Diga algumas razões de inadaptação do IVA aos novos desafios, centrado no Princípio da origem e cite os perigos da sua passagem ao Princípio do Destino.***

### ***Exercício N.º 16***

A Administração Fiscal está a exigir a adquirentes, pessoas singulares, residentes ou não em território nacional, mas de nacionalidade portuguesa, de três ou mais viaturas usadas, não cadastrados (no IVA, IRS, Cat. B/C/D), seguida de venda (bastando uma);

IVA;

- Na aquisição, pelo valor de compra presumido pelas regras do RITI (Dec. Lei n.º 290/92, de 28/12) liquidando o IVA, mas não o deduzindo, no pressuposto da dedução ser uma faculdade.
- Na venda (por implicabilidade das disposições constantes do D. L. n.º 504-G/85, de 30.12 e Dec. Lei n.º 199/96, de 18.10.) pelo rendimento bruto presumido.

IRS, Categoria C;

- Pelo rendimento líquido presumido

Exponha, a sua posição sobre a aplicação da lei efectuada pela Administração Fiscal e em especial sobre um possível enriquecimento injusto da Fazenda Pública à custa dos contribuintes.

### ***Exercício N.º 17***

Para a contabilidade ter presunção de verdade na área fiscal deve assentar em certos pressupostos, como o de ter sido organizada de acordo com a lei comercial e fiscal.

**Aborde a organização da contabilidade face às normas do IVA, no sentido retro expresso.**

**Exercício N.º 18**

É cada vez mais afirmado que a Europa comunitária é um espaço sem fronteiras internas, no qual é permitida a livre circulação das mercadorias e serviços.

**Comente o tema na perspectiva do IVA e da contabilidade dos operadores económicos.**

**Exercício N.º 19**

“A”, em 1998, teve um pró-rata provisório de 90%.

No final do exercício, verificou que tinha tido os seguintes movimentos nas contas de Proveitos;

Prestação de Serviços – Taxa 17% -	120.000 cts
Proveitos Suplementares -	1.000 cts
Rendimento participações de capital (método da equivalência patrimonial) -	100.000 cts
Rendimentos de imóveis (sitios em Espanha) -	6.000 cts
Outros Juros e proveitos similares:	
Juros (aplicações em Espanha) -	10.000 cts
Diferenças de câmbio -	6.000 cts
Reembolsos de despesas bancárias -	100 cts
Outros Proveitos -	1.000 cts
Excesso estimativa de IRC -	17.100 cts
	1.000 cts

*Apure o pró-rata definitivo e aplique-o no IVA liquidado sobre as operações passivas de 6.000 euros.*

**Exercício N.º 20**

A dedução do IVA, em documentos emitidos na forma legal, mas de bens não pertencentes ou alugados à empresa é legal?

**Exercício N.º 21**

A enquadrada no regime normal, de periodicidade mensal realizou durante o ano de 1999 as seguintes operações activas:

Natureza da Operação	Valor Líquido	Taxa	IVA
1 - Venda de mercadorias	30.000	5%	1.500
2 - Venda de mercadorias	50.000	17%	8.500
3 - Prestação de serviços	15.000	-	-
4 - Vendas de viatura ligeira de mercadorias	1.000	17%	170
5 - Encargos bancários repercutidos a clientes	1.000	-	-
6 - Venda de viatura ligeira de passageiros	1.000	-	-
7 - Aquisições intracomunitárias	1.000	-	-

Durante 1999, deduziu o seguinte IVA:

Natureza das Operações	Valor Líquido	Taxa	IVA
Imobilizado	10.000	17%	850
Existências:	5.000	5%	125
	10.000	17%	850
Outros Bens e Serviços:	1.000	5%	25
	500	17%	43

- 1) Em Novembro de 1999, A devolveu ao seu fornecedor, as mercadorias, que lhe havia comprado, tendo procedido à regularização do IVA correspondente a essa devolução, que à taxa de 5%, foi de 100 euros.
- 2) Em 1994, A tinha adquirido, o edifício onde se encontrava instalada, com renúncia à isenção de IVA, pelo preço de 40.000 euros, acrescido de IVA à taxa de 17% e que foi imediatamente ocupado.

Os pro-ratas definitivos dos últimos anos foram os seguintes:

1994 – 70%  
 1995 – 60%  
 1996 – 80%  
 1997 – 60%

- 3) A em 1996 adquiriu a viatura ligeira de mercadorias, pelo preço de 3.000 euros, acrescida do IVA, à taxa de 17%.
- 4) A em 1995 adquiriu mobiliário diverso pelo preço de 1.000 euros, acrescido de IVA, à taxa de 17%.

**Pedido:****Calcule o montante das regularizações anuais, em 1999.*****Exercício n.º 22***

Preencha a declaração periódica Anexa de IVA, sabendo-se que o sujeito passivo A teve no mês de Dezembro 2000, os seguintes movimentos:

- 1) O sujeito passivo A adquiriu um veículo pesado de mercadorias em estado de uso, na Alemanha, a um sujeito passivo de imposto, por 10.000 Euros, tendo dado o seu número de identificação fiscal.
- 2) Quando se deslocava em França do fornecedor para A, em Portugal, o veículo pesado de mercadorias sofreu um desastre de viação. Em resultado, o veículo foi recambiado ao fornecedor por 1.000 Euros, directamente de França para Portugal.
- 3) Recepcionou uma notificação dos serviços da Administração fiscal a informar o sujeito passivo A que uma sociedade espanhola lhe tinha facturado 10.000 Euros, com transporte por conta do adquirente e com pagamento a dinheiro.

A mercadoria nunca foi encomendada ou recepcionada pelo S.P. A.

- 4) O S.P. A vendeu por 50.000 Euros umas instalações, que constavam de Imobilizações em curso, desde 1993, com os seguintes dados no cadastro, do Art.º 51.º do CIVA.

- ◆ Valor de compra do terreno..... 10.000 Euros
- ◆ Taxa de Sisa (4%), com redução por ter por destino a indústria
- ◆ Honorários..... 1.000 Euros + IVA
- ◆ Escritura e registos ..... 500 Euros
- ◆ Adiantamento para as obras ..... 20.000 Euros + IVA

- 5) Neste período, Dezembro de 2001, o S.P. A tem mais os seguintes movimentos, em Euros:

◆ Transmissão de bens.....	20.000 – imposto	1.000
◆ Transmissão de bens.....	100.000 – imposto	17.000
◆ IVA dedutível – Imobilizado .....		1.000
Existências.....		3.000
- à taxa reduzida –	600	
- à taxa normal –	2.400	
Outros bens e serviços .....		1.000
◆ Regularizações –a favor do Estado .....		1.500
a favor do S.P. A .....		2.000
◆ Excesso a reportar de período anterior.....		3.000

### ***Exercício N.º 23***

C, empresário em nome individual está registado em IVA, no regime normal com periodicidade trimestral e exerce duas actividades:

- 1) Construção civil – sector de empreitadas;
- 2) Construção civil – construção para venda.

No trimestre findo, efectuou as seguintes operações:

- 1) Transferiu no final do mês de Junho, da conta 35 – Produtos e Trabalhos em curso, para a conta 42 – Imobilizado Corpóreo, as instalações que vinha construindo para venda e que destinou ao escritório e armazém de matérias primas.

Os custos acumulados, na conta 35 – Produtos e Trabalhos em curso foram os seguintes:

2000.....	Euros 30.000
2001.....	Euros 60.000

Em 2002, os custos incorridos com a construção foram os seguintes:

Compras .....	Euros 40.000
Fornecimentos e Serviços (subcontratos)	Euros 20.000

### **Nota:**

***1 – Os custos são proporcionais aos meses.***

**2 – O IVA que incidu sobre os custos foi de 17%.**

- 2) Pagou Euros 5.000 de publicidade a uma empresa brasileira, para esta promover o sector de construção para venda;
- 3) Pagou comissões, pela venda de apartamentos:
- a. A uma empresa sediada em França, Euros 1.000;
  - b. A uma empresa sediada no Brasil, Euros 1.500.
- 4) Devolveu ao fornecedor X, Lda, com domicílio em Espanha, Euros 15.000 de matérias primas adquiridas no trimestre anterior e com destino ao sector de construção para venda.
- 5) Outras operações efectuadas:
- a. Aquisição de matérias primas para o sector de empreitadas, ao fornecedor Y, Lda, estabelecido em Espanha, por ..... Euros 10.000
  - b. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens, efectuados pelo transportador A, sediado em Portugal e relacionados com os bens retro referidos ..... Euros 2.500
  - c. Venda de dois apartamentos, conforme escritura pública de compra e venda ..... Euros 200.000
  - d. Pagamento ao Técnico Oficial de Contas, no final do trimestre Euros 750
  - e. Pagamento de outros fornecimentos de bens e serviços:
    - 1) À taxa de 5% ..... Euros 250
    - 2) À taxa de 17% ..... Euros 2.000
    - 3) À taxa de 19% ..... Euros 1.000

**Nota:** das demonstrações de resultados do pretérito ano, extraem-se os seguintes dados:

Conta	Rubrica	Valor em Euros
71	Vendas – sector de construção para venda	60.000

72	Prestações de serviços – sector de empreitadas	250.000
31	Compras de Matérias Primas	30.000
62	Fornecimentos e Serviços	50.000

**Pedidos:**

- 1) Registe as operações em termos contabilísticos;
- 2) Apure o IVA a pagar/crédito/reembolso;
- 3) Preencha a declaração periódica Modelo A (anexa).

***Exercício N.º 24***

O sujeito passivo A é empresário em nome individual, tributado em IVA pelo regime normal, com periodicidade mensal e efectuou em Agosto de 2002, as seguintes operações:

Descrição	Base Tributável	Imposto
<b>Transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas pelo sujeito passivo:</b>		
– À taxa normal (19%)	100.000,00	19.000,00
Aquisições intracomunitárias	10.000,00	1.900,00
<b>Imposto dedutível</b>		
▪ Imobilizado	600,00	
▪ Existências:		
– À taxa normal (19%)	1.300,00	
▪ Outros bens e serviços	750,00	
<b>Regularizações</b>	250,00	300,00

Para além destas operações já contabilizadas, activas e passivas, tem dúvidas sobre as seguintes questões e por isso ainda não as registou:

- 1) Despesa com o telemóvel utilizado pela esposa .....50 Euros + IVA
- 2) Despesa em talão de venda do art. 39.º do CIVA,

dos artigos de higiene e limpeza ..... 40 Euros (c/IVA incluído)

- 3) Pagamento de uma liquidação oficiosa de IVA, no montante de 1.500 Euros relativa ao 3.º trimestre de 2001, por falta de envio da declaração modelo C no prazo legal.

No 3.º trimestre de 2001, o período encerrou com um crédito a favor de A, no montante de 500 Euros, conforme na modelo C, que vai ser enviado ao SAIVA (Serviços de Administração do IVA).

- 4) “Kit de mãos livres” introduzido, na viatura ligeira de passageiros 400 Euros + IVA
- 5) A, vendeu de matérias-primas, 5.000 Euros a B, Lda., sujeito passivo registado com sede em França, mas por ordem desta, entrega-as a B, Lda., com domicílio em Portugal, para este as transformar e seguidamente as enviar a B, Lda. .

Não sabe se deve ou não liquidar o IVA.

- 6) F, sujeito passivo registado em Inglaterra, vendeu a A, 6.000 Euros de mercadorias e este, por sua vez, revendeu-as a D, Lda., sujeito passivo registado em Itália. As mercadorias vão ser enviadas directamente de Inglaterra para Itália.

Não sabe se deve ou não liquidar o IVA.

- 7) Venda de um bem imóvel, por 200.000 Euros, que constava do Activo imobilizado, com os seguintes valores:

1991 – Terreno..... 30.000 Euros  
1992 – Edifício ..... 100.000 Euros

A deduziu o IVA, à taxa legal de 17%, que incidiu sobre a construção do Edifício.

- 8) A tem vindo a utilizar, durante todo este ano, um armazém que consta do Activo Imobilizado, com um valor de 20.000 Euros e no qual deduziu 3.000 Euros de IVA, em 1997.

### **Pedidos:**

- 1) Contabilize as 8 questões;**
- 2) Preencha a declaração periódica anexa;**

**Exercício N.º 25**

A é empresário em nome individual e exerce a actividade de construção civil.

Em 01.04.2000., iniciou a construção num prédio, que vai estar pronto em 30.09.2002., no qual despendeu até ao momento:

- 1) Na aquisição do terreno ..... 500.000 Euros
- 2) Sisa, escritura e registos ..... 75.000 Euros
- 3) Facturas do subempreiteiro, ao qual acrescem o IVA à taxa de 17%:
  - 01.09.2000. .... 2.000.000 Euros
  - 01.02.2001. .... 1.000.000 Euros
  - 01.08.2001. .... 2.000.000 Euros
  - 01.12.2001. .... 1.000.000 Euros
  - 01.06.2002. .... 3.500.000 EurosTotal ..... 9.500.000 Euros
- 4) Facturas do engenheiro e arquitecto sediados em Espanha, em 01.06.2000. .... 100.000 Euros
- 5) Factura do engenheiro sediado em Espanha de vistoria ao prédio, em 09.09.2002. .... 50.000 Euros

Todas as facturas ao subempreiteiro foram pagas no prazo de 30 dias por um empréstimo bancário negociado nos seguintes termos:

- a. À taxa de juro anual de 5%;
  - b. Com carência de juros e amortizações o mais tardar até final de 2003;
  - c. Pagamento em 3 rendas anuais iguais.
- 6) Em 2002, está a preparar contratos promessa de arrendamento, com diversas empresas comerciais, da totalidade das fracções que constituem o prédio.

**Pedidos:**

- 1) **Determine o montante mínimo do arrendamento anual para que a taxa de rendimento líquida de impostos não seja inferior a 7% ao ano;**
- 2) **Determine o montante, o qual venderia o imóvel a um terceiro, que iguale a taxa de rendimento apurada no ponto anterior.**

***Exercício N.º 28***

(Exame Jul/2003)

A empresa A, *L.da*, tem o seguinte balancete Anexo das subcontas 24 – Sector Público Estatal, quando ainda faltam neste período registar os seguintes movimentos:

- 1) A empresa de transportes, X, *L.da*, com sede em Espanha, pagou uma indemnização de € 20.000, por o roubo das mercadorias.
- 2) Pagamento, à sociedade Y, *L.da*, com sede nos EUA de royalties pelo uso da marca, no montante de €50.000.
- 3) Cedência da posição contratual, no contrato de locação financeira mobiliária, antes do pagamento da 10.<sup>a</sup> renda, por € 30.000, de uma máquina que estava a ser amortizada ou reintegrada, à taxa de 12,5% e submetida ao seguinte clausulado:

Valor do contrato	€50.000
Rendas	12 trimestrais e antecipadas
Taxa de juro	6% anual e nominal
Valor residual	€1.000 + IVA

- 4) Venda de uma viatura ligeira de passageiros, por €10.000, ao trabalhador D, que consta no imobilizado, com os seguintes valores:

Valor de aquisição	€50.000
Amortizações acumuladas	€40.000
Ano de aquisição	1999

- 5) A empresa rescindiu com o senhorio, o contrato de arrendamento, no qual é estipulado, que a título de indemnização por benfeitorias nas instalações, o senhorio pagará €100.000.

No imobilizado, constam como benfeitorias:

1992	Valor de aquisição	€40.000
1997	Valor de aquisição	€50.000
	Amortizações acumuladas	€40.000

Sabe-se ainda, que em 1999, o bem arrendado esteve afecto a um sector isento e o empresário regularizou, nos termos do Art.º 25.º, o IVA respectivo.

- 6) Cedência de pessoal, por parte de uma empresa espanhola, com sede em Salamanca, por € 60.000.
- 7) Trabalho de consultoria efectuado a uma empresa com sede em Luanda, por €45.000.
- 8) Falta englobar a factura n.º 10.000, a favor do cliente Z, com IVA à taxa normal e com mais os seguintes dados:

Valor da mercadoria - ..... €10.000  
 Juros de mora - ..... €2.000  
 Desconto - ..... €1.000

☞ Preencha a declaração periódica de IVA anexa e calcule as retenções na fonte a pagar no período seguinte.

### **Exercício N.º 29**

(Exame Set/2003)

A sociedade Y, L.da, em 31.08., tem o seguinte balancete Anexo, da conta 24 – Sector Público Estatal e faltam-lhe contabilizar os seguintes movimentos:

- 1) Um recibo modelo oficial emitido por um profissional livre, onde constam:

Valor base:..... €20.000

Retenção de IRS: .....€4.000

Valor a pagar: .....€16.000

- 2) A sociedade efectuou um contrato de ALD, de uma viatura ligeira de mercadorias sujeita a IVA, com o seguinte clausulado:

Valor do contrato	€50.000
Depósito caução	€10.000
N.º de prestações	9 (trimestrais e antecipadas)
Valor residual	€2.000
Taxa de juro	6% ano

- 3) Adquiriu máquinas usadas para revender:
- A particulares .....€5.000
  - A empresas .....€5.000 + 950 (IVA)
- 4) Adquiriu uma viatura ligeira de passageiros usada, na Alemanha, a um sujeito passivo alemão, por €35.000.
- 5) A sociedade efectuou serviços a uma sociedade sediada em Espanha:
- De consultoria em imóvel situado em Espanha: ..... €10.000
  - De consultoria na adaptação de bens móveis situados em Espanha:€15.000
- 6) Recebeu de comissões:
- De um cliente, sujeito passivo em Espanha, pela angariação de clientes em Portugal, no montante de €5.000;
  - Do mesmo cliente, sujeito passivo em Espanha, pela angariação de clientes em Espanha, no montante de €7.000;
- 7) Adquiriu mercadorias em Espanha, no valor de €25.000, com revenda em simultâneo por €30.000 para França.
- 8) Nota de crédito de uma empresa situada em Espanha, referente a uma aquisição intracomunitária de Abril relativa a descontos e abatimentos, no montante de €500.
- 9) Factura de aquisição intracomunitária de uma empresa espanhola datada de Junho, no valor de €2.000.

- 10) Pagamento a uma empresa inglesa de € 10.000 pela licença de fabrico sob a forma de protocolo.
- 11) Adiantamento efectuado por uma empresa inglesa, no montante de €20.000, à sociedade, para esta prestar serviços de marketing, a um conjunto musical também inglês, que vem actuar em Portugal.
- 12) O sujeito passivo individual A reparou o imóvel onde a sociedade exerce a sua actividade e recebeu pelo facto a quantia de €15.000.
- 13) Para promover os seus produtos, sociedade efectuou ofertas, sendo de €15 por unidade:
- Aos clientes intracomunitários, ..... €5.000;
  - Aos clientes nacionais, ..... €10.000.
- 14) A sociedade tem na sua posse uma certidão comprovativa da falência do seu cliente Z, com os seguintes débitos em c/c:

Conta : 21.1.Z		Cliente Z	
Referências		Movimento	
Data	Designação	Débito	Crédito
04.2002	Factura n.º 220	1.170	
08.2002	Factura n.º 1026	5.950	
09.2002	N/ Saque		5.950
10.2002	Devolução do Saque	5.950	
10.2002	Juros	200	

Valores em €.

#### ☛ Pedidos:

- 1) Contabilize os movimentos em falta;
- 2) Preencha os campos possíveis da declaração periódica de IVA, Anexa;
- 3) Apure as retenções a pagar em Setembro.

**IRS**  
**IVA**  
**IRC**  
**I. SELO**

**Exercício N.º 1**

Recentemente os serviços de fiscalização corrigiram as declarações periódicas (IRS e IVA), dum sujeito passivo, com base em:

1) As obras de adaptação da factura n.º 1, de 01.02.95., do fornecedor X, L.da., não podem ser aceites, porquanto o prédio destina-se simultaneamente à actividade do sujeito passivo e à residência do agregado familiar.

Valor das obras.....	2.000.000\$00
IVA 17% .....	<u>340.000\$00</u>
Total .....	2.340.000\$00

Amortizações categoria C - 200.000\$00

2) Os juros e amortizações financeira e o IVA relativas ao contrato de locação financeira iniciado em 01.05.95., dum viatura ligeira de passageiros, cujo valor ascendia a 6.000 euros, não podem ser considerados despesas na categoria B do IRS, por entretanto se ter modificado para o princípio da substância sob a forma, o Plano Oficial de Contabilidade.

Desta forma se elimina, a totalidade dos juros e amortização financeira do contrato:

- Prazo: 5 anos;
- Taxa de juro anual nominal fixa: 18%
- Valor residual: 2%
- Periodicidade trimestral: rendas antecipadas  
(IVA à taxa legal em vigor)

3) A não dedução do IRS, a título de retenção na fonte, nas ajudas de custo, do pessoal deslocado no estrangeiro, é uma responsabilidade do devedor dos rendimentos, pelo que não se aceita a verba a título de custos no IRS, categoria C, ano de 1995, no montante de 3.000 euros.

4) A nota de crédito do fornecedor Z, L.da, de encargos financeiros, de 1.170 euros, foi registado como de débito. Por tal se corrige o erro em IRS, categoria C e IVA, da seguinte forma:

- ◇ Valor a acrescentar ao rendimento declarado - categoria C - 2.170 euros
- ◇ Imposto em falta - IVA - 170 euros

5) O sujeito passivo, Categoria C numa troca de um bem novo, por um em 2ª mão com um cliente, determinou o valor tributável;

Viatura nova.....	5.000 euros
Bem em 2ª mão .....	2.000 euros
Valor líquido .....	<b>3.000 euros</b>
IVA .....	510 euros
	<b>3.510 euros</b>

O IVA devido é de (fiscalização) 850 euros e não de 510 euros, logo estão em falta 340 euros.

**Pedido:**

Comente as actuações do sujeito passivo e dos serviços de fiscalização.

**Exercício N.º 2**

A sociedade A, Lda. tem o balancete anexo para encerramento, em Março último, e pretende que lhe indiquem os montantes de IVA e Retenções na fonte a pagar e respectivos prazos sabendo que falta registar:

1. - Serviços de transporte entre Madrid - Bruxelas prestado ao cliente Z, com sede na Alemanha, no valor de 10.000 euros, mês de Março.

2. - Serviços de transportes entre Lisboa e Madrid no valor de 1.000 euros e Barcelona e Lisboa de 1.500 euros, prestados ao cliente X, com sede em Portugal, mês de Março.

3. - Aquisição de gasóleo, em Espanha, no valor de 2.000 euros, mês de Março.

4. - Adiantamento por compra de um reboque, no valor de 150.000 Francos franceses, mês de Março, a adquirir em França. Cambio: Pc = 29\$00, Pv = 28\$00

5. - Pagamento de 70 euros, à empregada da limpeza, que não tem contrato.

6. - Pagamento da gratificação por aplicação dos resultados, aprovados em Fevereiro, no valor de 500 euros ao gerente X, com dois filhos, único titular e que tem a seguinte remuneração:

Vencimento - 200 euros

Subsidio de deslocação de casa para o emprego                      20 euros

7. - Comissões pagas a X, ....., com sede em França                      100 euros

Conta	Denominação	Saldo	
		Débito	Crédito
24	ESTADO	11.917	10.321
24.1.	IRC	2.993	
24.1.1.	PAGAMENTOS	2.963	
24.1.2.	RETENÇÕES NA FONTE	30	
24.1.3.	IMPOSTO ESTIMADO		3.267
24.2.	RETENÇÕES DE IMPOSTOS		1.210
24.2.1.	TRABALHO DEPENDENTE		1.183
24.2.2.	TRABALHO INDEPENDENTE		18
24.3.	IVA	8.923	2.753
24.3.2.	IVA DEDUTIVEL	5.700	
24.3.2.1.	IVA DEDUTIVEL EXISTÊNCI	3.540	
24.3.2.1.1	MERCADO INTRACOM	306	
24.3.2.1.4	MERCADO	3.234	
24.3.2.2.	IVA DEDUTIVEL IMOBILIZA	96	
24.3.2.2.4.	IVA IMOBILIZADO	96	
24.3.2.3.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.063	
24.3.2.3.4.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.035	
24.3.2.3.5.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	28	
24.3.3.	IVA LIQUIDADO		2.585
24.3.3.1.	IVA LIQUIDADO - O. GERAIS		2.585
24.3.3.1.1.	IVA LIQUIDADO - INTRA		306
24.3.3.1.4.	IVA LIQUIDADO		4.279
24.3.4.	IVA REGULARIZAÇÕES		167
24.3.4.2.	IVA REG. MENSAIS A FAVOR		167
24.3.8.	IVA REEMBOLSOS PEDIDOS	3.222	
24.4.	OUTROS IMPOSTOS		130
24.4.1.	IMPOSTOS DE SELO		130
24.5.	CONTRIBUIÇÕES		2.699
24.5.1.	CENTRO R. S. SOCIAL		2.699
24.6.	TRIBUTOS AUTÁRQUICOS		269
24.6.1.	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUI		269

**Exercício N.º 3**

A sociedade A, L.da. tem o balancete o balancete anexo para encerramento, em Abril ultimo, e pretende que lhe indique os montantes de IVA e Retenções na Fonte a pagar e respectivos prazos, tendo em conta os seguintes elementos:

1 - A sociedade vendeu a um cliente Espanhol, que forneceu o n.º de contribuinte, uma viatura ligeira de mercadorias, que tinha adquirido em 1992, por 2.000 euros e com os seguintes valores contabilísticos:

424 -	2.500 euros
4824 -	1.500 euros

2 - do concurso público, ganho em Dezembro/94 contava como condição, a entrega à autarquia, de uma viatura ligeira de passageiros. Nessa data Dezembro/94, foi adquirida a viatura e efectuado o seguinte registo contabilístico

3161 -	4.000 (compra da viatura )
243221 -	640 ( IVA)
a 211 -	4.640 ( a credito)

Em Abril/95, como as regras do consumo foram alteradas, a empresa desistiu do mesmo, e a viatura irá ser afecta ao exercício da actividade empresarial.

3 - Em 31.03.95., na aprovação das contas foi deliberado gratificar, o sócio gerente, em 200 euros.

O vencimento ilíquido do mês de Abril, do referido sócio gerente foi de 100 euros, e neste mês quer-se pagar o deliberado na Assembleia Geral.

Contabilize apurando os efeitos fiscais relativos à gratificação, sabendo que a parte restante já está escriturada.

4 - Pela falta de envio da declaração periódica relativa ao período de 04.94.. foi efectuada uma liquidação oficiosa, nos termos do Art.º 83º do CIVA ( Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado ), neste mês, com o IVA, de 1.000.000\$00 e juros de 240.000\$00.

Neste período resulta da sua contabilidade uma situação de crédito de imposto de 400.000\$00, ainda não utilizado.

5 - Pagou 520.000\$00 pela cedência de exploração do estabelecimento, sito na baixa da cidade, à sociedade Y, L.da..

Conta	Denominação	Saldo	
		Débito	Crédito
24	ESTADO	11.917	10.321
24.1.	IRC	2.993	
24.1.1.	PAGAMENTOS	2.963	
24.1.2.	RETENÇÕES NA FONTE	30	
24.1.3.	IMPOSTO ESTIMADO		3.267
24.2.	RETENÇÕES DE IMPOSTOS		1.210
24.2.1.	TRABALHO DEPENDENTE		1.183
24.2.2.	TRABALHO INDEPENDENTE		18
24.3.	IVA	8.923	2.753
24.3.2.	IVA DEDUTIVEL	5.700	
24.3.2.1.	IVA DEDUTIVEL EXISTÊNCI	3.540	
24.3.2.1.1	MERCADO INTRACOM	306	
24.3.2.1.4	MERCADO	3.234	
24.3.2.2.	IVA DEDUTIVEL IMOBILIZA	96	
24.3.2.2.4.	IVA IMOBILIZADO	96	
24.3.2.3.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.063	
24.3.2.3.4.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.035	
24.3.2.3.5.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	28	
24.3.3.	IVA LIQUIDADO		2.585
24.3.3.1.	IVA LIQUIDADO - O. GERAIS		2.585
24.3.3.1.1.	IVA LIQUIDADO - INTRA		306
24.3.3.1.4.	IVA LIQUIDADO		4.279
24.3.4.	IVA REGULARIZAÇÕES		167
24.3.4.2.	IVA REG. MENSAIS A FAVOR		167
24.3.8.	IVA REEMBOLSOS PEDIDOS	3.222	
24.4.	OUTROS IMPOSTOS		130
24.4.1.	IMPOSTOS DE SELO		130
24.5.	CONTRIBUIÇÕES		2.699
24.5.1.	CENTRO R. S. SOCIAL		2.699
24.6.	TRIBUTOS AUTÁRQUICOS		269
24.6.1.	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUI		269

**Exercício N.º 4**

A sociedade A, L.da., tem o balancete anexo para encerramento em Março último, pretende que lhe indique os montantes se IVA e retenções na fonte a pagar e respectivos prazos sabendo que falta registar:

1.1. - Adiantamento a um fornecedor X, com sede na França de 3.000 euros, para adquirir uma partida de 10.000 euros de mercadorias.

1.2. - Remessa para o cliente Y, Suécia, de 10.000 euros de mercadorias

1.3. - Aquisição de gasóleo em Espanha, no valor de 1.000 euros.

1.4. - Pagamento de 500.000 Pesetas (cambio 1,30), pela ocupação dum stand, na feira de Barcelona.

1.5. - Comissões pagas à sociedade Y, S.A., com sede na Alemanha, 1.000 euros.

1.6. - Indemnizações por despedimento paga ao trabalhador A, de 1.000 euros, com 3 anos de trabalho, e auferir de remuneração ilíquida mensal de 100 euros, casado, com 2 filhos.

1.7. - Pagamento à sociedade de profissionais, Clinica de Médicos, L.da., de 100 euros.

1.8. - Pagamento ao advogado:

Honorários	85 euros
Despesas	50 euros

Conta	Denominação	Saldo	
		Débito	Crédito
24	ESTADO	11.917	10.321

*Docentes:* Dr. Vítor Campos  
Dr. Carlos Lázaro

---

24.1.	IRC	2.993	
24.1.1.	PAGAMENTOS	2.963	
24.1.2.	RETENÇÕES NA FONTE	30	
24.1.3.	IMPOSTO ESTIMADO		3.267
24.2.	RETENÇÕES DE IMPOSTOS		1.210
24.2.1.	TRABALHO DEPENDENTE		1.183
24.2.2.	TRABALHO INDEPENDENTE		18
24.3.	IVA	8.923	2.753
24.3.2.	IVA DEDUTIVEL	5.700	
24.3.2.1.	IVA DEDUTIVEL EXISTÊNCI	3.540	
24.3.2.1.1	MERCADO INTRACOM	306	
24.3.2.1.4	MERCADO	3.234	
24.3.2.2.	IVA DEDUTIVEL IMOBILIZA	96	
24.3.2.2.4.	IVA IMOBILIZADO	96	
24.3.2.3.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.063	
24.3.2.3.4.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.035	
24.3.2.3.5.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	28	
24.3.3.	IVA LIQUIDADO		2.585
24.3.3.1.	IVA LIQUIDADO - O. GERAIS		2.585
24.3.3.1.1.	IVA LIQUIDADO - INTRA		306
24.3.3.1.4.	IVA LIQUIDADO		4.279
24.3.4.	IVA REGULARIZAÇÕES		167
24.3.4.2.	IVA REG. MENSAIS A FAVOR		167
24.3.8.	IVA REEMBOLSOS PEDIDOS	3.222	
24.4.	OUTROS IMPOSTOS		130
24.4.1.	IMPOSTOS DE SELO		130
24.5.	CONTRIBUIÇÕES		2.699
24.5.1.	CENTRO R. S. SOCIAL		2.699
24.6.	TRIBUTOS AUTÁRQUICOS		269
24.6.1.	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUI		269

### *Exercício N.º 5*

A empresa Z, L.da., tributada em IRC e inscrita como sujeito passivo do IVA do regime normal com periodicidade mensal de obrigação de entrega do imposto, tinha em Março último, o balancete anexo, antes de efectuar os movimentos a seguir descritos:

1 - Ainda não tinha efectuado os seguintes movimentos, por desconhecer as suas obrigações perante o IVA/IRC.

1.1 - Juros de mora relativos ao atraso na reposição dos valores em falta em Caixa da responsabilidade da tesouraria - 1500 euros.

1.2 - Pagamento em Março, da renda de 500 euros do mês de Janeiro de uma loja, ao senhoria R, com uma indemnização de 50% do valor da renda e juros de mora de 15% ao ano, de acordo com as clausulas contratuais.

1.3 - Adiantamento do cliente F (Suécia), no valor de 1000 euros. O montante global da encomenda é de 1200 euros

1.4. - Devolução de matérias primas ao fornecedor Z, ( IVA não incluído ) 100 euros.

1.5. - Comissão pagas à sociedade Primtemps. S.A., com sede em Paris, 1000 euros.

2. - Ainda não tinha efectuado os seguintes registos, por desconhecer o valor do IVA dedutível:

2.1. - Moveis diversos para a casa de habitação do sócio gerente X, 3000 euros, IVA 510 euros.

2.2. - Compra, de um veiculo pesado em estado novo pelo preço de 10 000 euros (com exclusão do IVA). Como contrapartida do preço de compra entregou outro veiculo adquirido em 1993, por 7 000 euros e amortizado à taxa máxima legal, ao qual foi atribuído o valor de 5 000 euros e um cheque pelo remanescente.

### **Pedidos:**

1 - Apure o IVA relativo ao mês de Março, preenchendo a declaração modelo A diga quando a remeteria ao SIVA.

2 - Apure o IRS a entregar em 04.97., de retenção na fonte, por categorias de rendimentos e diga quanto pagaria.

3 - Contabilize as referidas operações.

Conta	Denominação	Saldo	
		Débito	Crédito
24	ESTADO	11.917	10.321

24.1.	IRC	2.993	
24.1.1.	PAGAMENTOS	2.963	
24.1.2.	RETENÇÕES NA FONTE	30	
24.1.3.	IMPOSTO ESTIMADO		3.267
24.2.	RETENÇÕES DE IMPOSTOS		1.210
24.2.1.	TRABALHO DEPENDENTE		1.183
24.2.2.	TRABALHO INDEPENDENTE		18
24.3.	IVA	8.923	2.753
24.3.2.	IVA DEDUTIVEL	5.700	
24.3.2.1.	IVA DEDUTIVEL EXISTÊNCI	3.540	
24.3.2.1.1	MERCADO INTRACOM	306	
24.3.2.1.4	MERCADO	3.234	
24.3.2.2.	IVA DEDUTIVEL IMOBILIZA	96	
24.3.2.2.4.	IVA IMOBILIZADO	96	
24.3.2.3.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.063	
24.3.2.3.4.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.035	
24.3.2.3.5.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	28	
24.3.3.	IVA LIQUIDADO		2.585
24.3.3.1.	IVA LIQUIDADO - O. GERAIS		2.585
24.3.3.1.1.	IVA LIQUIDADO - INTRA		306
24.3.3.1.4.	IVA LIQUIDADO		4.279
24.3.4.	IVA REGULARIZAÇÕES		167
24.3.4.2.	IVA REG. MENSAIS A FAVOR		167
24.3.8.	IVA REEMBOLSOS PEDIDOS	3.222	
24.4.	OUTROS IMPOSTOS		130
24.4.1.	IMPOSTOS DE SELO		130
24.5.	CONTRIBUIÇÕES		2.699
24.5.1.	CENTRO R. S. SOCIAL		2.699
24.6.	TRIBUTOS AUTÁRQUICOS		269
24.6.1.	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUI		269

### Exercício N.º 6

A sociedade A, L.da. Tem a balancete anexo para encerramento, em Março ultimo, e pretende que lhe indiquem os montantes de IVA e retenções na fonte a pagar e respectivos prazos sabendo que falta registar:

2.020 euros - pagos a um comissionista português, do mês de Junho.

500 euros - pagos de Royalties, a uma sociedade americana.

Conta	Denominação	Saldo	
		Débito	Crédito
24	ESTADO	11.917	10.321

Docentes: Dr. Vítor Campos  
Dr. Carlos Lázaro

---

24.1.	IRC	2.993	
24.1.1.	PAGAMENTOS	2.963	
24.1.2.	RETENÇÕES NA FONTE	30	
24.1.3.	IMPOSTO ESTIMADO		3.267
24.2.	RETENÇÕES DE IMPOSTOS		1.210
24.2.1.	TRABALHO DEPENDENTE		1.183
24.2.2.	TRABALHO INDEPENDENTE		18
24.3.	IVA	8.923	2.753
24.3.2.	IVA DEDUTIVEL	5.700	
24.3.2.1.	IVA DEDUTIVEL EXISTÊNCI	3.540	
24.3.2.1.1	MERCADO INTRACOM	306	
24.3.2.1.4	MERCADO	3.234	
24.3.2.2.	IVA DEDUTIVEL IMOBILIZA	96	
24.3.2.2.4.	IVA IMOBILIZADO	96	
24.3.2.3.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.063	
24.3.2.3.4.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	2.035	
24.3.2.3.5.	IVA DEDUTIVEL -O.B.S.	28	
24.3.3.	IVA LIQUIDADO		2.585
24.3.3.1.	IVA LIQUIDADO - O. GERAIS		2.585
24.3.3.1.1.	IVA LIQUIDADO - INTRA		306
24.3.3.1.4.	IVA LIQUIDADO		4.279
24.3.4.	IVA REGULARIZAÇÕES		167
24.3.4.2.	IVA REG. MENSAIS A FAVOR		167
24.3.8.	IVA REEMBOLSOS PEDIDOS	3.222	
24.4.	OUTROS IMPOSTOS		130
24.4.1.	IMPOSTOS DE SELO		130
24.5.	CONTRIBUIÇÕES		2.699
24.5.1.	CENTRO R. S. SOCIAL		2.699
24.6.	TRIBUTOS AUTÁRQUICOS		269
24.6.1.	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUI		269

**Exercício N.º 7**

A empresa Z, L.da., tributada em IRC e inscrita como sujeito passivo do IVA no regime normal com periodicidade mensal de obrigação de entregar o imposto, tinha em Março ultimo, o balancete anexo, antes de efectuar os movimentos a seguir descritos:

1. Ainda não tinha efectuado os seguintes movimentos, por desconhecer a suas obrigações perante o IVA e IRS/IRC:

1.1 - Adiantamento ao fornecedor X, com sede na França, de 1 000 euros, para adquirir uma partida de 10 000 euros de mercadorias.

1.2 - Remessa para o cliente Y, para a Suíça, mas este tem sede na Alemanha, de 10 000 euros de mercadoria.

1.3 - Pagamento a um engenheiro, residente na França, de um estudo de energias alternativas, 5 000 euros.

1.4 - Pagamento ao empregado A, casado e com 3 filhos:

Vencimento	150 euros
Subsidio de ferias	150 euros
Gratificação por aplicação de resultados	100 euros
Bolsa de estudo para o filho mais velho	20 euros
Subsidio de deslocação 600 Km x 50\$00 ida de Viseu - Lisboa -Viseu	30 euros

1.5 - Pagamento à firma L, L.da., de 5 000 euros para esta reduzir a sua actividade em 50%.

1.6 - Neste mês transformou a viatura ligeira de mercadorias, que tinha adquirido em Junho de 1995, por 2 500 euros, acrescida de 17% de IVA, que deduziu e que vinha amortizando à taxa máxima legal, em viatura de passageiros de 6 lugares. O custo desta transformação ficou em 1 500 euros, acrescido de 17% de IVA, e foi pago a pronto.

Pedidos:

1. Efectue os lançamentos contabilísticos, até apurar o IVA e o IRS/IRC a pagar de retenções na fonte.

2. Indique o limite do prazo e valor de entregas do IRS/IRC de retenções na fonte

Desagregação da conta 24  
( Balancete)

Nº de conta	Designação	Montante
24	ESTADO E OUTROS ENTE PÚBLICOS	4.773.066
241	IMPOSTO S/ O RENDIMENTO	656.263
2412	RETENÇÕES NA FONTE	301.593
2417	IRC A RECUPERAR	354.670
242	RETENÇÃO IMPOSTO S/ RENDIMENTO	852.907
2421	TRABALHO DEPENDENTE	862.124
24211	IRS - RETENÇÃO NA FONTE	862.124
2422	TRABALHO INDEPENDENTE	24.892
2425	IRS - COMISSÕES	15.675
243	IVA - IMP. S/ VALOR ACRESCENTADO	584.944
2432	IVA - DEDUTIVEL	817.794
24321	EXISTÊNCIAS	213.357
243211	A TAXA REDUZIDA	0
243212	A TAXA NORMAL	213.357
24322	IVA - DEDUTIVEL IMOBILIZADO	0
243222	A TAXA NORMAL	0
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	604.437
243231	A TAXA REDUZIDA	331.245
243232	A TAXA NORMAL	237.192
2433	IVA - LIQUIDADO	1.184.215
24331	IVA - LIQUIDADO OPER. GERAIS	1.184.215
243311	OPERAÇÕES À TAXA REDUZIDA	1.023.331
243312	OPERAÇÕES À TAXA NORMAL	160.884
2434	IVA - REGULARIZAÇÕES	0
24342	IVA- REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO ESTADO	0
243422	A TAXA NORMAL	0
2435	IVA - APURAMENTO	0
2436	IVA A PAGAR	218.523
244	RESTANTES IMPOSTOS	133.639
2441	IMPOSTO DE SELO	133.639
245	C.R.S.S. VISEU	3.857.839
2451	C.R.S.S. VISEU	3.857.839

**Exercício N.º 8**

A, L<sup>da</sup>. tem o seu balancete Anexo em Agosto e falta-lhe registar os seguintes movimentos:

- 1) Devolução ao fornecedor Z, com sede em Paris de 1.000 euros de Matéria Prima;
- 2) Serviço de Transporte de mercadorias de Lyon (França) para Portugal efectuado por um frotista francês, no valor de 200 euros;
- 3) Pagamento de 1.000 euros ao comissionista individual X, com domicílio em Paris (França) e pela angariação de clientes em França;
- 4) Pagamento de 100 euros de renda no estabelecimento a Y, S.A.;
- 5) Recebimento de 300 euros pelo contrato de cedência de exploração de Y, S.A.;

Pedidos:

**Apure o IVA, IRS (Retenção na Fonte) a entregar no imediato, indicando os prazos respectivos.**

Conta	Denominação	Saldo	
		Débito	Crédito
24	Estado e Outros Entes Públicos	20835	14102
24.1	IRC	11914	7051
24.1.1	Pagamentos	2963	
24.1.2	Retenção na Fonte	30	
24.1.3	Imposto Estimado	0	
24.2	Retenção de Impostos		1201
24.2.1	Trabalho Dependente		1183
24.2.2	Trabalho Impendente		18
24.3	IVA	8921	2752
24.3.2	IVA Dedutível	5699	
24.3.2.1	Existências	3540	
24.3.2.1.1	Mercado Intracomunitário	306	
24.3.2.1.4	Mercado Nacional	3234	
24.3.2.2	Imobilizado	96	
24.3.2.2.4	Mercado Nacional	96	
24.3.2.3	Outros Bens e Serviços	2063	
24.3.2.3.4	Mercado Intracomunitário	2035	
24.3.2.3.5	Mercado Nacional	28	
24.3.3	IVA liquidado		2585
24.3.3.1	Operações Gerais		2585
24.3.3.1.1	Mercado Intracomunitário		306
24.3.3.1.4	Mercado Nacional		2279
24.3.4	IVA Regularizações		167
24.3.4.2	Mensais a favor do Estado		167
24.3.8	IVA Reembolsos Pedidos	3222	
24.4	Outros		130
24.4.1	Imposto de Selo		130
24.5	Segurança Social		2699
24.6	Tributos Autárquicos		269
24.6.1	Contribuição Autárquica		269

**Exercício N.º 9**

A, com escrita regularmente organizada, tributado pela categoria C, rendimentos comerciais, em 1992 efectuou um contrato de locação financeira imobiliária, das instalações fabris, regulado pelo seguinte clausulado:

O preço do bem no fornecedor foi de 100.000 euros.

A Sisa devida pela operação foi de 10%.

Os custos notariais de registo e assistência jurídica foram de 10% do preço do bem.

A taxa de juro contratada foi de 15% ao ano, ajustada por acordo de partes.

O prazo de pagamento estipulado foi de 10 anos, a ser paga em anualidades constantes com início em 01.01.92, e com o valor residual de 3% do valor do contrato.

Após o registo contrato conforme prática contabilista e fiscal da época, A, submeteu-se ao regime da directriz n.º 10., passando a amortizar ou reintegrar, na contabilidade o bem de acordo com as taxas do Decreto - Regulamentar 02.90., de 12.01..

Em 1995, as instalações fabris foram ampliadas tendo A despendido nas referentes obras, 100.000 (cem mil escudos) + IVA à taxa de 17%, as quais entraram em funcionamento em 10.95..

Em 1997, por acordo entre as partes a taxa de juro do contrato foi reduzida para 10%.

Em 31.12.97., reavaliou e contabilizou, nos termos do Decreto lei n.º31 /98, de 11.02., o referido bem do activo imobilizado corpóreo.

**Questões**

1- Determine o ganho fiscal inerente à reavaliação global, supondo que o bem ficará em A até final da sua vida útil, e que sempre utilizou as taxas de amortização ou reintegração permitidas pela lei.

2- Diga como A, tem de proceder, no quadro das correcções fiscais, se em 1999 vender o direito sobre as instalações fabris por 250.000 euros e cessar a sua actividade.

Nota: para efeitos de cálculo actualize a Portaria (98) X 1,02.

3- Diga se devia acrescer IVA a esta possível venda efectuada por 250.000 euros ou indique como devia agir para efeitos deste imposto.

**Exercício N.º 10**

C, profissional livre, adquiriu em 12. 1997, por 2.000 + IVA, computadores para o exercício da sua actividade.

Em 30.04.98. entregou a declaração 2 do IR, onde os amortizou à taxa legal.

Em 30.05.98 devolveu os computadores a Z, L.da, porque estes não tinham a capacidade requerida e reformada.

**Questão**

1- Diga quais as Obrigações fiscais de C, inerentes à devolução, no âmbito do IVA e do IRS.

**Exercício N.º 11**

“A”, tem “contabilidade regularmente organizada” e ;

1. Adquiriu em França 1.000.000 litros de vinho a 70\$00/Litro;
2. Vendeu 500.000 litros de imediato para Espanha, ao cliente N.º de contribuinte n.º ES 00 000 00 (n.º válido), ao preço de 80\$00/Litro;
3. Um transportador francês efectuou o transporte de França para Portugal dos restantes, tendo debitado pelos serviços, a “A”;

França – Espanha – 2.000 euros

França – Portugal – 2.500 euros

4. Pagou a colaboradores remunerações da categoria B, 1.500 euros;
5. Concedeu de deseuros de pronto pagamento após a emissão da factura, 1.000 euros;
6. Devolveu a máquina industrial adquirida por 10.000 euros para o seu Imobilizado, ao fornecedor “Z, Lda.”, com sede em Espanha;

7. Pagou a um engenheiro espanhol, para executar trabalhos nos stands em feiras, 1.000 euros;
8. Pagou à sociedade “Y, S.A.”, com sede em França, 2.000 euros, por comissões, pela angariação de clientes com sede nesse país.

**Pedidos:**

- ❖ Determine o IVA a pagar/reembolsar/crédito do período, contabilizando as operações;
- ❖ Determine o montante de retenções na fonte a pagar referente ao período, contabilizando as operações;
- ❖ Preencha a declaração periódica.

***Exercício N.º 12***

A sociedade A, Lda., tem o balancete Anexo da conta 24 para encerramento em Junho último e pretende que lhe indique os montantes de IVA e retenção na fonte e pagar e respectivos prazos, sabendo que lhe falta registar:

- 1) Processamento dos ordenados e salários, do empregado X:

Vencimentos -	200.000\$00
Retroactivos (8 meses x 20.000\$00)-	180.000\$00
Subsídio de férias -	200.000\$00
Subsídio de refeição – (22 dias x 900\$00)	19.800\$00
Gratificação por aplicação de resultados -	50.000\$00

- 2) Serviço de transporte de mercadorias de França para Portugal efectuada por um transportador português, no valor de 500 euros.
- 3) Adiantamento ao fornecedor Z, com sede em Paris de 1.000 euros, para a aquisição de Matéria Prima.
- 4) Pagamento a um engenheiro civil, residente em França, para o estudo dos cálculos de betão armado na obra sita em Lisboa, 3.000 euros.
- 5) Aquisição de gasóleo em Espanha, no valor de 1.000 euros.

- 6) Aquisição a terceiros de artigos para ofertas a clientes, no valor global de 500.000\$00 + IVA e unitários de 2.000\$00+ IVA.
- 7) Amostras, enviadas a diversos clientes, no valor total de 500.000\$00.
- 8) Roubo de 3.000 euros de existências, sendo 2.000 euros de Matéria Prima e 1.000 euros de Produtos Acabados.
- 9) Pagamento de 2.500 euros ao comissionista B, com domicílio em Portugal, pela angariação de clientes.
- 10) Aquisição de 1.000 euros de gasóleo, para as máquinas que utiliza na construção civil.  
Aquisição de 100 euros de gasóleo, para os veículos ligeiros de passageiros.
- 11) Aquisição de mercadorias, ao fornecedor Y, SA., no valor de 10.000 euros + IVA, não tendo sido indicado o n.º de contribuinte do cliente.
- 12) Devolução de mercadorias, do Cliente X, acompanhada com o original da respectiva factura do mês de Janeiro. Mercadoria no valor de 1.000 euros e IVA, 170 euros.

### ***Exercício N.º 13***

“A”, é prestador de serviços com sede em território português e recebe de fornecedor nacional comissões pela angariação de clientes com sede na União Europeia e países terceiros.

*Diga em termos de retenção na fonte e IVA, como “A”, deve emitir a facturação.*

### ***Exercício N.º 14***

Segundo o preâmbulo do IRC, o regime de transparência fiscal, tem três objectivos:

- 1) garantir a neutralidade fiscal entre a tributação das pessoas singulares e as colectivas;

- 2) eliminar a dupla tributação económica dos lucros distribuídos;
- 3) combater a evasão fiscal através da criação artificial de sociedades.

Diga:

2.1) Se os objectivos foram atingidos.

2.2) O que pensa do assunto com a permissão mais acentuada no ordenamento comercial, das sociedades unipessoais.

### ***Exercício N.º 15***

Assunto:

#### ***Suprimentos dos sócios à sociedade***

- a) Os documentos de entrega e de reembolso aos sócios, podem e são válidos se executados em papel branco, sem prévia impressão, com o seguinte histórico “Entrega feita no Caixa para crédito (reembolso) da minha conta de suprimentos” e com mais os seguintes elementos, valor, mês, ano, nome do sócio e assinatura de quem fez a entrega?
- b) Os referidos empréstimos dos sócios à sociedade presumem-se remunerados?
  - Qual a(s) taxa(s) de retenção na fonte sobre os juros de suprimentos?
  - Qual a taxa de tributação efectiva em IRS, sobre os juros de suprimentos?
- c) Qual(is) a(s) taxa(s) da Tabela Geral do Imposto do Selo, que incidem;
  - sobre as entradas?
  - sobre as saídas?
  - Sobre os juros?

**Exercício N.º 16**

A tem no mês de Junho/2000, o balancete anexo, da conta 24 – Sector Público Estatal e espera que o aluno o auxilie no apuramento do:

- IVA – pagar/crédito/reembolso ?
- IRS/IRC (retenções na fonte) ?
- Imposto do Selo ?

Sendo certo, que falta-lhe movimentar por dúvidas, as operações a seguir descritas:

1) Ao sócio gerente L, foram disponibilizadas as seguintes remunerações, em Junho/2000:

Remuneração mensal -	300.000\$00
Subsídio de férias -	300.000\$00
Subsídio de refeição -	22.000\$00
(22 dias x 1.000\$00)	

Gratificações por aplicação de resultados no montante de 2.000 euros, conforme deliberação da Assembleia Ordinária de 31.03.2000., e relativa à aprovação das contas de 1999. No ano anterior os rendimentos do sócio gerente foram de 250 contas x 14 meses = 3.500.000\$00.

2) A vendeu a B (sediada em França), e este deu o seu NIF (francês), que foi validado no SIVA. Contudo A entregou no seu estabelecimento as mercadorias a B, e desconhece o transporte e destino dos bens.

Valor da mercadoria – 1.000 euros.

3) A adquiriu, na Alemanha, matéria primas, sujeitas à taxa de 17%, no valor de 10.000 Euros.

Por lapso não comunicou o seu NIF e o fornecedor debitou-lhe o IVA (incluído) na factura.

4) A facturou a Y, sujeito passivo em Espanha, no mês de Maio, 1.000 euros de mercadoria. Esta venda foi considerada uma transmissão de bens intracomunitária, por Y já antes ter apresentado o NIF (espanhol), e estar validado pelo SIVA.

Todavia as mercadorias foram erradamente debitadas a Y, facto que se deu conta neste mês de Junho.

Pretende A mudar o nome do cliente, para Y, Lda. (Espanha), também com NIF validado.

5) A adquiriu em Itália uma máquina industrial, pelo preço de 50.000 Euros.

De imediato, e com a chegada da factura efectuou com uma sociedade de locação financeira, um contrato submetido ao seguinte clausulado:

Valor do Bem – 10.000 euros  
Taxa – 5% (nominal, anual)  
Rendas – 8 trimestrais e antecipadas  
Valor residual – 500 euros

6) Pagamento a B (estabelecido em Itália) e aí devidamente registado, de 200 euros de comissões, pelo facto de este lhe angariar a aquisição da máquina industrial.

7) Comissões recebidas da empresa Z (com sede em França) pela angariação de clientes, em Portugal – 300 euros.

8) A adquire a E (com sede em Gibraltar) matérias primas, sujeitas no território nacional, à taxa de 17%, no valor de 5.000 euros.

Estes bens vão ser enviados a A directamente por F, estabelecido em Espanha.

9) Os bens, descritos no ponto anterior serão transportados, por um transportador estabelecido em Espanha, e aí devidamente registado em IVA, por 200 euros.

10) A enviou a M, com sede em Portugal, matérias primas, no valor de 5.000 euros, necessárias à execução de produtos fabricados, solicitados por ordem de C (com sede na Alemanha). O fabrico decorrerá no próximo mês.

Nota: A factura a C, as matérias primas.

11) A vende a B, (com sede em Portugal) mercadorias no valor de 10.000 Euros e para este facturar a D, com sede em Espanha.

12) Cedência da posição contratual, num contrato de arrendamento, a título definitivo, 50.000 euros.

13) A tem em existências, mercadoria, fora de moda (monos), no montante de 10.000 euros, e está disposta a vende-la a feirantes, pelo preço de 1.000 euros, resultando daí um prejuízo de 9.000 euros.

14) A recebeu de C, uma nova letra, para reforma da inicial, no valor de 5.000 euros. A acompanhar a nova letra foi entregue um cheque do remanescente, no montante de 1.000 euros.

**Preencha as declarações (anexas) de:**

- a) IVA
- b) IRS
- c) Imposto do Selo

### ***Exercício N.º 17***

Aborde o IVA em Portugal nos pequenos contribuintes – isenção do Art.º 53.º e pequenos retalhistas do Art.º 60.º - com as regras do IRS, categoria B, C e D.

### ***Exercício N.º 18***

**A e B**, casados, com 2 filhos, auferiram os seguintes rendimentos:

**A**, exerce a actividade de gestor, e é tributado em IVA no regime normal trimestral.

1) Teve os seguintes rendimentos por conta própria:

1.1 - Rendimentos de gestor:

Em Portugal -	3.600 cts
Em Espanha -	1.200 cts

1.2 – Direitos de autor (titular originário) – 1.000 cts

2) Retenções na fonte:

Sobre a totalidade dos rendimentos auferidos em Portugal.

## 3) Despesas:

## 3.1 – Rendas devidas pela locação do escritório:

Valor do contrato - 10.000cts  
 Taxa de Juro – 10% (inicial), e alterada para 7% (em 01.06.97)  
 Rendas anuais – 10  
 Valor residual – 500 cts  
 Data de início – 01.06.92

3.2 – Deslocações de avião do sujeito passivo – 700 cts  
(IVA – Dec. Lei n.º 221/85, de 03.07)

## 3.3 – Estadas do sujeito passivo:

Em Portugal (IVA 12%) - 200 cts  
 Em França (TVA Incluído – 50cts) 500 cts

3.4 – Água - 24 cts  
 Energia - 36 cts

## 3.5 - Despesas c/ Viaturas:

3.5.1 - Rendas devidas pelo contrato de Aluguer de Longa Duração,  
do veículo ligeiro de passageiros:

Valor do contrato – 8.000 cts  
 Taxa de juro - 6% (anual)  
 Rendas – 4 semestrais  
 Data de início – 01.10.98

3.5.2 – Gasolina (c/ IVA incluído) -20 cts  
 3.5.3 – Seguros - 100 cts  
 3.5.4 – Imposto de Selo - 10 cts  
 3.5.5 – Pequenas Reparações - 20 cts

## 3.6 – Imobilizados – investimento em Dezembro:

Código	Descrição	Ano	Valor
2430	Mobiliário	1999	2.000
2240	Computador	1999	3.000
2195	Não especificados	1999	500

**Nota:** O IVA acresce aos valores dos bens e serviços em todos os casos que seja devido e não exista menção em contrário.

**B**, é empresário em nome individual, exerceu a actividade de comércio de brinquedos com início em 02.10.99. Encontra-se tributado em IVA no regime normal, com periodicidade trimestral.

Durante este trimestre teve os seguintes movimentos:

**1.-** Encomenda ao fornecedor Z, de mercadorias, com preço fixado em 3.000 euros (ao qual acrescerá o IVA à taxa de 17%).

**2.-** Adiantamento ao fornecedor Z, de 1.170 euros (com IVA incluído à taxa de 17%), para sinalização das mercadorias.

**3.-** Recepção das mercadorias, com a respectiva factura:

Valor da mercadoria -	3.000.000\$00
Transporte -	100.000\$00
Desconto de pronto pagamento – 2% -	?
IVA	?

**4.-** Remeteu ao fornecedor Z:

Nota de devolução n.º 1, de mercadorias por defeito –	300.000\$00
Nota de débito de regularização adiantamento -	1.000.000\$00
IVA (17%)	?

**5.-**

<b>Aquisições na Alemanha:</b>	Veículo de Mercadorias 2ª Mão	Veículo passageiros (5 Lugares) Novo
Ano de fabrico	1990	Novo
<b>Custos:</b>		
Factura	2.000.000\$00	3.000.000\$00
Transportador	100.000\$00	100.000\$00
Legalização	20.000\$00	20.000\$00
<b>Gastos em Portugal (c/ IVA incluído):</b>		
- Gasóleo	50.000\$00	50.000\$00
- Seguro	100.000\$00	100.000\$00
- Reparações	23.400\$00	23.400\$00
Fins	Imobilizado	Imobilizado

(1) – Transportador, sediado em França.

(2) – De 05.10.99 a 05.10.2000.

**6.-** Venda do veículo de mercadorias, em 31.12.1999, por 2.000.000\$00.

**7.-** Aquisição de Veículo de Mercadorias, com valor de 5.000 euros, em regime de locação financeira, em 31.12.99., submetido ao seguinte clausulado:

- Rendas – 8 antecipadas e trimestrais
- Taxa de juro – 7% (anual)
- Valor residual – 500 euros

**8.-** Pagou, a uma empresa espanhola, para esta decorar o estabelecimento, a importância de 6.000 euros (a empresa espanhola, não tem representante legal em Portugal).

**9.-** Espera que seja aprovado subsídio, a receber do Estado Português:

- Participação para as obras na loja – 30% do Investimento;
- Para criação do seu posto de trabalho – 1.000 euros.

**10.-** Vendeu mercadorias, com uma margem de lucro de 50% (s/ preço de venda):

- No mercado interno – 1.500 cts
- Para Belizário, emigrante em França - 500 cts  
(transporte por conta de A)
- Para Francisco – 1.000 cts  
(sujeito passivo em França, c/ transporte por conta de A)

**11.-** O transporte das mercadorias de Portugal, para França, foi feito por Y, S.A., com sede em Portugal e foi debitado por – 100 cts.

**12.-** Por dificuldades financeiras, não cumpriu com o acordado, no contrato de arrendamento, pelo que apenas pagou as rendas mensais adiantadas, de Outubro e Novembro, no valor de  $(100.000\$00 \times 2) = 200.000\$00$ .

Conforme combinado o senhorio não vai perdoar a indemnização decorrente do Art.º 1041.º do Código Civil, em 50%, nem os respectivos juros de mora legais, do atraso, de pagamento.

**13.-** Registou para sua remuneração mensal, 100.000\$00 e suportou Segurança Social à taxa de 23,75%.

**14.-** Outras despesas:

(Valores em euros)

	Outubro	Novembro	Dezembro
Água	10	12	10
Electricidade	6	6	6
Material Consumo	20	15	35
Material Escritório	10	50	15

(1)

(2)

(1) – Regime de Isenção – Art.º 53.º do CIVA

(2) – Regime dos Pequenos Retalhistas – Art.º 60.º do CIVA

**A e B**, tinham adquirido, em 06.88, uma quota representativa de 50% do capital social da sociedade **X, Lda.**, com o valor nominal de 6.000 euros e pelo preço de 5.000 euros.

Em 1995, a sociedade **X, Lda.**, aumentou o capital social, de 12.000 euros, para 20.000 euros, por incorporação de reservas.

Em 1999, os sócios resolveram proceder à dissolução da sociedade e o valor do património a partilhar foi de 25.000 euros.

**A e B** em 1999 venderam, pelo preço de 14.000 euros a casa de habitação própria e permanente adquirida em 15.04.95, por 10.000 euros (SISA e outros incluídos). De imediato adquiriram um terreno para construir a casa dos seus “sonhos”, por 10.000 euros.

Contudo vai ser impossível construir no referido terreno, por este estar no P.D.M., afecto a Zona Verde.

**A e B**, efectuaram ainda as seguintes aplicações financeiras:

- a) Um depósito da importância de 400.000\$00 na conta “Poupança Habitação”, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do D. L. 382/89, de 06.11;
- b) Cada cônjuge aplicou em planos de “Poupança reforma”, a quantia de 600.000\$00;
- c) Cada cônjuge aplicou em planos de “Poupança-Ações” ao abrigo do Art.º 21.º - A, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pelo D.L. 204/95, de 05.08, a importância de 100.000\$00.

**Pedidos:****IRS:**

- 1) Rendimento líquido de cada categoria;
- 2) Rendimento colectável;
- 3) Colecta;
- 4) Deduções à colecta;
- 5) Imposto a pagar;
- 6) Comentário sobre as aplicações financeiras.

**IVA:**

- 1) Imposto a pagar/reportar/reembolsar;
- 2) Diga o prazo de envio da declaração

**Nota:** Sujeito passivo B – as receitas e as despesas são proporcionais ao longo do ano, excepto os investimentos (3.6).

**Exercício N.º 19**

O sujeito passivo **A** exerce as actividades de:

- Comissionista de seguros;
- Compra e venda a retalho de artigos de livraria e papelaria.

1) No ano de 2001, obteve os seguintes dados contabilizados nas suas actividades:

Conta	Rubrica	Valor em Euros
71	Vendas	100.000
72	Prestações de serviços – comissões	25.000
78	Descontos pronto pagamento	2.000
31	Compras	80.000
62	Fornecimentos e Serviços	15.000
64	Custos com Pessoal	5.000

**Nota:** Os custos com Pessoal são as remunerações do sujeito passivo **A**.

2) Mais os seguintes dados ainda não contabilizados:

- a. Alienação em Dezembro de uma viatura ligeira de passageiros, por Euros 20.000 que tinha adquirido em 1998, por Euros 50.000 e que vinha a amortizar à taxa de 25%, do Dec. Lei n.º 2/90, de 12.01..

Nesta mesma data, adquiriu uma viatura ligeira de mercadorias, por Euros 15.000 + IVA, que entrou de imediato em funcionamento.

- b. Em Agosto, tinha cedido a posição contratual, a favor de *Y, Lda*, por Euros 15.000, num contrato de locação financeira do imobiliário submetido aos seguinte clausulado:

Valor do contrato:	Euros 50.000 + IVA
Data do contrato:	01.06.97.

Anuidades:	10
Valor residual:	Euros 2.500 + IVA
Taxa de juro:	8%

**Pedidos:**

- 1) Calcule o rendimento líquido da Categoria B, do CIRS, do sujeito passivo A.
- 2) Calcule os IVA's a pagar/crédito/reembolso, nos quatros trimestres do ano de 2001, admitindo, como pressupostos:
  - a. Todos os valores em 1) são proporcionais ao número de meses.
  - b. 20% dos fornecimentos e serviços são sujeitos à taxa de 5% e o remanescente à taxa de 17%.
  - c. No ano anterior, o pro-rata definitivo foi de 85%.
  - d. Todas as declarações periódicas estão em falta de entrega no SAIVA (Serviços de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado).

***Exercício N.º 20***

(Teórica Exame Jul/2003)

- 1) Exponha a sua opinião sobre a igualdade e a eficiência, nos seguintes temas de política fiscal:
  - 1.1) O actual governo, no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), primeiro manteve a tributação a 0% ou a 10% sobre as mais valias mobiliárias e depois actualizou os limites das taxas do Art.º 68.º em montantes inferiores aos da inflação.
  - 1.2) O anterior governo solicitou um projecto de reforma da tributação do património, que na perspectiva estática indicava o englobamento do imobiliário e parte do mobiliário. Este governo, avançará com uma mesma reforma centrada exclusivamente no património imobiliário.
- 2) As regras de localização da prestação de serviços podem vir a ser idênticas às das transmissões de bens, na União Europeia.

Diga o que mais de relevante modificará, nas empresas, com a previsível alteração.

---

*Docentes:* Dr. Vítor Campos  
Dr. Carlos Lázaro

3) Em tempos recentes, entendem alguns que a entrega dos salvados, ao sucateiro, no exercício de uma actividade seguradora, deveria ficar isenta nos termos do Art.º 9.º, n.º 29 do CIVA, porque só nestes termos, a neutralidade fiscal, seria plenamente alcançada.

Contudo, a solução da Administração fiscal é a da aplicação da taxa normal de 19% de IVA, imposto que será aplicado sobre o valor total de venda do salvado.

Expressa a sua opinião em termos de IVA sobre o assunto.

### ***Exercício N.º 21***

(Teórica Exame Set/2003)

#### **Exponha a sua opinião sobre:**

- 1) Os impostos sobre o consumo na actualidade e a respectiva produtividade, insensibilidade e universalidade.
- 2) A neutralidade no comércio comunitário, com a consagração do IVA, na União Europeia e as transmissões falsas ou fictícias.
- 3) O regime da tributação da transparência fiscal com a descida sistemática da taxa nominal do IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas).
- 4) As avaliações da propriedade urbana no sistema fiscal, centradas na área das propriedades com o regime de taxas (progressivas, proporcionais ou decrescentes), para o princípio do benefício ?

# PLANEAMENTO

**Exercício N.º 1**

A, casado seis filhos, exerce as actividades avícolas (produção de ovos) e a pastelaria.

Uma parte dos ovos produzidos no sector avícola transfere-os para a pastelaria.

Nos períodos de maior procura do produto adquire em Espanha, ovos, para a satisfação das necessidades dos clientes da exploração avícola e pastelaria.

Nos períodos de maior oferta do produto, ovo, vende-os para Angola.

Em síntese, elabore uma informação fundamentada das obrigações em IRS e IVA de A ( pessoa singular ).

**Exercício N.º 2**

Comente o seguinte diálogo, entre um gestor e um técnico da D.G.C. IMPOSTOS:

- A cedência em regime de exploração de um bar/restaurante está sujeita a IVA ?
- Se, se tratar de cedência de exploração haverá liquidação do IVA, enquanto se , se tratar da cedência do espaço não haverá liquidação do IVA.
- Qual a melhor maneira / método de apurar o IVA contido nas vendas, nos apuros diários registados nas máquinas registadoras ? O frango cru é vendido a 5% e o assado a 17%.
- Os documentos da contabilidade, relativos aos exercícios de 1994/5/6 danificaram-se totalmente num incêndio e não pôde cumprir um empresário em nome individual as obrigações em 1996, do exercício de 1995. Quais as consequências ?
- Terríveis... pois para além das faltas em 1996. Relativas a 1995, não pode dar abertura ao exercício de 1997, nem sequer provar as transações e os resultados dos exercícios anteriores.

**Exercício N.º 3**

A, casado, dois filhos pretende estabelecer-se com um talho e um restaurante /café.

O talho venderá ao público e abastecerá o restaurante/café, o restaurante/café servirá ao público.

Como tem dúvidas consultou-o, com a finalidade de o esclarecer fiscalmente.

1 - Onde e de que forma podia obter as informações relativas aos empreendimentos que pretende efectuar.

2 - Quais as implicações, se colectar, por as duas actividades em nome individual, ou em alternativa:

2.1 - Talho - A  
Restaurante/ café - esposa

2.2 - Sociedade(s) entre A e esposa.

3 - Como organizaria a sua escrita.

**Exercício N.º 4**

A, casado e com 3 filhos pretende exercer a actividade de hotelaria, restaurante, pastelaria, padaria e café em Viseu. O hotel será construído na parte Este da cidade num lote para construção a comprar e o restaurante, pastelaria, padaria e café será exercido numa loja a adquirir na parte Oeste da cidade.

A padaria e a pastelaria abastecerão o café, o restaurante e o hotel, além de venderem em secções para o efeito criadas, ao público e para outros estabelecimentos congéneres.

Como tem algumas dúvidas consultou-o, com a finalidade de o esclarecer fiscalmente.

1 - Onde e de que forma poderia obter as informações relativas aos empreendimentos, que pretende fazer ?

2 - Como se organizaria por modo a maximizar os seus ganhos fiscais e nomeadamente para o registo; em nome individual, ou sociedade(s) ( com a esposa e os 3 filhos) e de que tipo ?

3 - como organizar a sua escrituração ?

4 - Estava sujeito a facturar aos clientes e a movimentar as transferências internas da pastelaria a padaria para os outros sectores. Quais as taxas aplicáveis em cada caso?

5 - No futuro, quais os impostos e taxas a que estaria obrigado:

- Se cedesse a exploração do hotel.
- Se aliena-se o hotel

6 - Na hipótese 5, quais os impostos a que estaria sujeito e taxas , o adquirente .

### ***Exercício N.º 5***

A, A, e já no decurso deste ano de 1995 foi proposto o seguinte, pela firma X, L.da.:

- A continuaria como empregado por conta d'outrem a auferir 70.000\$00/mês, mas, passaria a vendedor, com comissões de 2% sobre o montante das vendas (nunca inferior a 2000 euros anuais de comissões ).

- A, ficaria colectado, como trabalhador independente, quanto às comissões, porque com este procedimento todo ganhariam, a empresa e A.

- Quanto às despesas, a firma colocar-lhe-ia à disposição uma viatura, com tudo por conta da sociedade, nomeadamente seguros, gasóleo e reparações, ou em alternativa, emitiria a A uma nota de subsidio de viagem, com os Kms percorridos e com o preço unitário dos servidores do Estado, e tudo porque é indiferente o sistema de opção, para a empresa e para A.

Comente, apoiando-se na legislação.

**Exercício N.º 6**

A empresa X, L.da., dedica-se às actividades de “Construção Civil e Obra Públicas” e “Construção de Prédios para Venda” e tem uma pedreira.

Pretende-se:

1- Qual o valor tributável e as taxas de IVA aplicáveis a cada um dos seguintes casos:

1.1 -Vendas da pedreira para o exterior.

1.2 - Transferencias internas da pedreira, par o sector de “ Construção Civil e Obras Públicas”

1.3 - Transferência internas da pedreira, par o sector de “ Construção de Prédios para Venda”

1.4 - Venda de andares, lojas comerciais e escritórios.

1.5 - Serviços de empreitadas ao Estado e Autarquias.

2. Se pretender destacar uma parte do seu património imobiliário, para realizar a sua quota no capital social noutra sociedade, a que impostos está sujeita a cisão, para o novo ente jurídico e para a sociedade em questão.

3. O sócio da sociedade, pretende transmitir a sua quota, e pretende saber a que impostos ficará sujeito e taxas, se esta for a titulo gratuito ou

**Exercício N.º 7**

Uma sociedade com um capital social de 4.000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2.000 euros cada, tem o seguinte balanço, em 31.12.95..

Imobilizado	10.000	Capital Próprio	10.000
-------------	--------	-----------------	--------

O imobilizado é um imóvel , adquirido em 1980. Os sócios querem livrar-se da sociedade e têm um interessado no bem, podendo o negócio realizar-se por 150.000 euros.

Coloque as hipóteses e apure as cargas fiscais da sociedade e sócios:

- 1) Venda do imóvel e liquidação da sociedade;
- 2) Venda das quotas;
- 3) Outra melhor alternativa.

Nota: As quotas foram adquiridas:

- Sócio **A** - 2.000 euros - 1980
- Sócio **B** - 5.000 euros - 1990

**Exercício N.º 8**

A tem uma dificuldade e já se socorreu de alguns conselhos, sobre o seguinte assunto:

"Está colectado pela actividade de construção civil e quer permutar um seu prédio, por um lote de terreno para construção dum particular, pelos valores atribuídos de 10.000 euros,,.

Já o informaram, que estes valores são intocáveis, por serem a vontade dos outorgantes, outros lhe disseram que o Fisco os poderia corrigir, mas está decidido, o que V. Ex.a. opinar, ele seguirá. oneroso.

**Exercício N.º 9**

B, casado com dois filhos não entregou a sua declaração periódica de rendimentos, relativa a 1996, sob o pretexto de não viver em Portugal durante 183 seguidos ou interpolados, apesar de ter habitação em Portugal e ter auferido os seguintes rendimentos;

1) De depósito a prazo num banco, sediado em Lisboa - 1000 euros - .  
2) Menos valias na cedência da quota na X, L.da, por 1000 euros, que tinha adquirido em 01.01.89., por 2000 euros.

3) De rendimentos de trabalho dependente, 100 euros, Y, L.da, por trabalho ocasional.

Aplicou em PPR a importância de 400 euros.

Em 02. 1998, regressou definitivamente a Portugal onde espera obter os seguintes rendimentos;

1) De depósito a prazo, no Banco sediado em Lisboa - 800 euros.  
2) Venda do prédio urbano, por 10.000 euros, em 03.98, onde morava nos períodos em que vinha a Portugal. O prédio havia sido construído num terreno, que herdara em 1987, avaliado para efeitos do Imposto sucessório, em 500 euros, e construído em 12.1991, com despesas documentadas de 3500 euros e avaliado pelos louvados fiscais em 3.000 euros.

3) Recebimento de 500 euros de lucros da sociedade X, L.da, em 05.98..

**Questões**

1- Diga como indicava a A o preenchimento da declaração de rendimento de 1997, de IRS.

2- Diga como planeava a declaração de rendimentos de 1998, de IRS, de A.

**Exercício N.º 10**

Em Fevereiro de 1998, B, adquiriu máquinas diversas, em França, pelo preço de 10.000.000 Francos Franceses (cambio médio de 30\$00), como particular, os quais tinham por destino equipar a sua futura empresa de construção civil.

Em Abril de 1998 desistiu da ideia da construção civil e vendeu as máquinas à sociedade X, L.da, pelo preço de 4.000 euros.

Até ao momento que não documentou esta última transacção, segundo entende porque não está colectado.

### **Questões**

1- Diga os impostos a que está sujeito B.

2- Diga as consequências que acarreta à sociedade X, L.da, o comportamento de B.

### ***Exercício N.º 11***

A comerciante em nome individual deseja constituir com o seu património empresarial, balanço seguinte, uma sociedade por quotas, com a sua esposa, contando ainda entrar com um edifício adquirido em 1986, por 10.000 euros e o valor patrimonial de 12.000 euros, para uma futura loja comercial.

O Revisor Oficial de Contas no seu parecer, Art.º 28.º do Código das Sociedades Comerciais, entendeu atribuir aos bens os seguintes valores;

Situação líquida (ao património empresarial)  
15.000 Euros (ao edifício)

Os futuros sócios aprovam a avaliação do Revisor Oficial de Contas.

Refira os passos a dar pelos futuros sócios, marido e esposa, nos domínios do IRS e IVA, por estes factos, não omitindo declarações a entregar, prazos, e determinação de valores para efeitos fiscais.

#### **BALANÇO**

Imobilizado			Capital Individual	<u>5.000</u>
Valor ilíquido	10.000		Capital Próprio	<u>5.000</u>
Amortizações	( 5.000 )	5.000	Fornecedores	6.000
Existências		5.000	Estado	<u>1.000</u>
Caixa		<u>2.000</u>	Passivo	<u>7.000</u>
<i>Total do Activo</i>		<u>12.000</u>	<i>Total Capital + Passivo</i>	<u>12.000</u>

**Exercício N.º 12**

A L.da trespassou o seu estabelecimento comercial a B, em 01.01.98, por 9.000 euros quando o seu balanço, em 31.12.97 apresentava a seguinte configuração:

Balanço 31.12.97			
Imobilizado (a) -	5.000	Capital Social -	3.000
Existências -	<u>3.000</u>	Resultados -	<u>5.000</u>
	<u>8.000</u>		<u>8.000</u>

- a) Imobilizado incorpóreo – 3.000  
 Imobilizado Máquinas – 2.000 (valor líquido contabilístico)

Quer que V.Ex.a. o apoie, no apuramento;

1) Do IVA no trespasse?

2) Na decisão da dissolução/ liquidação e partilha neste exercício económico de 1998, da sociedade A, L.da., entre os dois sócios A e B, marido e esposa, que constituíram a sociedade em 01.01.95. pelos 3.000 euros.

**Exercício N.º 13**

A tem 20.000 euros e pretende investi-los na melhor aplicação financeira, de modo a adquirir, desta data a 3 anos, uma casa para habitação própria permanente.

Tem as seguintes alternativas de investimento:

1 – Aplicação em Certificados de Aforro, à taxa de 3,52% (anual), com uma majoração de 0,5% anual, até ao limite de 2%.

2 – Aquisição de um terreno para construção, por 20.000 euros (inclui SISA, Escrituras e registos).

Espera, no final vendê-lo por 25.000 euros.

3 – Aplicação dos 20.000 euros em acções cotadas em bolsa. Do qual espera os seguintes rendimentos:

- 1.000 euros de lucro médio, antes de retenção na fonte, distribuído a partir do próximo ano (Abril);
- Venda por 22.000 euros, no final dos 3 anos;

**Pedido:**

**Indique a sua sugestão a A.**

***Exercício N.º 14***

(Exame Jul/2003)

O sujeito passivo A tem hoje €500.000 para aplicar numa das seguintes alternativas:

1. Num depósito a prazo, por 10 anos, à taxa de juro ilíquida, anual, de 5%; ou
2. Aplicação na compra e pagamento de fracções de um edifício:
  - 2.1. Fracção A – loja – €200.000
  - 2.2. Fracção B – escritório – €100.000
  - 2.3. Fracção C – andar destinado a habitação – €100.000

Os custos com as escrituras/registos serão de € 20.000 e ainda acrescerão na compra os demais impostos de aquisição em vigor.

2.4. Do investimento, espera obter os seguintes rendimentos:

- 2.4.1. Venda com a loja A – €220.000 (31.12.2003.)
- 2.4.2. Arrendamento do escritório – ?

A contribuição autárquica a pagar é de €700.

- 2.4.3. Venda com o andar (fracção C) – €110.000 (31.12.2003.)

☞ **Diga qual o valor a partir do qual devia arrendar o escritório, para ter rentabilidade superior à do juro bancário, no conjunto da operação, sabendo-se que no final dos 10 anos, a mais e menos valia fiscal, com a respectiva venda será nula.**

**Exercício N.º 15**

(Exame Set/2003)

O sujeito passivo A tem duas alternativas para aplicar €500.000 e espera ajuda:

**1.ª Opção:** Aquisição de um prédio urbano com rendas esperadas de €1.000/ano.

**2.ª Opção:** Entrada no capital social da Sociedade Z, L.da, com aquisição de 25% do capital social de €1.600.000 onde aguarda ter dividendos anuais de €2.000.

No final do quinto ano, a sociedade será dissolvida, liquidada e partilhada, cabendo ao sujeito passivo A, €510.000.

☞ **Pretende saber a partir de que montante deverá vender o prédio urbano no final do quinto ano, para optar pela 1.ª opção.**

# CPPT

***Exercício N.º 1***

A e B são casados, com 3 filhos.

A é deficiente com um grau de invalidez superior a 60%.

B, é o único titular de rendimentos.

Apesar de declarada a invalidez, na liquidação final do IRS, esta, não veio a ser considerada.

Diga o montante do imposto pedido a mais ao casal e as formas de reacção dos sujeitos passivos, quanto ao erro dos Serviços da Administração Fiscal.

Indique onde podiam os sujeitos passivos obter as informações a que têm direito, e se aqueles Serviços por sua iniciativa podem reparar o erro.

***Exercício N.º 2***

Indique no máximo de 5 linhas, quais as consequências fiscais da danificação total da contabilidade por uma empresa e indique as formas de reacção contra a Administração Fiscal na matéria.

***Exercício N.º 3***

Uma empresa foi tributada por métodos indiciários e na notificação constava como fundamentação:

1. - A media de consumo do veiculo 69/96 - TA , segundo elementos arquivados pela empresa foi de 40 litros aos 100 Kms, e não se compreende como pode o consumo da escrita de 3 veículos ser de 50 litros aos 100 Kms.

2. - Não se aceitam os juros apagar, posteriores a 31.12., no valor de 2.500 euros, da compra de veículos pois o empresário em nome individual encerrou a sua actividade nesta data e transferiu o immobilizado para uma sociedade, da qual é sócio com o sua esposa e tal prática desrespeita o principio da especialização dos exercícius.

3. - Não se aceita o valor relativo aos deseuros para a Segurança Social, do empresário em nome individual na categoria C, no valor de 120 euros, porquanto seria a duplicação do custo fiscal, pois tal montante está incluído na categoria A, como dedução específica.

**Pedidos:**

1. - Comente a fundamentação.
2. - Indique como reagia.
3. - Exponha de forma analítica uma possível reclamação sobre as correcções.

***Exercício N.º 4***

A sociedade *X, L.da.*, apresentou no ano de 1994, a seguinte Demonstração de Resultados:

Vendas líquidas	117.000 euros
IVA incluído nas vendas	17.000 euros
Total dos proveitos	?
Existência inicial	10.000 euros
Compras	75.000 euros
Existência final	15.000 euros
Regularização de existências	- 5.000 euros
Restantes custos variáveis	10.000 euros
Restantes custos fixos	25.000 euros
Resultado contabilístico	?
Lucro tributável	5.000 euros

Em Janeiro/96, foi a sociedade fiscalizada, pela D.G.C. Impostos, e o auditor, efectuou amostragem aos produtos vendidos e apurou:

Famílias	Custo das Vendas	Margem lucro s/ vendas
A	20.000	33,75%
B	40.000	35%
C	5.000	40%

E fundamentou:

“Ora como a margem média de lucro sobre vendas é de 36.25%  $\{(33,75\% + 35\% + 40\%)/3\}$ , existem motivos para exprimir a impossibilidade de controlo do volume de negócios, resultado e situação patrimonial e determinar novos valores, com suporte no calculo bruto das vendas e nas margens de lucro, assim:

65.000x1.5686	102.000 euros
IVA em falta = 2.000x17% =	340 euros
IRC em falta	720 euros

O Sr. Chefe da Repartição fixou o novo volume de negócios e o Director de Finanças, o novo lucro tributável com suporte nesta informação.

### Questões:

- 1) Considera fundamentado o acto?
- 2) Indique forma(s) legal(ais) de reacção da sociedade **X, L.da.?**
- 3) A conduta ilícita caracteriza-se como uma contra-ordenação, ou crime fiscal?
- 4) De forma sumária indique fundamento de facto, quais os argumentos que utilizaria, para contrariar as novas fixações?

### *Exercício N.º 5*

A empresa X, retalhista, foi tributada por aplicação dos métodos indiciários, com os seguintes fundamentos:

As margens de lucro obtidas pela contabilidade são:

Taxas de IVA	0%	5%	17%
Existência inicial	20 000	1 000	12 000
Compras liquidas	90 000	1 000	20 000
Existência Final	10 000	1 000	15 000
CMVMC	100 000	1 000	17 000
Vendas	120 000	800	18 000
Margem	20%	Negativa	6%

Para a determinação, do Resultado líquido, ou lucro tributável e volume de vendas presumidas considerou o seguinte quadro:

Taxas de IVA	Compras	Peso relativo	Vendas	Margem s/custo
0%	90 000	81,08%	120 000	23%
5%	1 000	0,1%	800	25%
17%	20 000	18.02%	18 000	25%

Donde resultou aproximadamente a nova redistribuição das vendas:

IVA	Vendas
0%	112 500
5%	1 300
17%	25 000

### **Pedidos:**

1. Determine o acréscimo ao resultado Líquido/Lucro Tributável.
2. Determine o IVA em falta.
3. Critique face ao CIVA e instruções complementares a forma de apuramento.
4. Diga como pode reagir, em que prazos, como, com que argumentos e onde apresenta a petição.

### ***Exercício N.º 6***

A, da fiscalização tributária, após visita de fiscalização, ao sujeito passivo B, que exercia a actividade de construção civil, propôs a aplicação de métodos indiciários, pois a escrita deste não reflectia a situação patrimonial nem os resultados, por:

- Inexistência da conta Bancos
- Inexistência de custos reais para as obras em curso.

e propôs:

acréscimo aos Proveitos da omissão de vendas (escrituras públicas notariais), dos seguintes prédios:

Prédio 1 - 30.000 euros

Prédio 2 - 20.000 euros

Prédio 3 - 1.000 euros

e não consideração de qualquer valor para custo, porque estes já tinham sido aceites nos exercícios anteriores.

B, reclamou no prazo, nos termos do Art.º 84.º do CPT, após a notificação legal e rebateu:

1 - O Prédio 1, era a sua residência habitacional desde 1980, anterior mesmo à sua colecta comercial/industrial. Aproveitava do Regime do Artigo 5.º Transitório do IRS;

2 - O prédio 2, era um prédio dado de arrendamento desde 1984, que nunca tinha sido afecto à actividade de construção civil. Aproveitava igualmente do Regime do Artigo 5.º Transitório do IRS;

Em seu entender os 50.000 euros, dos prédios 1 e 2 deveriam ser eliminados. Automeou-se como vogal para a comissão e nomeou como perito o seu técnico de contas.

Na Comissão Distrital, o Presidente da Comissão, O Presidente da Comissão e Director Distrital de Finanças surpreendentemente, ameaçou com a seguinte represália; ou assinava o sujeito passivo o acordo e a fixação reclamada, ou mandava-o novamente fiscalizar a rigor, por outro mais expert, com abertura de conta bancária. Esta coacção não ficou exarada em acta, mas o sujeito passivo assinou o acordo.

### **Pede-se:**

- 1) Comentário sobre o processo.
- 2) Indique se não concordar, como actuaria daqui em diante.
- 3) Comentário assente no apregoado bom relacionamento Fisco-Contribuinte.

### ***Exercício N.º 7***

Os Serviços de Fiscalização visitaram um contribuinte tributado pela Categoria C, do IRS e colectado em IVA, pelo regime normal mensal, pela actividade de restaurante, que declarou em síntese os seguintes valores, em 1996:

Existência inicial - 2.000.000\$00

Compras	-	41.000.000\$00
Existência final	-	3.000.000\$00
Prestação de Serviços (IVA incluído)	-	80.000.000\$00
Outros Custos	-	25.000.000\$00
Lucro Contabilístico = Lucro Fiscal	-	?

Após a auditoria fiscal os Serviços de Fiscalização propuseram o accionamento dos métodos indiciários, por:

- Falta de adopção de Escrita Organizada, quando estava obrigado o contribuinte a tê-la, pela média dos volumes de negócios declarados, só neste exercício 80.000.000\$00 (c/ IVA incluído);
- Dúvidas da veracidade dos inventários;
- Omissão de 2 facturas de compras (c/ IVA incluído), do fornecedor Z, uma de 20.000\$00 e outra de 80.000\$00;
- Falta de discriminação dos serviços prestados, pois os talões da máquina registadora apenas indicam, Ex: 2 almoços, 2 jantares e respectivos preços;
- Pagamento de salários baixos, em média junto ao salário mínimo nacional;
- Margem de lucro sobre compras baixa para o sector de actividade (1º Quartil);
- Margem de lucro sobre as compras baixa, segundo o teste (estimado):

Preço de custo de refeição -	600\$00
Preço do serviço prestado (médio) refeição -	1.200\$00
<b>Margem de lucro bruto sobre o custo -</b>	<b>?</b>

A proposta foi aceite, na margem determinada pelos Serviços de Fiscalização e fixados os novos valores - Volume de negócios e rendimento líquido da Categoria C.

No rendimento da Categoria C aproveitou-se para efectuar as correcções fiscais, não efectuadas pelo contribuinte:

**1 - Contrato de Aluguer de Longa Duração de uma viatura ligeira de passageiros:**

Data de início: 01.07.94

Trimestralidades iguais: 8  
Valor da trimestralidade: 700.000\$00 + IVA  
Taxa de juro: 10% (Anual e nominal)  
Valor Residual: 500.000\$00

Em 1996, o contribuinte ficou com o bem.

2 - Outros custos com viatura ligeira de passageiros -	200.000\$00
3 - Mais valias contabilísticas -	200.000\$00
Mais valias fiscais -	150.000\$00
Menos valias contabilísticas -	50.000\$00
Menos valias fiscais -	200.000\$00

### **Pedidos:**

- 1)- **Calcule o Volume de Negócios proposto pela Fiscalização;**
- 2)- **Calcule o Rendimento Líquido da Categoria C proposto pela - Fiscalização.**

### ***Exercício N.º 8***

O contribuinte recorreu aos seus serviços de consultoria fiscal e pretende que lhe exponha fundamentadamente uma opinião sobre esta aplicação dos métodos indiciários e a forma de apuramento da Margem de Lucro - da Fiscalização Tributária - prestando-lhe mais os seguintes esclarecimentos;

- A Fiscalização não concedeu qualquer valor para desperdícios e autoconsumos do pessoal, por não estarem relevados na contabilidade.  
O empresário considera que os desperdícios nunca serão inferiores a 10% e os autoconsumos internos a 3.000 euros.
- A Fiscalização Tributária não concedeu qualquer montante para Ofertas a Clientes por não ter existido rectificação do IVA dedutível, apesar de ter registado a empresa valores nas contas 62218 - Artigos para oferta, 250.000\$00 e 654 - Ofertas e Amostras de Existências, 500.000\$00.

***Exercício N.º 9***

Refira os mecanismos, que o contribuinte pode accionar como meios de defesa, contra esta actuação dos Serviços Fiscais e respectivos prazos.

***Exercício N.º 10***

A, tem contabilidade regularmente organizada e vendeu um veículo ligeiro de passageiros por 3.000 euros, sem liquidação, do IVA, que fazia parte do seu imobilizado, em 1997. Havia - o adquirido em 1994, por 5.000 euros.

Neste exercício efectuou a amortização ou reintegração anual.

A Inspeção Tributária após Exame à Escrita deu indicação para cortar a dedutibilidade do custo da amortização ou reintegração anual e para se proceder à liquidação do IVA.

A entende que se fosse tributado pela Categoria B, o procedimento do corte da despesa estava correcto, mas no âmbito da C, ou D o corte do custo está incorrecto.

Quanto ao IVA, opõe-se à liquidação.

Fundamente a opinião de A para efeito de Reclamação ou Impugnação Judicial (de facto e de direito), se verificar que tal é possível. (Nota: Não deixe de fundamentar o contrário se tiver essa opinião).

# LGT

***Exercício N.º 1***

“E fizemo-lo de duas maneiras. Para já, afirmar, tal como vem na Lei Geral Tributária, que, tanto a Administração Fiscal como o contribuinte, se presumem de boa fé ... segundo Aspecto: o direito de audiência do contribuinte... É um dever da Administração ouvir o contribuinte”, Prof. Doutor Leite de Campos, Presidente da Comissão da Lei Geral Tributária, na Comemoração dos 25 anos da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas.

Comente; nesta perspectiva da boa colaboração entre o contribuinte e a Administração Fiscal o enxerto referido para que a economia de mercado funcione e Portugal tire os benefícios do uso eficiente dos recursos e da participação de todos na vida económica.

***Exercício N.º 2***

Diga concreta e claramente se o IRS cumpre com o Art.º 6.º da Lei Geral Tributária.

“1.- A tributação directa tem em conta:

- a) A necessidade de a pessoa singular e o agregado familiar a que pertença disporem de rendimentos e bens necessários a uma existência digna.
- b) A situação patrimonial, incluindo os legítimos encargos, do agregado familiar.
- c) A doença, velhice ou outros casos de redução da capacidade contributiva do sujeito passivo”

“A tributação respeita a família e reconhece a solidariedade e os encargos familiares, devendo orientar-se no sentido de que o conjunto dos rendimentos do agregado familiar não esteja sujeito a impostos superiores aos que resultaria da tributação autónoma das pessoas que os constituem”.

***Exercício N.º 3***

As normas de não incidência ou não tributação não são benefícios fiscais.

As normas de carácter estrutural, não estão abrangidas pela limitação temporal, do Art.º 14.º, n.º 1, da Lei Geral Tributária (cinco anos).

Cite exemplos.

***Exercício N.º 4***

A., Lda., está a ser inspeccionada pela Administração fiscal. O Inspector Tributário notificou o sócio A, para esclarecer, os movimentos bancários a débito e a crédito, sob pena de aplicação de métodos indirectos, por falta de cooperação.

2) Comente:

- A notificação;

3) Diga:

- Como deve agir o sócio A.

***Exercício N.º 5***

B., Lda nunca recebeu notificação de Aviso Prévio, que estava seleccionada, para efeitos de inspecção tributária.

Contudo;

B, foi notificado, na qualidade de gerente, de B, Lda., para apresentar nos serviços da Administração Fiscal, “os livros e demais documentos relacionados com a escrituração, relativa a 1999, sob pena de ser recusada a exibição de escrita”.

**Comente: A notificação.**

**TESTE AMERICANO**

*A, L.da, tem em curso um contrato de cedência de exploração com B, mas este tem-se atrasado nas rendas. Neste caso:*

- 1- A deve debitar o IVA e reter o IRS na data do vencimento da renda.
- 2- A deve debitar o IVA na data do vencimento e reter o IRS na data do pagamento.
- 3- A deve debitar o IVA e reter o IRS na data do recebimento da renda.
- 4- A deve debitar o IVA do recebimento e reter o IRS na data do vencimento da renda.

Resposta: —

2

*A, L.da, teve conhecimento que contra C, L.da, seu cliente, corria um processo de falência, através de uma publicação oficial e ao qual tinha vendido por 1170 euros, com 170 euros de IVA, mercadorias, em 20.12.97..*

- 1- A, L.da, deve recuperar de imediato o IVA
- 2- A, L.da, deve recuperar o IVA, no prazo de um ano a partir do momento em que for decretada a falência.
- 3- A, L.da, pode recuperar o IVA, nos termos do Art. 33.º e 34.º do CIRC.
- 4- A, L.da, pode recuperar o IVA, no prazo de cinco anos a partir do momento em que for decretada a falência.

Resposta: —

3

*Um empresário em nome individual tributado pela categoria C e no regime normal mensal de IVA, pela actividade de farmacêutico transfere medicamentos do seu património empresarial para o pessoal, quando está doente.*

- 1- Deve liquidar IVA sobre preço de custo e relevar na respectiva contabilidade esses auto consumos.
- 2- Deve liquidar IVA sobre preço de venda e relevar na contabilidade esses auto consumos.
- 3- Não deve liquidar IVA e nem relevar na contabilidade esses auto consumos.
- 4- Deve liquidar IVA sobre o preço de custo, mas não deve relevar na contabilidade esses auto consumos.

Resposta: —

4

***A empresa X tem por objecto a actividade de “Construção civil de prédios para venda” e “Construção civil e reparação de edifícios”. Nas aquisições de materiais com destino aos apartamentos e posterior venda.***

- 1- Deve deduzir o IVA.
- 2- Não deve deduzir o IVA.
- 3- Deve deduzir o IVA de acordo com o pró - rata.
- 4- Deve deduzir o IVA de acordo com o pró - rata provisório e no final do exercício rectificá-lo.

Resposta: \_\_\_

5

***A, sujeito passivo do IVA, é cliente de B, sujeito passivo do IVA e adiantou-lhe uma determinada importância, para a prestação de um serviço.***

- 1- A, deve só deduzir o IVA, quando receber a factura com o valor do adiantamento.
- 2- A, deve só deduzir o IVA, quando receber a factura com o valor desdobrado do adiantamento e IVA respectivo.
- 3- A, deve só deduzir o IVA, quando receber a factura com o valor da totalidade do preço, com uma nota de crédito com referência ao adiantamento a efectuar e respectivo IVA liquidado.
- 4- A, deve só deduzir o IVA, quando receber o recibo de quitação, onde conste o valor do adiantamento e o IVA respectivo.

Resposta: —

6

***Os sócios da sociedade X, L.da, decidiram na aprovação de contas em 31.03.98., atribuir uma gratificação aos Gerentes, pessoas singulares, no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). Este pagamento irá ser feito em cinco prestações mensais.***

- 1- A sociedade X, L.da, deve reter no mês de Abril de 98., IRS, à taxa de 15%.
- 2- A sociedade X, L.da, deve reter no mês de Abril dos pagamentos, IRS, pela aplicação das tabelas práticas.
- 3- A sociedade X, L.da, deve reter no mês dos pagamentos, IRS, pelas tabelas das remunerações não fixas, porque os gerentes não auferem qualquer remuneração mensal.
- 4- A sociedade X, L.da, deve reter no mês do pagamentos, IRS, à taxa liberatória do Art., n.º2,c), do IRS (25%).

Resposta: —

## 7

*A sociedade X, L.da, exerce as seguintes actividades;*

*- Café*

*- Restaurante; com refeições servidas no restaurante e fornecimento de refeições para fora.*

*- Bilhares, Snockers, Futebol de Mesa e Máquinas de Diversão.*

1- Deve liquidar IVA à taxa de 12%, sobre todo o volume de negócios.

2- Deve liquidar IVA à taxa de 12%, para o Café e Restaurante e 5%, para os Bilhares, Snockers, Futebol de Mesa e Máquinas de Diversão.

3- Deve liquidar IVA à taxa de 12%, para o Café e Restaurante, nas refeições servidas no restaurante, e 17% para as refeições servidas para fora e 5% para os Bilhares, Snockers, Futebol de Mesa e Máquinas de Diversão.

4- Deve liquidar IVA à taxa de 12%, o Café e Restaurante, nas refeições servidas no restaurante, e 17% para as refeições servidas para fora e 5% nas Máquinas de Diversão e 17% nos Bilhares, Snockers e Futebol de Mesa.

Resposta: —

## 8

*A não liquidou o IVA nas facturas por erro, tendo preenchido e enviado as declarações periódicas respectivas.*

1- Deve aguardar a liquidação pelos SIVA (Serviços de Administração do IVA).

2- Deve preencher Modelos C rectificados, para a Inspeção Tributária apurar o IVA em falta.

3- Deve enviar Modelos C rectificados aos SIVA (Serviços de Administração do IVA), não repercutindo o IVA sobre os seus clientes.

4- Deve enviar Modelos C rectificados aos SIVA (Serviços de Administração do IVA), repercutindo o IVA aos seus clientes, em documentos passados na forma legal.

Resposta: —

## 9

*A, sujeito passivo em nome individual, trabalhador de C, S.A., recebeu desta acções próprias.*

1- O recebimento das acções é tributado pela Categoria A, do IRS.

2- O recebimento das acções é tributado pela Categoria G, do IRS.

3- O recebimento das acções é tributado pela Categoria E, do IRS, avaliado pelo valor de mercado em condições de concorrência.

4- O recebimento das acções é tributado pela Categoria A, do IRS, avaliado pelo valor de mercado em condições de concorrência.

Resposta: —

**10*****As ajudas de custo abonadas pelas empresas aos seus trabalhadores.***

1- Não são sujeitas a IRS, pela alínea e) do n.º 3, do Art. 2.º do IRS desde que não excedam os limites legais e são custo das empresas nos termos da alínea d), do Art. 23.º do IRC.

2- Não são sujeitas a IRS, pela alínea e) do n.º 3, do Art. 2.º do IRS desde que não excedam os limites legais e são custo das empresas nos termos do Art. 32.º do IRS e alínea d), do Art. 23.º do IRC.

3- Não são sujeitas a IRS, pela alínea e) do n.º 3, do Art. 2.º do IRS e são custo das empresas nos termos do Art. 32.º do IRS e alínea d), do Art. 23.º do IRC, desde que o documento indique o dia ou dias em que esteve o trabalhador deslocado, o local da deslocação a natureza do serviço efectuado que originou a deslocação e o respectivo abono diário total.

4- Não são sujeitas a IRS, pela alínea e) do n.º 3, do Art. 2.º do IRS desde que não excedam os limites legais e são custo das empresas nos termos do Art. 32.º do IRS e alínea d), do Art. 23.º do IRC desde que o documento indique o dia ou dias em que esteve o trabalhador deslocado, o local da deslocação a natureza do serviço efectuado que originou a deslocação e o respectivo abono diário total.

Resposta: —

**11*****Se simultaneamente o empregador pagar ajudas de custo e despesas com alimentação e alojamento aos empregados;***

1- Ambos os montantes desde que legais, comprovados e indispensáveis são custos nos termos do IRC, e do IRS, Cat. C/D.

2- Ambos os montantes desde que legais, comprovados e indispensáveis são custos nos termos do IRC, e do IRS, Cat. C/D, mas as ajudas de custo estão contempladas pelas regras de incidência, do IRS, Cat. A., desde que excedam os limites legais.

3- Ambos os montantes desde que legais, comprovados e indispensáveis são custos nos termos do IRC, e do IRS, Cat. C/D, mas as despesas com alimentação e alojamento dos empregados estão contempladas pelas regras de incidência do IRS, Cat. A, bem como o excesso legal das ajudas de custo.

4- Só são custo em IRC, IRS, Cat. C/D as ajudas de custo, desde que legais, comprovadas e indispensáveis e já não o são as despesas de alimentação e alojamento.

Resposta: —

## 12

***O valor tributável dos prédios está a ser discutido, mas por enquanto;***

1- O valor Tributável dos prédios é o seu valor patrimonial determinados nos termos do Código de Avaliação.

2- O valor Tributável dos prédios é avaliado pelas regras do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola.

3- O valor Tributável dos prédios é avaliado pelas regras do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola e nos casos dos terrenos para construção, o seu valor Tributável será determinado por aplicação das regras contidas no Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

4- O valor Tributável dos prédios é avaliado sem critério, por avaliação directa, por louvados (peritos).

Resposta: —

## 13

***As empresas pagam Contribuição Autárquica;***

1- Se forem proprietários de prédios a 31 de Dezembro do ano a que a mesma respeita.

2- Se forem inquilinos de prédios a 31 de Dezembro do ano a que a mesma respeita.

3- Se forem proprietários de prédios a 31 de Dezembro do ano a que a mesma respeita e se não tiverem comunicado à repartição de finanças, no prazo de 90 dias , a afectação dos prédios ao seu imobilizado.

4- Se forem proprietários de prédios a 31 de Dezembro do ano a que a mesma respeita ainda que não tenham comunicado à repartição de finanças, a sua aquisição.

Resposta: —

## 14

*Na escrita comercial de sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial são efectuados registos a favor dos sócios;*

1- Os quais sendo devedores ou credores se presumem sujeitos a IRS, como rendimento de capitais.

2- Os quais sendo devedores, quando não resultem de mútuos, da prestação de trabalho ou exercício de cargos sociais, presumem-se feitos a título de lucros ou adiantamento de lucros.

3- Os quais sendo credores, quando não resultem de mútuos, da prestação de trabalho ou exercício de cargos sociais, presumem-se feitos a título de lucros ou adiantamento de lucros.

4- Os quais sendo devedores, ou credores quando não resultem de mútuos, da prestação de trabalho ou exercício de cargos sociais, presumem-se feitos a título de lucros ou adiantamento de lucros.

Resposta: —

# Bibliografia

## Legislação:

### 1º Semestre:

- **Constituição da Republica Portuguesa**
- **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas**
- **Estatuto dos Benefícios Fiscais**
- **Plano Oficial de Contabilidade**

### 2º Semestre:

- **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares**
- **Contribuição Autárquica**
- **Imposto sobre o Valor Acrescentado**
- **Código do Processo Tributário**
- **Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras.**
- **Lei Geral Tributária**

## Revistas

- **Jornal de O Contribuinte** – Propriedade Da Sociedade Editora de O Comércio de Viveres, Lda, Largo do Leão1, 1009 Lisboa
- **O Informador Fiscal** – Rua Santo Ildefonso, 42, 1.º, 4000 Porto.
- **Jornal do Técnico de Contas e da Empresa** – Publistudos – Publicações e Estudos Técnicos, Lda, Edifício Jean Monet 1, Piso Menos Um, Fracção A, 1250 Lisboa.

## Publicações

### 1º Semestre:

- *Princípios de Direito Fiscal*, Volume I e II – António Braz Teixeira – Almedina Coimbra.
- *Manual de Direito Fiscal, Volume I e II* - Nuno de Sá Gomes – Editora Rei dos Livros
- *Lições de Finanças Públicas* – José Joaquim Teixeira Ribeiro – Coimbra Editora, Limitada.
- *Finanças Públicas e Direito Financeiro* – Volume I e II – António L. Sousa Franco – Almedina Coimbra.
- *Guia dos Impostos em Portugal* – Américo Brás Carlos, Irene Antunes Abreu, João Ribeiro Durão e Maria Emilia Pimenta – Quid Juris – Sociedade Editora.
- *Contabilidade Financeira* – Carlos Batista da Costa e Gabriel Correia Alves – Rei dos Livros
- *Contabilidade das Sociedades* – Gonçalves da Silva e Esteves Pereira, Platano Editora.
- *Código do IRC anotado D.G.C.I.*
- *Reintegrações e Amortizações do Activo Imobilizados* – Henrique Quintino Ferreira – Rei dos Livros.
- *A Reavaliação dos Activos Imobilizados das Empresas* – Henrique Quintino Ferreira e Jaime A. L. Torres Marques, Rei dos Livros.
- *Estruturar o Sistema Fiscal do Portugal Desenvolvido* – Ministério das Finanças - Editora Almedina Coimbra. (ano 1998).

### 2º Semestre:

- **IRS** – Teoria e Prática – Manuel Faustino – Fisco
- **IRS** - Casos Práticos – Henrique Quintino Ferreira e Jaime A. L. Torres Marques, Rei dos Livros.
- **IVA** – Código Anotado – Emanuel Vidal Lima - Porto Editora
- **Código do Processo Tributário** – Anotado- Alfredo José Sousa e José da Silva Paixão – Almedina.
- **Infracções Fiscais Não Aduaneiras** – Alfredo José de Sousa – Almedina.
- **Lei Geral Tributária – Comentada e Anotada** – Diogo Leite de Campos, Benjamim Silva Rodrigues e Jorge Lopes de Sousa – VISLIS Editores